



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°026 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO N°01212100/2023 - INÍCIO**

LOTE 10/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA AUREA DE ALBUQUERQUE - CPF: 88476260300 - MATRÍCULA: 22200181097615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;ANA CAROLINY ALVES PEREIRA - CPF: 06932668300 - MATRÍCULA: 22200181097569 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2943,12;ANTONIVAL SANTANA DE SOUSA - CPF: 00855112344 - MATRÍCULA: 22200181097623 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;ARMANDO LUCIANO CIDADE NUVENTS AMORIM - CPF: 91690773391 - MATRÍCULA: 22200181097585 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N M I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;CICERO LUIZ DE BRITO - CPF: 88517470320 - MATRÍCULA: 22200181097593 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;ENEAS NOGUEIRA NETO - CPF: 88532496334 - MATRÍCULA: 22200181097631 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;FABRICIA ALENCAR SANTOS - CPF: 88537285315 - MATRÍCULA: 22200181097577 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;LUCIA KEILA MESQUITA CIDADE - CPF: 54319919300 - MATRÍCULA: 22200181097550 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46;MOACI CAITANO FREIRE JUNIOR - CPF: 02050093365 - MATRÍCULA: 22200181097542 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68;SIBERIA LINARD NUVENTS - CPF: 02064872310 - MATRÍCULA: 22200181097607 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 289.202,39 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 11/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PATRICIO DANTAS - CPF: 01323839348 - MATRÍCULA: 22200181097534 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116850519 - NOME SUBSTITUIDO: CHARLES EDNARDO ALENCAR HOMEM - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3573,79;MARCIO DO CARMO DA SILVA - CPF: 02586033302 - MATRÍCULA: 22200181097526 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;MARIA MARIENE GOMES FERNANDES - CPF: 04022034378 - MATRÍCULA: 22200181097518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 83.309,29 (OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 12/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23155817 - EEMTI SANTA TEREZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANISIO LEOMAR SOARES DA SILVA - CPF: 04985711306 - MATRÍCULA: 22200181097496 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SA - CPF: 00669358304 - MATRÍCULA: 22200181097445 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68;DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SA - CPF: 00669358304 - MATRÍCULA: 22200181097488 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA - CPF: 57996520372 - MATRÍCULA: 22200181097461 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;GEREMIAS MARCOS DA SILVA CARVALHO - CPF: 01724701371 - MATRÍCULA: 2220018109750X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;RAVEL MOREIRA DE SA - CPF: 03591914363 - MATRÍCULA: 22200181097453 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022



- TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; SANDRA REGINA NUNES BRILHANTE - CPF: 04760983350 - MATRÍCULA: 22200181097437 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; SARA TEMOTELO DA COSTA - CPF: 00759093326 - MATRÍCULA: 22200181097429 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; VINICIUS FREIRE PEREIRA - CPF: 03532717301 - MATRÍCULA: 22200181097410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; VINICIUS FREIRE PEREIRA - CPF: 03532717301 - MATRÍCULA: 2220018109747X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 235.646,39 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23155817 - EEMTI SANTA TEREZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 13/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23155817 - EEMTI SANTA TEREZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA - CPF: 57996520372 - MATRÍCULA: 22200181097380 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; GEREMIAS MARCOS DA SILVA CARVALHO - CPF: 01724701371 - MATRÍCULA: 22200181097372 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; MARIA VALNICE ADRIANO DE OLIVEIRA - CPF: 57996016372 - MATRÍCULA: 22200181097364 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68; RAVEL MOREIRA DE SA - CPF: 03591914363 - MATRÍCULA: 22200181097356 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35; SANDRA REGINA NUNES BRILHANTE - CPF: 04760983350 - MATRÍCULA: 22200181097402 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; SARA TEMOTELO DA COSTA - CPF: 00759093326 - MATRÍCULA: 22200181097399 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 189.231,25 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23155817 - EEMTI SANTA TEREZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 14/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23155817 - EEMTI SANTA TEREZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KLAYSER VENANCIO DA SILVA - CPF: 05826087323 - MATRÍCULA: 22200181097348 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 39.274,41 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23155817 - EEMTI SANTA TEREZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 15/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DISLEI DE SOUSA - CPF: 05978111308 - MATRÍCULA: 22200181097313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115878819 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; DAIANE CUSTODIO PEREIRA - CPF: 05589481384 - MATRÍCULA: 22200181097305 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; DIOGO SHELDON CARDOSO FERREIRA - CPF: 02713334306 - MATRÍCULA: 2220018109733X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112106211 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIA SILVA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; EXPEDITA ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 69939284349 - MATRÍCULA: 22200181097291 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; IRANGIL GOMES DE SOUZA - CPF: 00053218329 - MATRÍCULA: 22200181097275 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; LUIZ GUILHERME BRITO PETROLA BASTOS - CPF: 00988661330 - MATRÍCULA: 22200181097321 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115925612 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA BATISTA VIEIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARCELO HENRIQUE BEZERRA BELTRAO - CPF: 04293981403 - MATRÍCULA: 22200181097267 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARCOS VICTOR NOVAIS DA SILVA DE FRANCA - CPF: 06511359581 - MATRÍCULA: 22200181097240 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116150916 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por



objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 476.053,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 16/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ANDREIA TELES BARBOSA NERGINO - CPF: 87372592372 - MATRÍCULA: 22200181097224 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JHON WILLE GOMES DOS SANTOS - CPF: 04200162369 - MATRÍCULA: 22200181097232 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 95.210,68 (NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 17/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADELIA ALENCAR BRASIL - CPF: 74671553368 - MATRÍCULA: 22200181097208 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130150813 - NOME SUBSTITUÍDO: ALCIDES FURTADO BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; ADELIA ALENCAR BRASIL - CPF: 74671553368 - MATRÍCULA: 22200181097216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130150813 - NOME SUBSTITUÍDO: ALCIDES FURTADO BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; ANA PAULA PARENTE - CPF: 04926062348 - MATRÍCULA: 22200181097194 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115874112 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TEREZA ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; MARCIO ANDERSON SILVA HOLANDA - CPF: 03939981346 - MATRÍCULA: 22200181097186 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200010501851X - NOME SUBSTITUÍDO: EMANUEL NUNES CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; ROSEMARY HERCULANO DE CARVALHO - CPF: 06198287300 - MATRÍCULA: 22200181097178 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 116.612,79 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 18/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 05833808324 - MATRÍCULA: 2220018109716X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148096611 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIUDA IZABEL DA FRANCA ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; JULIANA RIBEIRO PEREIRA - CPF: 13072677778 - MATRÍCULA: 22200181097151 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148096611 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIUDA IZABEL DA FRANCA ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; KANDELYA MARIA CAVALCANTI DE ALENCAR - CPF: 87906040325 - MATRÍCULA: 22200181097143 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115871016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDMA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; RODOLFO SERGIO DE OLIVEIRA - CPF: 06704667350 - MATRÍCULA: 22200181097127 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111930212 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JEREMIAS ALVES NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; RODOLFO SERGIO DE OLIVEIRA - CPF: 06704667350 - MATRÍCULA: 22200181097135 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111930212 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JEREMIAS ALVES NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 116.633,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23155817 - EEMTI SANTA TEREZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANISIO LEOMAR SOARES DA SILVA - CPF: 04985711306 - MATRÍCULA: 22200181097119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.851,97 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23155817 - EEMTI SANTA TEREZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 20/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA DA SILVA FERREIRA - CPF: 06171878359 - MATRÍCULA: 22200181097100 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130311817 - NOME SUBSTITUÍDO: IVANEIDE GONCALVES DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ANTONIA CIRLAEDNA PEREIRA DA SILVA - CPF: 04411521393 - MATRÍCULA: 22200181097062 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO:



I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ANTONIO VIEIRA CAMPOS - CPF: 01175967360 - MATRÍCULA: 2220018109702X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147893313 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;DAMIANA DA SILVA DOS SANTOS - CPF: 03591947377 - MATRÍCULA: 22200181097046 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I F M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;JARANNA THAIANE COELHO BARBOSA - CPF: 02365630502 - MATRÍCULA: 22200181097011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;JARDIANE HENRIQUE SANTANA - CPF: 04859173350 - MATRÍCULA: 22200181097097 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;LUANA DE LIMA BRITO LEITE - CPF: 00085173398 - MATRÍCULA: 22200181097089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147862914 - NOME SUBSTITUÍDO: WELLINGTON GOMES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARCIANA DE SOUSA SOBREIRA - CPF: 05521683356 - MATRÍCULA: 22200181097070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;VERIANE DE ALENCAR FRUTUOSO - CPF: 02695108346 - MATRÍCULA: 22200181097038 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;WERISLEIK PEREIRA GOIS - CPF: 02880390338 - MATRÍCULA: 22200181097054 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 476.053,40 (QUATROCENTOS E SÉTENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP e os Professores constantes neste extrato

LOTE 21/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIELLA DE OLIVEIRA LINARD CARVALHO - CPF: 03392601306 - MATRÍCULA: 22200181036551 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ISAAC SIEBRA FERREIRA - CPF: 83781854353 - MATRÍCULA: 22200181036543 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;JANIELE SAMPAIO DE OLIVEIRA - CPF: 04350262326 - MATRÍCULA: 22200181036527 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;LUCELIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 07393602300 - MATRÍCULA: 22200181036535 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 190.421,36 (CENTO E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP e os Professores constantes neste extrato

LOTE 22/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA MOREIRA DE ALCANTARA - CPF: 02214764313 - MATRÍCULA: 22200181036519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130432614 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO FELIX MARTINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.605,34 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 23/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 05833808324 - MATRÍCULA: 22200181036489 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115897414 - NOME SUBSTITUÍDO: LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;FERNANDA GOMES FIDELES - CPF: 07720223306 - MATRÍCULA: 22200181036497 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112167415 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;JULIANA RIBEIRO PEREIRA - CPF: 13072677778 - MATRÍCULA: 22200181036500 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116155616 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO CESAR FERREIRA SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.133,60 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO N°01221169/2023 - INÍCIO
LOTE 24/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CINTHYA MICHELLE FARIA SIQUEIRA - CPF: 81991576315 - MATRÍCULA: 22200181036470 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116155616 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO CESAR FERREIRA SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.380,23 (DOIS MIL E TREZENTOS É OITENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 25/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153482 - EEEP PRESIDENTE MÉDICI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALBERIO LOURENCO VIEIRA ROCHA - CPF: 01166709329 - MATRÍCULA: 22200181036446 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ANA RAQUEL BARBOSA DE LIMA FERREIRA - CPF: 00644266376 - MATRÍCULA: 22200181036411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ANTONIA VERONICA DA COSTA - CPF: 00979322308 - MATRÍCULA: 22200181036403 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;CLEYTON DE SOUSA VELOZO - CPF: 04899302398 - MATRÍCULA: 2220018103639X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;EDUARDO LIMA ROCHA - CPF: 10713988495 - MATRÍCULA: 22200181036438 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA EDVANIA DA SILVA - CPF: 03365491309 - MATRÍCULA: 2220018103642X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130602455 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS EDUARDO MACEDO BRASIL - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MICHAEL JONATHAN FERNANDES LOURENCO - CPF: 04734694303 - MATRÍCULA: 22200181036454 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 380.842,72 (TREZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153482 - EEEP PRESIDENTE MÉDICI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 26/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISLENE BATISTA FERREIRA - CPF: 04117967398 - MATRÍCULA: 22200181036292 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33;ELITANIA MOTA DOS REIS - CPF: 04192816300 - MATRÍCULA: 22200181036365 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;FRANCISCO ALMEIDA JUNIOR - CPF: 75856247353 - MATRÍCULA: 22200181036306 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;FRANCISCO DIEGO FERNANDES ARRAES - CPF: 03625368307 - MATRÍCULA: 22200181036314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;FRANCISCO DIEGO FERNANDES ARRAES - CPF: 03625368307 - MATRÍCULA: 22200181036322 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;KELVYN SARAIVA DA SILVA - CPF: 05708470364 - MATRÍCULA: 22200181036381 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;LEONARDO ALVES DE BARROS - CPF: 60601687361 - MATRÍCULA: 22200181036330 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;MARCOS REGIO MARCILIO SILVA - CPF: 02147323390 - MATRÍCULA: 22200181036349 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;MARCOS REGIO MARCILIO SILVA - CPF: 02147323390 - MATRÍCULA: 22200181036373 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;PEDRO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 05698096309 - MATRÍCULA: 22200181036357 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 243.977,23 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 27/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA AMARO NASCIMENTO - CPF: 06153551378 - MATRÍCULA: 22200181036284 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA:



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;ANTONIO FELIPE PEREIRA DA SILVA - CPF: 60600580350 - MATRÍCULA: 22200181036217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;CICERO LEONARDO DE MORAIS PINTO - CPF: 06310450310 - MATRÍCULA: 22200181036209 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;CRISLENE BATISTA FERREIRA - CPF: 04117967398 - MATRÍCULA: 22200181036195 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148014410 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE OSCAR BRAGA ALEXANDRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;EMIVALDO PALACIO DA CRUZ DE SOUSA - CPF: 61080565337 - MATRÍCULA: 2220018103625X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130189019 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE CASSIA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;EMIVALDO PALACIO DA CRUZ DE SOUSA - CPF: 61080565337 - MATRÍCULA: 22200181036268 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130189019 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE CASSIA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;MARIA JOSE SOARES NETA - CPF: 00259679321 - MATRÍCULA: 22200181036241 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111928013 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA ALEXANDRE BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;MARIA JOSE SOARES NETA - CPF: 00259679321 - MATRÍCULA: 22200181036276 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T 1 - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;MONICA TELES SILVA - CPF: 03196307301 - MATRÍCULA: 22200181036225 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111928013 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA ALEXANDRE BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;MONICA TELES SILVA - CPF: 03196307301 - MATRÍCULA: 22200181036233 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 251.118,23 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 28/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA AMARO NASCIMENTO - CPF: 06153551378 - MATRÍCULA: 22200181036187 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148014410 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE OSCAR BRAGA ALEXANDRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.802,67 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 29/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRA FERREIRA LIMA - CPF: 88474879353 - MATRÍCULA: 22200181036144 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA - CPF: 00121387380 - MATRÍCULA: 22200181036152 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;CICERA KARLA KARINY DE LIMA - CPF: 01222903300 - MATRÍCULA: 22200181036136 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;CICERO ROMARIO DA SILVA PEREIRA - CPF: 02747711366 - MATRÍCULA: 22200181036128 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;CICERO ROMARIO DA SILVA PEREIRA - CPF: 02747711366 - MATRÍCULA: 22200181036128 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;EDILESON BOTELHO PEREIRA LUNA - CPF: 67449492334 - MATRÍCULA: 22200181036098 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;FLAVIA SALVINO DA SILVA - CPF: 05037287308 - MATRÍCULA: 22200181036179 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;FLAVIA SALVINO DA SILVA - CPF: 05037287308 - MATRÍCULA: 22200181036179 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;IVY FELIX PEREIRA DE MELO - CPF: 03497012378 - MATRÍCULA: 2220018103611X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ROMERIO DE ALENCAR ROLIM - CPF: 04730034309 - MATRÍCULA: 2220018103608X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 476.053,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 30/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ERILEIDE DE ALENCAR VALDEVINO - CPF: 01644037360 - MATRÍCULA: 22200181036071 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M F T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a



08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; CRISTIANA DE OLIVEIRA FEITOSA - CPF: 88521494300 - MATRÍCULA: 22200181036055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FELIPE MARTINS PEREIRA - CPF: 60541010301 - MATRÍCULA: 22200181036047 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA EDILANIA PEREIRA RAMOS - CPF: 02629310361 - MATRÍCULA: 22200181036063 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 190.421,36 (CENTO E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 31/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23152737 - EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LUANA DE MATOS FEITOSA - CPF: 07131952311 - MATRÍCULA: 22200181035954 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N M I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; JOSE ELVIS BARBOSA DE ALENCAR - CPF: 07060264388 - MATRÍCULA: 22200181035989 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; JOSE MICHERDAN DANIEL - CPF: 05440315390 - MATRÍCULA: 22200181035997 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; LIGIA ALMEIDA ROSAL - CPF: 03709525373 - MATRÍCULA: 22200181035946 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; LIGIA ALMEIDA ROSAL - CPF: 03709525373 - MATRÍCULA: 22200181036039 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARIA FERREIRA LEITE RODRIGUES - CPF: 88651541368 - MATRÍCULA: 22200181035970 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; MARIA VANESSA BELO DE SOUZA - CPF: 60453968392 - MATRÍCULA: 22200181036012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; NATALIA ROGERIO MOURA - CPF: 05741987338 - MATRÍCULA: 22200181036020 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; RENATA ALENCAR DANIEL - CPF: 02522554379 - MATRÍCULA: 22200181036004 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; WAGNER GOMES DE SOUZA - CPF: 03274344141 - MATRÍCULA: 22200181035962 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 211.213,04 (DUZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23152737 - EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 32/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23152737 - EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA OSSILIANA DOS SANTOS DUARTE - CPF: 04515540351 - MATRÍCULA: 22200181035849 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; CAROLINA SOUZA SILVA - CPF: 02689116308 - MATRÍCULA: 22200181035903 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO RANIEL MOURA DE OLIVEIRA - CPF: 03379996351 - MATRÍCULA: 22200181035857 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; FRANCISCO RANIEL MOURA DE OLIVEIRA - CPF: 03379996351 - MATRÍCULA: 22200181035865 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; JULIA SOUZA DE AQUINO LEITE - CPF: 06612910305 - MATRÍCULA: 22200181035873 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139518 - NOME SUBSTITUÍDO: WELLINGTON GOMES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; KELE DIAS ROQUE - CPF: 05816427326 - MATRÍCULA: 2220018103592X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; LUCAS WAGNER LEITE SILVA - CPF: 60453595340 - MATRÍCULA: 22200181035881 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; LUCAS WAGNER LEITE SILVA - CPF: 60453595340 - MATRÍCULA: 2220018103589X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I F M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; MARIA FERREIRA LEITE RODRIGUES - CPF: 88651541368 - MATRÍCULA: 22200181035911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115868511 - NOME SUBSTITUÍDO: GLESIANE DUARTE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; RENATA ALENCAR DANIEL - CPF: 02522554379 - MATRÍCULA: 22200181035938 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 243.071,93 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23152737 - EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA e os Professores constantes neste extrato



DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23152737 - EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 33/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23152737 - EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALISON EVANGELISTA DUARTE SIPAUBA - CPF: 05353153332 - MATRÍCULA: 22200181035776 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78;FRANCISCO HERON LEITE DE ALENCAR - CPF: 36085197349 - MATRÍCULA: 22200181035806 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;HAMILTON LINARD DE SOUSA FILHO - CPF: 43666370306 - MATRÍCULA: 22200181035814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;JULIA SOUZA DE AQUINO LEITE - CPF: 06612910305 - MATRÍCULA: 22200181035784 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;KELE DIAS ROQUE - CPF: 05816427326 - MATRÍCULA: 22200181035822 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115868511 - NOME SUBSTITUÍDO: GLESIANE DUARTE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;ROGACIANO VIEIRA FERNANDES - CPF: 02803212366 - MATRÍCULA: 22200181035792 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;WAGNER GOMES DE SOUZA - CPF: 03274344141 - MATRÍCULA: 22200181035830 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 132.155,55 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23152737 - EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 34/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA AMELIA DE MOURA DIAS - CPF: 02701994381 - MATRÍCULA: 22200181035768 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148265030 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE IZOELDO ALVES DE MORAES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.605,34 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP e os Professores constantes neste extrato

LOTE 35/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO - CPF: 01540250385 - MATRÍCULA: 22200181035741 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112177712 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ZENEIDE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46;ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO - CPF: 01540250385 - MATRÍCULA: 2220018103575X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;CARLA DANIELE FERREIRA DA SILVA - CPF: 66935032334 - MATRÍCULA: 22200181035687 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130355911 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;CICERA LEILA LEITE DE SOUSA - CPF: 02058500300 - MATRÍCULA: 22200181035733 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112183011 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLY RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 24/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;FRANCISCO RONALDO MONTEIRO DE SOUSA - CPF: 88460479315 - MATRÍCULA: 22200181035725 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130165616 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO PEREIRA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3889,13;KANDELYA MARIA CAVALCANTI DE ALENCAR - CPF: 87906040325 - MATRÍCULA: 22200181035660 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115871016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDMA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;MARIA DO SOCORRO VELOSO MONTEIRO SILVESTRE - CPF: 73190241368 - MATRÍCULA: 22200181035717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112109911 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;OTACILIO VILAR SILVESTRE DO NASCIMENTO - CPF: 06791043300 - MATRÍCULA: 22200181035709 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148094813 - NOME SUBSTITUÍDO: SELENE MARIA PEREIRA E SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ITA EUFRASIO DA SIL VA - CPF: 04646264390 - MATRÍCULA: 22200181035695 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112109911 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;VIRGILIO JOSE MENEZES DE OLIVEIRA - CPF: 05499405450 - MATRÍCULA: 22200181035679 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130417011 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DALVA DA CONCEICAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 224.335,20 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 36/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO, CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PABLO HENRIQUE PEREIRA BATISTA - CPF: 91851564349 - MATRÍCULA: 22200181035652 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112177712 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ZENEIDE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.901,33 (ONZE MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 37/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS, CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA MARIENE GOMES FERNANDES - CPF: 04022034378 - MATRÍCULA: 22200181035644 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116850519 - NOME SUBSTITUÍDO: CHARLES EDNARDO ALENCAR HOMEM - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.140,81 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 38/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE SANTOS MATEUS - CPF: 01963014324 - MATRÍCULA: 22200181035628 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113331316 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE CAFE RAMOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 21/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MATHEUS CANDIDO NEVES - CPF: 60484661370 - MATRÍCULA: 22200181035601 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113331316 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE CAFE RAMOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 21/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; SERGIO JOSE DUARTE - CPF: 82349819353 - MATRÍCULA: 2220018103561X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113331316 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE CAFE RAMOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 21/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; THOMAS RAVELLY FEITOSA ALVES - CPF: 06303294359 - MATRÍCULA: 22200181035636 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115871016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDMA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 43.027,83 (QUARENTA E TRÊS MIL E Vinte E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO N°01217170/2023 - INÍCIO

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072024 - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CLAUDIO ALBANO DE ALBUQUERQUE - CPF: 35671467349 - MATRÍCULA: 22200181055351 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112285418 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; DAVI ALVES MONTENEGRO FERNANDES - CPF: 05436234321 - MATRÍCULA: 22200181055335 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148042619 - NOME SUBSTITUÍDO: MONIQUE MARAMBAIA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO ALEXANDRE COELHO - CPF: 60005833388 - MATRÍCULA: 22200181055343 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 145.664,22 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072024 - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ, CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR - CPF: 03016298384 - MATRÍCULA: 22200181096449 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115950110 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDIANE DA COSTA RAMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR - CPF: 03016298384 - MATRÍCULA: 22200181096473 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115950110 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDIANE DA COSTA RAMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; DAVID OLIVEIRA DIOGENES - CPF: 60117964352 - MATRÍCULA: 22200181096457 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116023914 - NOME SUBSTITUÍDO: JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 12/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; DAVID OLIVEIRA DIOGENES - CPF: 60117964352 - MATRÍCULA: 22200181096465 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116023914 - NOME SUBSTITUÍDO: JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 12/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; FELIPE DA COSTA GOMES - CPF: 02748911318 - MATRÍCULA: 22200181096430 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116023914 - NOME SUBSTITUÍDO:



JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 12/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 67.569,72 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIA MARIA CORREIA DANTAS - CPF: 32281021300 - MATRÍCULA: 22200181096406 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; CLAUDIA MARIA CORREIA DANTAS - CPF: 32281021300 - MATRÍCULA: 22200181096422 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; JESUS ROCHA NETO - CPF: 06705368306 - MATRÍCULA: 22200181096384 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130396316 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA DOS SANTOS DE PAULO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; LOUISE SULIANNE LIMA COSTA - CPF: 02735403351 - MATRÍCULA: 22200181096392 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARILYN MARGARET VIANA SOMAR - CPF: 02308328304 - MATRÍCULA: 22200181096414 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 137.167,07 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº066/2022 - PROCESSO Nº00923712/2023

Contr. N.º 03402022SOP Contr. Cliente. 00532022 Cod da Serv.: 03402022SOP01 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS Contratada: **FT CONSTRUCOES LTDA EPP** CNPJ: 12.002 5810000149 Endereço: RUA JOSE ALVES CAVALCANTE 50 CENTRO ITAITINGAGE Autorizamos a empresa FT CONSTRUCOES LTDA - EPP à **iniciar a obra /serviço de EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL) NA SEGUINTE CIDADE LOTEX-GROAIRAS-CE** conforme projeto básico e especificações técnicas Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta dias corridos conforme cláusula contratual Valor global da Obra: R\$ 2. 109.874,57 (Dois milhões, cento e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2022. Engº Francisco Quintino Vieira - Superintendência de Obras Públicas - Superintendente . Recebi em; 25. 02. 2022. FT CONSTRUCOES LTDA EPP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº071/2022 - PROCESO Nº00920780/2023

Contr. N.º: 03442022SOP Contr. Cliente: 00582022 Cód. da Serv.: 03442022SOP01 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS Contratada: **JL CONSTRUÇÕES PROJETO E CONSULTORIA LTDA - EPP** CNPJ: 23.823.846/0001-27 Endereço: Rua D, 81 - Parangaba, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa JL CONSTRUÇÕES PROJETO E CONSULTORIA LTDA - EPP, a **iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA SEGUINTE CIDADE: LOTE XV - AURORA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.210.000,00 (hum milhão , duzentos e dez mil de reais). Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2022 Engº Franciso Quintino Vieira Neto -Superintendência de Obras Públicas - Superintendente Recebi em, 23.02.2022. JL CONSTRUÇÕES PROJETO E CONSULTORIA LTDA - EPP. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº035, de 24 de janeiro de 2023.

DISPÔE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-parte do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº035/2023, DE 24/01/2023
Competência: 12/2022

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Total	333.990.980,38	267.192.780,76	66.798.199,62	17.458.394,29	13.966.677,62	3.491.716,67	1.107.913,47	886.330,77	221.582,70
Abaiara	546.229,37	436.984,76	109.244,61	8.937,57	7.149,89	1.787,68	1.811,95	1.449,56	362,39
Acarapé	583.506,10	466.806,08	116.700,02	18.402,08	14.721,52	3.680,56	1.935,61	1.548,49	387,12
Acará	1.469.475,03	1.175.580,97	293.894,06	90.123,35	72.098,53	18.024,82	4.874,54	3.899,63	974,91
Acopiara	806.049,08	644.840,61	161.208,47	47.786,92	38.229,36	9.557,56	2.673,82	2.139,06	534,76
Aiuaba	743.625,65	594.902,30	148.723,35	10.513,63	8.410,76	2.102,87	2.466,77	1.973,42	493,35

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)			
	TOTAL	LIQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LIQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LIQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	
Alcântaras	729.330,21	583.465,46	145.864,75	9.952,96	7.962,20	1.990,76	2.419,33	1.935,47	483,86	
Altaneira	839.102,51	671.282,91	167.819,60	2.560,35	2.048,16	512,19	2.783,47	2.226,77	556,70	
Alto Santo	932.345,77	745.878,15	186.467,62	8.609,82	6.887,68	1.722,14	3.092,79	2.474,24	618,55	
Amontada	1.045.559,68	836.448,73	209.110,95	36.828,49	29.462,64	7.365,85	3.468,33	2.774,67	693,66	
Antonina do Norte	725.900,46	580.721,67	145.178,79	7.666,96	6.133,43	1.533,53	2.407,96	1.926,37	481,59	
Apuiarés	574.840,39	459.874,02	114.966,37	7.627,83	6.102,12	1.525,71	1.906,87	1.525,50	381,37	
Aquiraz	6.700.497,81	5.360.398,95	1.340.098,86	118.079,12	94.463,04	23.616,08	22.226,87	17.781,49	4.445,38	
Aracati	2.693.393,33	2.154.715,30	538.678,03	109.004,28	87.203,08	21.801,20	8.934,52	7.147,62	1.786,90	
Aracoiaçu	612.168,14	489.736,53	122.431,61	23.421,89	18.737,24	4.684,65	2.030,68	1.624,54	406,14	
Ararendá	923.001,58	738.402,55	184.599,03	9.273,05	7.418,35	1.854,70	3.061,78	2.449,43	612,35	
Araripe	605.600,49	484.482,51	121.117,98	14.710,08	11.767,90	2.942,18	2.008,89	1.607,12	401,77	
Aratuba	598.541,56	478.834,57	119.706,99	9.421,02	7.536,69	1.884,33	1.985,48	1.588,38	397,10	
Arneiroz	786.140,01	628.913,05	157.226,96	3.379,13	2.703,17	675,96	2.607,78	2.086,22	521,56	
Assaré	679.034,54	543.228,76	135.805,78	24.706,35	19.764,94	4.941,41	2.252,50	1.802,01	450,49	
Aurora	494.064,68	395.253,15	98.811,53	17.601,24	14.080,72	3.520,52	1.638,91	1.311,13	327,78	
Baixio	509.975,77	407.981,82	101.993,95	7.238,44	5.790,64	1.447,80	1.691,70	1.353,36	338,34	
Banabuiú	972.563,91	778.051,98	194.511,93	13.986,14	11.188,71	2.797,43	3.226,19	2.580,95	645,24	
Barbalha	2.332.531,36	1.866.025,64	466.505,72	113.886,42	91.108,79	22.777,63	7.737,46	6.189,97	1.547,49	
Barreira	638.916,76	511.134,71	127.782,05	30.680,07	24.543,90	6.136,17	2.119,40	1.695,52	423,88	
Barro	534.179,25	427.345,07	106.834,18	17.896,42	14.317,04	3.579,38	1.771,98	1.417,59	354,39	
Barroquinha	807.792,36	646.235,10	161.557,26	12.692,45	10.153,76	2.538,69	2.679,61	2.143,69	535,92	
Baturité	735.325,91	588.262,45	147.063,46	52.495,52	41.996,07	10.499,45	2.439,21	1.951,37	487,84	
Beberibe	1.455.142,71	1.164.115,53	291.027,18	50.219,84	40.175,59	10.044,25	4.826,99	3.861,59	965,40	
Bela Cruz	640.244,03	512.196,78	128.047,25	42.719,58	34.175,38	8.544,20	2.123,82	1.699,05	424,77	
Boa Viagem	973.184,69	778.548,51	194.636,18	48.424,84	38.739,69	9.685,15	3.228,24	2.582,59	645,65	
Brejo Santo	1.131.515,88	905.214,14	226.301,74	90.319,21	72.254,95	18.064,26	3.753,46	3.002,76	750,70	
Camocim	1.400.896,63	1.120.718,02	280.178,61	90.290,85	72.232,27	18.058,58	4.647,06	3.717,65	929,41	
Campos Sales	823.202,64	658.563,46	164.639,18	43.741,02	34.992,52	8.748,50	2.730,73	2.184,59	546,14	
Canindé	1.296.565,90	1.037.253,30	259.312,60	117.146,63	93.716,97	23.429,66	4.300,96	3.440,77	860,19	
Capistrano	648.524,19	518.821,19	129.703,00	18.581,87	14.865,30	3.716,57	2.151,28	1.721,03	430,25	
Caridade	1.038.204,64	830.565,07	207.639,57	9.536,01	7.628,64	1.907,37	3.443,93	2.755,14	688,79	
Caririçaú	547.713,27	438.171,93	109.541,34	29.537,49	23.629,75	5.907,74	1.816,87	1.453,49	363,38	
Cariré	777.825,58	622.261,39	155.564,19	13.930,37	11.144,08	2.786,29	2.580,21	2.064,17	516,04	
Cariús	530.204,40	424.165,00	106.039,40	12.235,79	9.788,46	2.447,33	1.758,80	1.407,04	351,76	
Carnaubal	521.533,53	417.227,99	104.305,54	20.753,89	16.602,99	4.150,90	1.730,03	1.384,02	346,01	
Cascavel	1.617.956,55	1.294.365,36	323.591,19	107.242,77	85.793,71	21.449,06	5.367,08	4.293,66	1.073,42	
Catarina	554.906,29	443.926,12	110.980,17	10.596,11	8.476,77	2.119,34	1.840,73	1.472,59	368,14	
Catunda	804.782,17	643.827,05	160.955,12	6.395,05	5.115,91	1.279,14	2.669,63	2.135,70	533,93	
Caucaia	10.187.276,98	8.149.821,47	2.037.455,51	515.243,19	412.194,08	103.049,11	33.793,18	27.034,54	6.758,64	
Cedro	577.407,82	461.927,26	115.480,56	22.294,46	17.835,35	4.459,11	1.915,38	1.532,30	383,08	
Chaval	487.097,91	389.679,56	97.418,35	13.278,27	10.622,44	2.655,83	1.615,80	1.292,64	323,16	
Chorozinho	872.965,85	698.374,01	174.591,84	22.803,20	18.242,45	4.560,75	2.895,81	2.316,65	579,16	
Choró	943.995,22	755.197,65	188.797,57	10.832,80	8.666,09	2.166,71	3.131,41	2.505,13	626,28	
Coreaú	748.381,09	598.706,46	149.674,63	10.653,10	8.522,28	2.130,82	2.482,53	1.986,03	496,50	
Crateús	1.152.682,21	922.147,32	230.534,89	122.218,72	97.774,59	24.444,13	3.823,69	3.058,95	764,74	
Crato	2.762.066,29	2.209.653,40	552.412,89	324.606,18	259.684,68	64.921,50	9.162,31	7.329,85	1.832,46	
Croatá	743.964,64	595.173,25	148.791,39	11.857,63	9.485,92	2.371,71	2.467,88	1.974,30	493,58	
Cruz	1.012.714,16	810.172,30	202.541,86	58.121,16	46.496,67	11.624,49	3.359,37	2.687,49	671,88	
Deputado Irapuan	758.925,94	607.142,28	151.783,66	6.714,09	5.371,09	1.343,00	2.517,51	2.014,01	503,50	
Pinheiro	Ererê	955.668,56	764.536,21	191.132,35	3.188,11	2.550,35	637,76	3.170,15	2.536,13	634,02
Eusébio	7.076.324,25	5.661.059,57	1.415.264,68	253.932,11	203.145,30	50.786,81	23.473,55	18.778,85	4.694,70	
Farias Brito	654.076,08	523.262,14	130.813,94	17.466,10	13.972,74	3.493,36	2.169,70	1.735,76	433,94	
Forquilha	979.513,96	783.612,48	195.901,48	30.465,17	24.371,99	6.093,18	3.249,23	2.599,38	649,85	
Fortaleza	91.940.394,57	73.552.089,75	18.388.304,82	8.092.682,71	6.474.145,87	1.618.536,84	304.983,69	243.986,89	60.996,80	
Fortim	1.137.870,34	910.297,14	227.573,20	25.024,74	20.019,57	5.005,17	3.774,54	3.019,63	754,91	
Frecheirinha	1.177.734,23	942.188,47	235.545,76	14.259,89	11.407,67	2.852,22	3.906,79	3.125,43	781,36	
General Sampaio	701.761,97	561.410,51	140.351,46	12.454,01	9.963,12	2.490,89	2.327,88	1.862,31	465,57	
Granja	731.604,90	585.285,55	146.319,35	39.129,63	31.303,51	7.826,12	2.426,88	1.941,51	485,37	
Granjeiro	616.173,16	492.940,40	123.232,76	2.855,96	2.284,65	571,31	2.043,97	1.635,17	408,80	
Graça	702.582,56	562.067,03	140.515,53	10.312,48	8.249,78	2.062,70	2.330,60	1.864,47	466,13	
Groaíras	752.554,01	602.044,81	150.509,20	10.161,69	8.129,21	2.032,48	2.496,37	1.997,10	499,27	
Guaiuiba	752.661,17	602.130,37	150.530,80	18.806,91	15.045,32	3.761,59	2.496,72	1.997,38	499,34	
Guaraciaba do Norte	892.022,82	713.620,01	178.402,81	85.785,74	68.628,41	17.157,33	2.959,02	2.367,21	591,81	
Guaramiranga	543.716,09	434.974,05	108.742,04	7.130,87	5.704,55	1.426,32	1.803,61	1.442,89	360,72	
Hidrolândia	733.152,40	586.522,90	146.629,50	10.560,32	8.448,11	2.112,21	2.432,02	1.945,62	486,40	
Horizonte	4.194.082,54	3.355.265,94	838.816,60	94.242,27	75.393,47	18.848,80	13.912,59	11.130,07	2.782,52	
Ibaretama	957.123,54	765.700,85	191.422,69	12.112,25	9.689,72	2.422,53	3.174,97	2.539,98	634,99	
Ibiapina	972.483,55	777.987,89	194.495,66	28.215,82	22.572,51	5.643,31	3.225,92	2.580,73	645,19	
Ibicuitinga	965.954,28	772.764,54	193.189,74	14.279,22	11.423,22	2.856,00	3.204,26	2.563,40	640,86	
Icapuí	1.837.768,09	1.470.214,95	367.553,14	22.706,94	18.165,32	4.541,62	6.096,26	4.877,02	1.219,24	
Ikó	835.480,99	668.386,53	167.094,46	65.040,99	52.032,56	13.008,43	2.771,45	2.217,16	554,29	
Iguatu	1.903.961,02	1.523.169,65	380.791,37	274.943,91	219.954,84	54.989,07	6.315,82	5.052,65	1.263,17	
Independência	896.031,67	716.827,31	179.204,36	31.295,15	25.035,89	6.259,26	2.972,32	2.377,86	594,46	
Ipaporanga	766.025,16	612.821,63	153.203,53	3.994,17	3.195,22	798,95	2.541,07	2.032,86	508,21	
Ipaumirim	434.929,21	347.944,89	86.984,32	27.436,84	21.949,26	5.487,58	1.442,74	1.154,19	288,55	
Ipu	886.996,69	709.598,83	177.397,86	48.698,70	38.958,70	9.740,00	2.942,35	2.353,87	588,48	
Ipueiras	730.016,85	584.014,56	146.002,29	24.206,60</td						

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Itapiúna	721.149,54	576.921,07	144.228,47	13.884,37	11.107,38	2.776,99	2.392,19	1.913,75	478,44
Itarema	1.542.862,54	1.234.290,40	308.572,14	55.129,43	44.103,26	11.026,17	5.117,99	4.094,39	1.023,60
Itatira	1.073.592,91	858.876,24	214.716,67	12.214,19	9.771,18	2.443,01	3.561,32	2.849,06	712,26
Jaguaretama	891.791,17	713.434,53	178.356,64	16.936,50	13.549,03	3.387,47	2.958,25	2.366,60	591,65
Jaguaribara	646.203,09	516.964,40	129.238,69	10.056,51	8.045,03	2.011,48	2.143,59	1.714,87	428,72
Jaguariibe	1.217.731,57	974.186,43	243.545,14	62.806,31	50.244,76	12.561,55	4.039,45	3.231,56	807,89
Jaguaruana	1.056.029,49	844.824,94	211.204,55	34.799,50	27.839,34	6.960,16	3.503,06	2.802,45	700,61
Jardim	630.031,08	504.026,53	126.004,55	33.674,16	26.939,04	6.735,12	2.089,93	1.671,95	417,98
Jati	548.766,12	439.014,33	109.751,79	15.915,59	12.732,34	3.183,25	1.820,37	1.456,30	364,07
Jijoca de Jericoacoara	1.038.942,29	831.155,10	207.787,19	80.280,66	64.224,28	16.056,38	3.446,38	2.757,11	689,27
Juazeiro do Norte	5.394.798,51	4.315.839,70	1.078.958,81	876.565,03	701.251,48	175.313,55	17.895,61	14.316,49	3.579,12
Jucás	784.783,17	627.827,35	156.955,82	21.916,54	17.533,08	4.383,46	2.603,28	2.082,62	520,66
Lavras da Mangabeira	595.487,97	476.392,19	119.095,78	42.691,21	34.152,75	8.538,46	1.975,35	1.580,28	395,07
Limoeiro do Norte	1.826.200,41	1.460.961,59	365.238,82	83.731,46	66.985,02	16.746,44	6.057,86	4.846,28	1.211,58
Madalena	748.982,87	599.187,60	149.795,27	13.547,66	10.838,01	2.709,65	2.484,52	1.987,61	496,91
Maracanaú	21.552.313,30	17.241.851,17	4.310.462,13	438.197,34	350.557,38	87.639,96	71.493,24	57.194,59	14.298,65
Maranguape	2.694.698,90	2.155.759,31	538.939,59	155.343,51	124.274,38	31.069,13	8.938,85	7.151,08	1.787,77
Marco	904.324,04	723.460,45	180.863,59	46.953,12	37.562,22	9.390,90	2.999,83	2.399,86	599,97
Martinópole	714.468,01	571.575,68	142.892,33	10.621,91	8.497,33	2.124,58	2.370,03	1.896,03	474,00
Massapê	897.501,99	718.003,17	179.498,82	33.031,24	26.424,89	6.606,35	2.977,19	2.381,76	595,43
Mauriti	612.897,73	490.320,07	122.577,66	33.185,63	26.548,33	6.637,30	2.033,11	1.626,50	406,61
Meruoca	743.248,99	594.600,60	148.648,39	15.524,45	12.419,37	3.105,08	2.465,50	1.972,40	493,10
Milagres	616.059,86	492.849,61	123.210,25	26.235,40	20.988,12	5.247,28	2.043,60	1.634,88	408,72
Milhã	1.019.616,15	815.694,39	203.921,76	10.591,69	8.473,15	2.118,54	3.382,26	2.705,81	676,45
Miraíma	586.328,55	469.063,91	117.264,64	7.997,69	6.397,98	1.599,71	1.944,98	1.555,98	389,00
Missão Velha	630.220,89	504.178,30	126.042,59	40.705,83	32.564,54	8.141,29	2.090,57	1.672,45	418,12
Mombaça	932.683,50	746.148,42	186.535,08	28.595,92	22.876,48	5.719,44	3.093,89	2.475,11	618,78
Monsenhor Tabosa	667.493,83	533.996,34	133.497,49	22.793,51	18.234,59	4.558,92	2.214,21	1.771,37	442,84
Morada Nova	2.266.582,00	1.813.266,21	453.315,79	76.026,77	60.821,12	15.205,65	7.518,70	6.014,96	1.503,74
Moraújo	530.180,51	424.145,92	106.034,59	7.105,87	5.684,60	1.421,27	1.758,72	1.406,97	351,75
Morrinhos	789.747,70	631.798,89	157.948,81	19.077,04	15.261,43	3.815,61	2.619,76	2.095,81	523,95
Mucambo	866.728,54	693.384,41	173.344,13	15.594,62	12.475,52	3.119,10	2.875,12	2.300,09	575,03
Mulungu	739.400,77	591.522,30	147.878,47	12.586,60	10.069,12	2.517,48	2.452,74	1.962,20	490,54
Nova Olinda	658.543,65	526.836,47	131.707,18	19.642,74	15.713,98	3.928,76	2.184,52	1.747,61	436,91
Nova Russas	894.251,57	715.402,77	178.848,80	35.773,74	28.618,63	7.155,11	2.966,41	2.373,13	593,28
Novo Oriente	773.453,55	618.763,75	154.689,80	40.296,36	32.237,03	8.059,33	2.565,71	2.052,57	513,14
Ocara	592.915,56	474.333,81	118.581,75	25.641,62	20.513,14	5.128,48	1.966,82	1.573,45	393,37
Orós	604.603,01	483.683,89	120.919,12	17.573,96	14.059,04	3.514,92	2.005,59	1.604,47	401,12
Pacajus	2.038.759,43	1.631.007,68	407.751,75	118.987,13	95.189,49	23.797,64	6.762,96	5.410,37	1.352,59
Pacatuba	2.699.321,37	2.159.457,08	539.864,29	91.931,55	73.544,97	18.386,58	8.954,19	7.163,35	1.790,84
Pacoti	603.667,94	482.936,09	120.731,85	7.745,63	6.196,38	1.549,25	2.002,49	1.602,00	400,49
Pacujá	864.264,21	691.412,73	172.851,48	2.444,49	1.955,47	489,02	2.866,94	2.293,56	573,38
Palhano	572.986,37	458.390,73	114.595,64	10.297,06	8.237,49	2.059,57	1.900,72	1.520,57	380,15
Palmácia	686.022,18	548.818,99	137.203,19	8.655,72	6.924,42	1.731,30	2.275,68	1.820,54	455,14
Paracuru	1.209.398,57	967.519,94	241.878,63	50.775,35	40.620,10	10.155,25	4.011,81	3.209,45	802,36
Paraipaba	881.846,21	705.478,19	176.368,02	38.064,38	30.451,29	7.613,09	2.925,26	2.340,20	585,06
Paramabu	847.345,44	677.877,52	169.467,92	31.677,21	25.341,52	6.335,69	2.810,82	2.248,66	562,16
Paramoti	665.982,16	532.787,30	133.194,86	7.014,27	5.611,24	1.403,03	2.209,19	1.767,35	441,84
Pedra Branca	1.139.245,56	911.397,42	227.848,14	52.718,57	42.174,59	10.543,98	3.779,10	3.023,28	755,82
Penaforte	628.849,15	503.080,39	125.768,76	10.380,95	8.304,53	2.076,42	2.086,02	1.668,82	417,20
Pentecoste	1.322.442,44	1.057.954,87	264.487,57	40.219,31	32.175,27	8.044,04	4.386,81	3.509,45	877,36
Pereiro	873.590,09	698.873,49	174.716,60	16.855,60	13.484,26	3.371,34	2.897,87	2.318,30	579,57
Pindoretama	746.690,82	597.354,22	149.336,60	26.339,85	21.071,62	5.268,23	2.476,92	1.981,54	495,38
Piquet Carneiro	785.912,79	628.731,36	157.181,43	13.355,21	10.684,02	2.671,19	2.607,04	2.085,63	521,41
Pires Ferreira	770.492,78	616.395,57	154.097,21	11.975,41	9.580,21	2.395,20	2.555,87	2.044,69	511,18
Poranga	647.559,51	518.049,21	129.510,30	8.624,77	6.899,69	1.725,08	2.148,08	1.718,46	429,62
Porteiras	578.215,83	462.574,44	115.641,39	30.096,34	24.076,93	6.019,41	1.918,05	1.534,44	383,61
Potengi	408.264,17	326.612,84	81.651,33	10.044,42	8.035,41	2.009,01	1.354,30	1.083,44	270,86
Potiretama	868.197,47	694.559,55	173.637,92	5.693,59	4.554,74	1.138,85	2.879,99	2.303,99	576,00
Quiterianópolis	773.750,97	619.001,59	154.749,38	24.932,63	19.945,96	4.986,67	2.566,69	2.053,35	513,34
Quixadá	1.555.905,30	1.244.725,28	311.180,02	145.875,51	116.700,19	29.175,32	5.161,25	4.129,01	1.032,24
Quixelô	589.619,72	471.697,34	117.922,38	14.729,48	11.783,38	2.946,10	1.955,89	1.564,71	391,18
Quixeramobim	2.402.048,80	1.921.639,94	480.408,86	115.929,64	92.743,43	23.186,21	7.968,06	6.374,44	1.593,62
Quixeré	2.109.925,40	1.687.940,52	421.984,88	21.643,50	17.314,62	4.328,88	6.999,04	5.599,24	1.399,80
Redenção	808.945,86	647.158,43	161.787,43	28.610,03	22.887,73	5.722,30	2.683,43	2.146,74	536,69
Reriutaba	781.991,69	625.594,15	156.397,54	26.036,64	20.829,13	5.207,51	2.594,03	2.075,22	518,81
Russas	1.776.136,42	1.420.909,77	355.226,65	112.406,22	89.924,69	22.481,53	5.891,81	4.713,46	1.178,35
Saboeiro	685.247,18	548.199,09	137.048,09	13.795,04	11.035,92	2.759,12	2.273,10	1.818,49	454,61
Salitre	680.132,99	544.107,37	136.025,62	5.656,01	4.524,67	1.131,34	2.256,14	1.804,91	451,23
Santa Quitéria	1.248.885,53	999.109,56	249.775,97	38.655,91	30.924,55	7.731,36	4.142,80	3.314,24	828,56
Santana do Acaraú	745.940,48	596.753,68	149.186,80	35.910,15	28.727,92	7.182,23	2.474,43	1.979,54	494,89
Santana do Cariri	483.466,89	386.774,67	96.692,22	12.614,78	10.091,59	2.523,19	1.603,76	1.283,01	320,75
Senador Pompeu	1.195.191,30	956.154,32	239.036,98	30.724,92	24.579,61	6.145,31	3.964,69	3.171,75	792,94
Senador Sá	664.115,09	531.293,48	132.821,61	8.753,09	7.002,35	1.750,74	2.203,00	1.762,41	440,59
Sobral	8.697.367,89	6.957.894,55	1.739.473,34	543.727,49	434.981,62	108.745,87	28.850,88	23.080,70	5.770,18
Solonópole	1.292.067,46	1.033.654,78	258.412,68	15.889,73	12.711,56	3.178,17	4.286,04	3.428,83	857,21
São Benedito	988.304,15	790.644,24</td							

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Tabuleiro do Norte	829.311,37	663.451,05	165.860,32	48.183,20	38.546,40	9.636,80	2.750,99	2.200,80	550,19
Tamboril	830.676,14	664.542,68	166.133,46	18.733,34	14.986,53	3.746,81	2.755,51	2.204,41	551,10
Tarrafas	861.581,01	689.265,80	172.315,21	5.326,34	4.260,97	1.065,37	2.858,04	2.286,43	571,61
Tauá	1.186.957,41	949.566,97	237.390,44	79.291,20	63.432,77	15.858,43	3.937,38	3.149,90	787,48
Tejuçuoça	617.814,47	494.253,02	123.561,45	11.516,01	9.212,62	2.303,39	2.049,40	1.639,52	409,88
Tianaguá	1.980.453,16	1.584.362,99	396.090,17	201.472,67	161.177,82	40.294,85	6.569,55	5.255,64	1.313,91
Trairi	2.010.102,45	1.608.082,69	402.019,76	51.981,76	41.585,23	10.396,53	6.667,90	5.334,33	1.333,57
Tururu	565.458,80	452.368,58	113.090,22	15.026,89	12.021,36	3.005,53	1.875,74	1.500,59	375,15
Ubajara	1.366.481,06	1.093.186,33	273.294,73	55.018,95	44.015,01	11.003,94	4.532,90	3.626,32	906,58
Umari	558.243,26	446.596,31	111.646,95	15.808,13	12.646,41	3.161,72	1.851,80	1.481,44	370,36
Umirim	568.851,57	455.083,03	113.768,54	14.133,66	11.306,70	2.826,96	1.886,99	1.509,59	377,40
Uruburetama	771.822,44	617.459,52	154.362,92	14.743,25	11.794,40	2.948,85	2.560,29	2.048,24	512,05
Uruoca	1.028.857,89	823.087,33	205.770,56	11.197,38	8.957,78	2.239,60	3.412,93	2.730,35	682,58
Varjota	846.112,79	676.891,79	169.221,00	33.337,95	26.670,11	6.667,84	2.806,72	2.245,38	561,34
Vicosa do Ceará	681.534,91	545.229,02	136.305,89	66.327,29	53.061,56	13.265,73	2.260,78	1.808,62	452,16
Várzea Alegre	856.160,38	684.929,49	171.230,89	47.844,39	38.275,31	9.569,08	2.840,06	2.272,05	568,01

Notas:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.394.439.138,09
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.335.963.928,08
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
- 4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 34.916.836,09
- 5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 4.431.653,92
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

*** * *** *

PORTARIA N°036/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art. 1º Ficam **definidos** para o bimestre julho e agosto/2022, os fatores de equalização abaixo, a que se referem o inciso II do § 1º do art. 17 do Decreto nº 27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,92
Auditoria Fiscal 2	0,70
Auditoria Fiscal 3	0,93
Auditoria Fiscal 4	0,98
Auditoria Fiscal 5	0,96
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,98
CEXAT's – Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	0,99
Gerentes	1,65
SEDES – Atividades meio	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

PORTARIA N°037/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art. 1º Ficam **definidos** para o bimestre setembro e outubro/2022, os fatores de equalização abaixo, a que se referem o inciso II do § 1º do art. 17 do Decreto nº 27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,92
Auditoria Fiscal 2	0,82
Auditoria Fiscal 3	0,86
Auditoria Fiscal 4	0,98
Auditoria Fiscal 5	0,93
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,98
CEXAT's – Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	0,99
Gerentes	1,66
SEDES – Atividades meio	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

PORTARIA N°038/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art. 1º Ficam **definidos** para o bimestre novembro e dezembro/2022, os fatores de equalização abaixo, a que se referem o inciso II do § 1º do art. 17 do Decreto nº 27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,91
Auditoria Fiscal 2	0,74
Auditoria Fiscal 3	0,88
Auditoria Fiscal 4	0,98
Auditoria Fiscal 5	0,84
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,98
CEXAT's – Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	0,99
Gerentes	1,66
SEDES – Atividades meio	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *



PORATARIA N°040/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do inciso II do artigo 5º, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 32.901 de 17 de dezembro de 2018, o servidor **THIAGO DE MORAIS DE LIMA**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800335-2-4, para as funções de GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE desta Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cessando os efeitos da Portaria nº 384/2022, de 04.10.2022, publicada no Diário Oficial em 11.10.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA N°049/2023 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual, e os incisos I e XIV do art. 82 da Lei nº 13.875, de fevereiro de 2007, e CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto no art. 39-A da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018; e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das alterações do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), no Portal do Simples Nacional em www10.receita.fazenda.gov.br/EntesSN, RESOLVE: Art. 1º **Fica instituído no âmbito** da Secretaria da Fazenda, **o projeto Malha PGDAS-D**, com vigência de 01/01/23 a 31/12/23, tendo como objetivo definir parâmetros e institucionalizar as operações relativas à malha fiscal dos contribuintes optantes pelo regime tributário do Simples Nacional no Estado do Ceará. Art. 2º As atividades no âmbito do projeto Malha PGDAS-D serão exercidas no ambiente nacional do Portal do Simples Nacional, utilizando-se, também, dos sistemas internos de informação fiscal da SEFAZ-CE, e abrangerão todas as declarações do PGDAS-D efetivadas pelo contribuinte que incidiu no parâmetro de malha. Art. 3º Fica autorizado o Coordenador da COATE – Coordenadoria de Atendimento e Execução a propor a definição ou alteração da parametrização da Malha PGDAS-D para o exercício de 2023, para posterior aprovação da Secretaria Executiva da Receita ou do Secretário da Fazenda, sempre com o objetivo de buscar a conformidade tributária dos contribuintes ME e EPP optantes do regime tributário Simples Nacional. Parágrafo Único – A análise da Malha Fiscal pelo novo parâmetro alcança todas as alterações de declarações feitas pelo contribuinte não atingidas pela decadência em conformidade com o art. 173 do Código Tributário Nacional. Art. 4º As intimações, quando necessárias, serão realizadas por meio do DTE/SN instituído pelo art. 122 da RCGSN nº 140/2018. Art. 5º Ficam designados os servidores fazendários integrantes do Grupo TAF a seguir indicados, lotados na Coordenadoria de Atendimento e Execução – COATE, para atuarem no projeto Malha PGDAS-D, com acompanhamento da Supervisão do Núcleo do Simples Nacional, ou outra que venha a substituí-la, ficando autorizados pelo presente instrumento a realizar atividades como: aceitar a declaração retida, intimar, liberar sem análise, rejeitar e, caso necessário, propor fiscalização para o contribuinte que, uma vez intimado, não apresentou justificativa perante esta Secretaria da Fazenda. 1. Augusto César Avelino – matrícula 103.951-19; 2. Adriana Lopes Teixeira Veras – matrícula 106.093-13; 3. Ana Mascarenhas de Oliveira – matrícula 103.967-19; 4. Anderson Hideo Nagata – matrícula 800.330-6-0; 5. Edilson Mendes Filho – matrícula 064.485-18; 6. Carlos Braga Nunes de Vasconcelos – matrícula 064.588-15; 7. Caetano César Fonteles – matrícula 037.837-15; 8. Célia Maria de Oliveira Elói Machado – matrícula 032.885-1X; 9. Cheyla Maria Magalhães de Oliveira – matrícula 102.948-19; 10. Claudia Maria Chaves Beserra – matrícula 106.671-19; 11. Edmilson Góis Queiroz – matrícula 103.614-19; 12. Erilene Maria Holanda Lima – matrícula 103.948-13; 13. Fernando Silvio Pordeus Freire – matrícula 103.638-10; 14. Francisca Maria Nóbrega Pinheiro – matrícula 106.691-11; 15. Francisco Willo Guedes de Souza – matrícula 101.571-10; 16. Francisco Agostinho Moura – matrícula 103.961-15; 17. Gino César Abreu de Freitas – matrícula 093.568-19; 18. Josival Conrado de Oliveira – matrícula 103.648-17; 19. José Duarte Matos Júnior – matrícula 103.622-10; 20. José Roberto Severiano Gomes Júnior – matrícula 800.329-6X; 21. Júlio César Pessoa Dantas – matrícula 101.394-14; 22. Lucas Monteiro Cajado – matrícula 800.331-09; 23. Manoel de Deus Alves Feitosa – matrícula 068.094-13; 24. Maria Deisivânia Pereira Reis Costa – matrícula 101.569-12; 25. Mauro César de Magalhães Bastos – matrícula 103.600-13; 26. Marlio dos Santos Lima – matrícula 497.872-19; 27. Maria de Lourdes Sousa Coelho – matrícula 103.570-12; 28. Silvia Helena Amaro Alves – matrícula 106.661-12; 29. Robson Robeiro – matrícula 800.328-03; 30. Tales Mota de Freitas – matrícula 800.329-00; 31. Vânia Lima de Sousa Rocha – matrícula 064.412-11; 32. Vanuza Maria Rodrigues dos Santos Dias – matrícula 106.652-13. Art. 6º A liberação da declaração do contribuinte retida em malha fiscal na condição sem análise, obriga ao servidor fazendário à necessária justificativa no Portal que controla a malha fiscal no ambiente da Receita Federal do Brasil. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°01/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da **EMPRESA** relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 23 de janeiro de 2023.

Erliveton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°01/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
DANIEL DANTAS SALES	00735924/2023	06.402.137-8	1336 À 1354 1466 À 1475 1486 À 1500 1501 À 1510 1526 À 1530 1561 À 1575 1581 À 1595 1736 À 1750 1751 À 2000	08406/2016 08406/2016 08406/2016 15429/2016 15429/2016 15429/2016 15429/2016 15429/2016 12362/2017

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°016/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN N° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0138/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.314000-4	COMERCIAL ITAPERI ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
02	06.171921-8	FRANCISCO JOCELIR GOMES DOS SANTOS 16659166726

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°017/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN N° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n° 0145/2022 (publicado no D.O.E. de 19/10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.262053-3	ANA THAIS COSTA NOBRE - ME
02	06.310372-3	JOHN WEYNE SOARES ROGERIO 03937868380
03	06.134703-5	KRONOS ARGUILLES TABACARIA LTDA - ME
04	06.176100-1	RESTAURANTE O PAIVA LTDA
05	07.020443-8	VANUSIA DO NASCIMENTO CARVALHO 45838704349

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°22/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN N° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n° 093/2022 (publicado no D.O.E. de 08/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.455966-1	F L LOPEZ COMÉRCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°026/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN N° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n° 097/2022 (publicado no D.O.E. de 08/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.486220-8	ALESSANDRO GONÇALVES DA CRUZ -MR

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de janeiro de 2013.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°027/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN N° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n° 0103/2022 (publicado no D.O.E. de 08/12/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.423699-4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MAVE LIMITADA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°028/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN N° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n° 0188/2022 (publicado no D.O.E. de 12/11/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.753493-7	ANTONIO R DOS REIS DE CASTRO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°029/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN N° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n° 0221/2022 (publicado no D.O.E. de 18/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.7198368	SILVANA R DE OLIVIERA-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 01 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°030/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN N° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0237/2022 (publicado no D.O.E. de 18/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.216805-3	R R COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°031/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN N° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0232/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.727301-7	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA SUPLEMENTOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°032/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN N° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0238/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.185192-2	FRANCISCO ANTONIO GOMES BARBOSA
03	06.551083-6	HIPER ALUMÍNIO LTDA
03	06.593084-2	ITALO RENNO BENEVIDES CUSTODIO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 18 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°040/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN N° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0280/2022 (publicado no D.O.E. de 08/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.503759-6	MARIA PIEDADE CUNHA 99724286304

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°02/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa N° 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 27 de janeiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°01/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.545448-0	BELLA TRINDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
02	06.236696-3	DANUZIA ANDRADE DA SILVA 65978986215
03	06.305832-4	TORQUATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.39 DA IN 077/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 31 de janeiro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.092441-4	SAO LUIZ MARICULTURA LTDA ME
02	07.043033-0	AQUICULTURA GOS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 39 da I.N. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066913454	06.226.734 EUZEBIO DO NASCIMENTO DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso VII, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de janeiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.110185-3	CARIRI ALHO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 39 da I.N. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 30 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062272128	ISABELLA LOPES MOTA 07640628326

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°14/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°14/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.084.971-4	BCM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02	07.087637-1	TAYNARA GONÇALVES 06007146324

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°15/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°15/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.032.724-6	ADEMIR M DA SILVA MERCEARIA
02	06.195.656-2	ALERANDRO RODRIGUES DE PAULA 6221806319
03	06.278.149-9	FRANCISCO RODNEY DO NASCIMENTO PEREIRA 96437553391
04	06.271.350-7	JEANNE ALVES BARBOSA VESTUÁRIO
05	06.258.874-5	REGINO DOS SANTOS RODRIGUES - ME
06	06.166.977-6	TRANSPORTADORA PAPALEGUAS LTDA - ME
07	06.738.383-1	TRUPE CASA DE EVENTOS LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°19/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°19/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.095.994-3	A M DE AGUIAR AZEVEDO LTDA - ME
02	07.090.488-0	A e G CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03	07.098.151-5	ALDENIZIA SOUZA CAMARA - ME
04	07.099.733-0	AM COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS LTDA
05	07.095.294-9	ANTONIA IRISLANE FERREIRA DA SILVA - ME
06	07.082.884-9	BIBLE - EPP
07	07.092.489-9	BODEGA DA JOANA - ME
08	07.099.471-4	C. T. S. BEZERRA LTDA - ME
09	07.099.451-0	CENTRO AUTOMOTIVO AUTO CENTER LTDA - ME
10	07.090.540-1	CLEITON FRIOS E CEREALIS LTDA - ME
11	07.093.590-4	COMERCIAL DE VARIEDADES SANTIAGO LTDA
12	07.097.580-9	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA - ME
13	07.088.691-1	F. IGO BRITO NASCIMENTO SERVICOS LTDA
14	07.096.914-0	FRANCISCA ELIANE MARQUES MESQUITA
15	07.091.202-5	FRANCISCO WELTON MACHADO DA SILVA - ME
16	07.097.828-0	FRUTA PLANTA LIFE LTDA - ME
17	07.099.321-1	G e E FABRICACAO E COMERCIO DE ARTIGOS FUNEBRES LTDA - EPP
18	07.094.841-0	GALBRAS SERVICOS LTDA - ME
19	07.095.593-0	HOLANDA MOVEIS LTDA - ME
20	07.095.216-7	IMPERIO CONSTRUCAO LTDA
21	07.093.441-0	J L RIBEIRO PARENTE - ME
22	07.099.322-0	J R C SERVICOS LTDA - ME
23	07.099.740-3	L J COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - EPP
24	07.083.104-1	L.SOALES COMERCIO UNIPESSOAL LIMITADA - EPP
25	07.090.450-2	LILIANE ALVES DO NASCIMENTO
26	07.085.146-8	LOJAS BOM LAR LTDA - ME
27	07.086.952-9	MARMITARIA DI CUME CASEIRO
28	07.096.849-7	MATIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
29	07.097.246-0	O HOMEM DO FUME E ACESSORIOS LTDA
30	07.099.329-7	PANIFICADORA GUIARACA LTDA
31	07.096.842-0	PODER DE HERA JEANS LTDA - ME
32	07.097.033-5	ROBERTO WEBSTER TEIXEIRA SILVA - ME
33	07.089.960-6	SALUD - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
34	07.086.930-8	SM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA
35	07.098.982-6	SOL 13 COMERCIAL IMPORTADORA DE MOTOS NOVAS, PEÇAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA
36	07.087.432-8	TODOTIPO COMUNICACAO LTDA - ME
37	07.096.349-5	TON INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
38	07.094.341-9	UNIVERSO VARIEDADES LTDA - ME
39	07.096.569-2	VITAL COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - EPP
40	07.084.981-1	VK CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.941.367-3	PEDRINA DA CRUZ RODRIGUES FONTELE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei 18.185/2022, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Ordinário para Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - Conat, em razão de decisão proferida em 1ª instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/aplic/default.asp>. Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2023 - CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
NORDESTE INDUSTRIAL DE DERIVADOS DE ANIMAIS LTDA	06.925.244-0	1/201516008	PROCEDENTE	358.192,46
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.579.479-6	1/202200906	PROCEDENTE	120.568,03
TERRABELLA MOTORS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	06.699.856-5	1/201812855	PROCEDENTE	5.171,90
MAXFRIO IMOVEIS E ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA	06.976.572-3	1/201619475	PROCEDENTE	8.903.016,33



RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EDITORAS MODERNA LTDA	06.283.875-0	1/201624762	PARCIAL PROCEDENTE	24.132,76
UTS-UNIAO TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA	06.184.946-4	2/201817046	PROCEDENTE	22.517,08
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.579.479-6	1/202200902	PROCEDENTE	41.029,45
TERRABELLA MOTORS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	06.699.856-5	1/201812791	PROCEDENTE	54.766,54
NORDESTE INDUSTRIAL DE DERIVADOS DE ANIMAIS LTDA	06.925.244-0	1/201516007	PROCEDENTE	300.556,87
JORGE L. DA SILVA BEBIDAS - ME	06.731.251-9	1/201814891	PROCEDENTE	42.564,41

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei 18.185/2022, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Ordinário para Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – Conat, em razão de decisão proferida em 1ª instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/aplic/default.asp>. Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2023 - CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
RRT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EM RECUPERAÇÃO	06.494.287-2	1/201716910	PROCEDENTE	45.053,25
ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇOES LTDA	06.201.895-7	1/201719081	PROCEDENTE	131.957,68
NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	06.208.633-2	1/201813772	PROCEDENTE	314.984,03
EVEREST COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	06.191.275-1	1/202203959	PROCEDENTE	478.216,03
EVEREST COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	06.191.275-1	1/202203958	PROCEDENTE	571.022,84
NEWTEMP AR CONDICIONADO EIRELI	06.979.340-9	1/201900028	PROCEDENTE	410.966,30
NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	06.208.633-2	1/201813783	PROCEDENTE	3.892,57
NORDESTE INDUSTRIAL DE DERIVADOS DE ANIMAIS LTDA	06.925.244-0	1/201516004	PROCEDENTE	3.149.101,42
A & T CONFECÇOES LTDA EPP	06.667.595-2	1/201810087	PROCEDENTE	124.822,43
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.579.479-6	1/202200905	PROCEDENTE	281.243,75

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVIERA FILHO - IPAUMIRIM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O AUTUADO, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto ao POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVIERA FILHO - IPAUMIRIM, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVIERA FILHO - IPAUMIRIM, em Ipaumirim, 27 de janeiro de 2023.

Elias Manoel da Silva - 49782918

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	70518707423	wanderson da silva	202211425

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°03/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º Inc. IV § 4º da Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 27 de janeiro de 2023.

Jacilda Camilo de Souza Rodrigues

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°03/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CNPJ 34.033.204/0001-40	MAURO JOSE FREIRE BEZERRA	202210483-6

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°03/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei 18.185/2022, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Ordinário para Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – Conat, em razão de decisão proferida em 1ª instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/aplic/default.asp>. Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°03/2023 - CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
HARAS RESTAURANTE LTDA	06.714.063-7	1/201702503	PARCIAL PROCEDENTE	160.248,46
HARAS RESTAURANTE LTDA	06.714.063-7	1/201702504	PROCEDENTE	924.395,10
D. M. SANGUINETTI - ME	06.586.061-6	1/201514278	PROCEDENTE	67.208,22
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES S/A	06.101.953-4	1/201201536	PROCEDENTE	6.113.100,51
LA AUBERGE DU VIN COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA EPP	06.399.586-7	1/201502969	PROCEDENTE	71.398,90
JOSE RENATO DE SOUZA	06.867.921-1	1/201708108	PARCIAL PROCEDENTE	66.077,93

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
LA AUBERGE DU VIN COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA EPP	06.399.586-7	1/201502965	PROCEDENTE	127.771,43
LA AUBERGE DU VIN COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA EPP	06.399.586-7	1/201502973	PROCEDENTE	669.774,35
A PINHEIRO COMERCIO & CONSTRUTORA LTDA - ME	06.387.793-7	1/201600003	PROCEDENTE	213.081,17
MAXFRIO IMOVEIS E ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA	06.976.572-3	1/201619477	PROCEDENTE	3.638.088,05

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°04/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei 18.185/2022, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Ordinário para Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – Conat, em razão de decisão proferida em 1ª instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/aplic/default.asp>. Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°04/2023 - CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
HARAS RESTAURANTE LTDA	06.714.063-7	1/201702567	PROCEDENTE	18.960,28
INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES SAO FRANCISCO	06.503.315-9	1/201611041	PARCIAL PROCEDENTE	30.349,29
MILTON E RAIMUNDO BEZERRA TRANS. DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELI	06.629.240-9	1/201807545	PROCEDENTE	71.366,31
LA AUBERGE DU VIN COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA EPP	06.399.586-7	1/201502967	PROCEDENTE	550.379,74
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06.303.045-4	1/201718715	PROCEDENTE	487.304,30
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06.303.045-4	1/201718710	PROCEDENTE	72.689,54
CASA DOS RELOJOEIROS LTDA	06.069.596-0	1/201719326	PROCEDENTE	143.013,66
BALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.687.496-3	1/201806818	PROCEDENTE	3.514,52
COMERCIAL JONOA EIRELI ME	06.460.598-1	1/201807257	PROCEDENTE	489.791,40
BALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.687.496-3	1/201806820	PROCEDENTE	5.425,98

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°04/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto de 2.022, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital, fica **INTIMADO** para através de seu dirigente ou responsável, para cientificar do MANDADO DE AÇÃO FISCAL n.º 2022.21276. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULUA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, 23 de janeiro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°04/2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	NOME	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	FINALIDADE
01	06.462.862-0	G MENDONCA DIAS ME	2022.21276	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/01/2018 a 31/12/2020, no referido contribuinte, nos termos do Capítulo X da Lei 12.670/1996. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°05/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei 18.185/2022, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Extraordinário para Presidente do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – Conat, em razão de decisão proferida em 2ª instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/aplic/default.asp>. Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°05/2023 - CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FIOTEX INDUSTRIAL S A	06.011.289-1	1/201904971	PARCIAL PROCEDENTE	43.265,53
D & A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	06.688.486-1	1/201313937	PARCIAL PROCEDENTE	185.018,68
VIACAO SIARA GRANDE LTDA	06.876.160-0	1/201813257	PARCIAL PROCEDENTE	513.592,06
D & A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	06.688.486-1	1/201311077	PROCEDENTE	119.593,11
D & A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	06.688.486-1	1/201311076	PROCEDENTE	222.780,03
BRALOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	06.188.014-0	1/201902164	PARCIAL PROCEDENTE	2.017,81
BRALOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	06.188.014-0	1/201902165	PROCEDENTE	26.044,72
PCA REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES	06.680.603-8	1/201716386	PARCIAL PROCEDENTE	59.044,86
MAXFRIO IMOVEIS E ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA	06.976.572-3	1/201808158	PARCIAL PROCEDENTE	5.626,52

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°05/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III da Lei n.º 15.185, de 29 de agosto de 2.022, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único do presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** para através dos mesmos ou de seus representantes legais, para cumprirem as obrigações tributárias (principais) descritas no mencionado Anexo Único, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULUA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, 23 de janeiro de 2022.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°05/2023

Nº DE ORDEM	C.P.F.	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
01	44827156387	ANTONIO GLEISON DO CARMO ABREU	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 1.960,02, e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 275977.	DOADOR: LILIANE MARIA DO CARMO ABREU PRUDENCIO – CPF N° 69898650320. (Doação Declarada na IR - Ano Calendário - 2018) .
02	66490723387	RENATA CARNEIRO ROSA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 3.766,19, e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 290805.	DOADOR: MATTHEW VINCENT BARTLETT– CPF N° 60826457312. (Doação Declarada na IR - Ano Calendário -2019)
03	66490723387	RENATA CARNEIRO ROSA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 1.790,02, e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 275932.	DOADOR: MATTHEW VINCENT BARTLETT– CPF N° 60826457312. (Doação Declarada na IR - Ano Calendário -2018)

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°006/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79, §1º, inciso IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 30 de janeiro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°006/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.655.511-6	JOÃO VITOR FERNANDES ROBERTO 01538746352	2023.20358

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°006/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que o contribuinte **DJANY KENNEDY DA SILVA MARQUES** 05708959444, CGF: 06.738409-9, fica **INTIMADO**, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2022.21257, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 31 de janeiro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°006/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	FINALIDADE
01	06.738409-9	DJANY KENNEDY DA SILVA MARQUES 05708959444	2022.21257	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/01/2018 a 29/09/2022, fiscalização por falta de recolhimento do ICMS no todo ou em parte.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°007/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ - CEXAT AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT AQUIRAZ , dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO 2023.20358) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01 06.655.511-6	JOAO VITOR FERNANDES ROBERTO	01538746352	2023.20140

CEXAT AQUIRAZ, em Aquiraz, 30 de janeiro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°009/2023

O ORIENTADOR DA CÉDULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III da Lei nº 18.185, de 29 de Agosto de 2022, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **F. AMARO DE MESQUITA**, CGF Nº 07 018981-1 para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, tomar ciência dos TERMOS DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE N°s., 2023.20138 e 2023.20139 emitidos em 27/01/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio dos Mandados de Ação Fiscal nºs., 2022.20879 e 2022.20880, apresentando os seguintes resultados: Lavrado os Autos de Infrações de nºs., 2023.20142, 2023.20143, 2023.20155 e 2023.20173 por falta de recolhimento de ICMS e Notas Fiscais de Aquisições Interestaduais sem registro no sistema SITRAM (selo fiscal). CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de janeiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°010/2023

O ORIENTADOR DA CÉDULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III da Lei nº 18.185, de 29 de Agosto de 2022, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **KIVIA FERREIRA GOMES**, CGF Nº 07 028983-2 para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, tomar ciência do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE N°, 2023.20142 emitido em 30/01/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº., 2022.21368, apresentando os seguintes resultados: Lavrado o Auto de Infração de nºs., 2023.20088 por falta de recolhimento de ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de janeiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°018/2023

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20146

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20146, o contribuinte: **ERASMO MARQUES DO NASCIMENTO** CGF nº 06.701.811-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is),



A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°019/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20147**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20147, o contribuinte: **M S JORGE SILVA CGF n° 06.531.638-0**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 30/11/2021, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°020/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20148**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20148, o contribuinte: **GENEILDO LEANDRO DO CARMO CGF n° 06.690.967-8**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°021/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20087**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20087, o contribuinte: **JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA LTDA CGF n° 06.535.499-6**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/01/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°022/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20088**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20088, o contribuinte: **EDUARDO SOUSA DE AMORIM CGF n°06.506.284-1**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°023/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20089**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20089, o contribuinte: **F. A. DE OLIVEIRA AGROPECUARIA CGF nº06.177.394-8**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°024/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20090**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20090, o contribuinte: **GUSTAVO D DE OLIVEIRA CGF nº06.009.087-1**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°025/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20091**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20091, o contribuinte: **F. N. LIMA DA SILVA GOMES CGF nº06.590.874-0**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR



CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°026/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20092

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20092, o contribuinte: **E GURGEL DO VALE MERCANTIL CGF n°06.991.896-1**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°027/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20093

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20093, o contribuinte: **W C DE ALMEIDA VAREJISTA CGF nº06.655.295-8**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°28/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°28/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.366.473-9	MAQCENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2023.20109
02	06.366.473-9	MAQCENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2023.20110
03	06.366.473-9	MAQCENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2023.20111
04	06.366.473-9	MAQCENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2023.20112
05	06.366.473-9	MAQCENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2023.20113

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°028/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20094

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20094, o contribuinte: **MARCOS GEORGE FEITOZA GOUVEIA CGF nº06.902.336-0**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°029/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20095

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20095, o contribuinte: **ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA CGF nº06.604.801-0**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°29/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO N°: 2023.20109/2023.20110/2023.20111/2023.20112/2023.20113) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°29/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.366.473-9	MAQCENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2023.20065

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°30/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO o CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°30/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.034.922-0	COMERCIAL DE ESTIVAS AGERBON EIRELI	2022.21159

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°030/2023**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20096**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20096, o contribuinte: **FRANCISCO BONFIM DE ALMEIDA DE SOUSA** 03917103389 CGF nº06.464.470-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2019 A 30/11/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°031/2023**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20145**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20145, o contribuinte: **ISRAEL GOMES MARTINS** CGF nº06.519.232-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°31/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO o CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CELULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CELULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°31/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.506.278-7	A AGUIAR FILHO CONFECOES EIRELI	2023.20098
02	06.506.278-7	A AGUIAR FILHO CONFECOES EIRELI	2023.20099
03	06.506.278-7	A AGUIAR FILHO CONFECOES EIRELI	2023.20100
04	06.506.278-7	A AGUIAR FILHO CONFECOES EIRELI	2023.20101
05	06.506.278-7	A AGUIAR FILHO CONFECOES EIRELI	2023.20102
06	06.506.278-7	A AGUIAR FILHO CONFECOES EIRELI	2023.20103

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°032/2023**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20144**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20144, o contribuinte: **SALATIEL GOMES DE ARAUJO** CGF nº06.959.159-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°32/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO N°:2023.20098/2023.20099/ 2023.20100/ 2023.20101/ 2023.20102/ 2023.20103) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°32/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.506.278-7	A AGUIAR FILHO CONFECOES EIRELI	2023.20060

*** * *** *

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°033/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20143**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal n°2023.20143, o contribuinte: **ANTONIO LUCAS ALVES CGF n°06.018.525-2**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/03/2021, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°33/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ABL RESTAURANTE LTDA ME**, CGF: 06.367.377-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CELULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2022.21430. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** * *** *

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°034/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20142**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal n°2023.20142, o contribuinte: **SEBASTIAO ROGERIO PEREIRA DE SOUSA CGF n°06.304.523-0**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°34/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES BRAINME**, CGF: 06.603.280-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2022.24610. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°035/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20141**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal n°2023.20141, o contribuinte: **ALBUQUERQUE FARIA PECAS E ACESSORIOS LTDA CGF n°06.866.786-8**, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°35/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **I TRÊS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO S VERT E AGROP LTDA**, CGF: 06.367.772-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20564. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°36/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **BLS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF: 06.941.616-8, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2022.21360. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 36/2023

MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.20083

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal n°2023.20083, o contribuinte: **E F ROLIM AGUAS ME**, CGF n°06.425.101-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA



DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°37/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FERREIRA COMERCIO DE CIMENTOS LTDA**, CGF: 06.372.994-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2022.21412. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 37/2023 MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20085

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20085, o contribuinte: **CICERA DA CONCEIÇÃO FALCAO MARQUES ME**, CGF nº06.342.726-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°38/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ACOPIARA COMERCIO DE FRIOS EIRELI**, CGF: 06.668.181-2, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.20016. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 38/2023 MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20086

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20086, o contribuinte: **J SOUSA DE LIMA**, CGF nº06.335.483-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°39/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FABIANO RAMOS RODRIGUES**, CGF: 06.374.407-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2022.21621. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 39/2023 MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20113

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20113, o contribuinte: **F DONIVAL DE OLINDA ME**, CGF nº06.475.176-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/06/2020 A 31/03/2021, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 40/2023 MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20114

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20114, o contribuinte: **VANUZIA MARIA PAULINO DE MENEZES MICROEMPRESA**, CGF nº06.701.616-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/06/2020 A 31/03/2021, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***



**EDITAL DE INITIMAÇÃO 41/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20115**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20115, o contribuinte: **ANTONIO A DO CARMO ME**, CGF nº06.575.609-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 42/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20116**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20116, o contribuinte: **RAFAEL PEREIRA MACIEL ME**, CGF nº06.729.844-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 43/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20117**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20117, o contribuinte: **ITALO R. A. OLIVEIRA - ME**, CGF nº06.379.164-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 44/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20118**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20118, o contribuinte: **JOCEAN DINIZ CARVALHO**, CGF nº06.797.935-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INITIMAÇÃO 45/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20119**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20119, o contribuinte: **RENE BRITO DE LUCENA**, CGF nº06.398.138-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 46/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20120**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20120, o contribuinte: **MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA LTDA**, CGF nº06.352.296-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Marcone de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 47/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20121**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20121, o contribuinte: **ROSINEIDE GALDINO DO NASCIMENTO**, CGF nº06.288.657-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 01/01/2020, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 48/203
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.2012, o contribuinte: **G N SOBRINHO MINIMERCADO ME**, CGF nº06.204.070-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a científicação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INITMAÇÃO 49/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20123**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20123, o contribuinte: **UIRIS REZENDE PEREIRA DE ALMEIDA**, CGF nº06.557.702-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/11/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a científicação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 50/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20150**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20150, o contribuinte: **G A BEZERRA SUPERMERCADO ME**, CGF nº06.540.871-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a científicação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 51/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20151**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20151, o contribuinte: **ANATALIA BRITO BATISTA SOUSA ME**, CGF nº06.428.940-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/03/2021, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a científicação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 52/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20152**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20152, o contribuinte: **ANTONIO MARINHO NETO**, CGF nº06.374.591-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a científicação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 53/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20170**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20170, o contribuinte: **FRANCISCO PEREIRA DE ÁRAÚJO FILHO**, CGF nº06.566.983-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a científicação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 54/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20171**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20171, o contribuinte: **S O S MATERIAS DE CONSTRUÇÕES FERRAGENS E LOCAÇÕES LTDA ME**, CGF nº06.689.262-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a científicação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Igatu, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°055/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 58, § 1º, inciso III da Lei 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Igatu, 31 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°055/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	066913454	06.226.734 EUZEBIO DO NASCIMENTO DA SILVA	AUTO DE INFRACAO 2022.22095 E TERMO DE CONCLUSÃO 2022.20728

*** * *** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 DA LEI 15.812, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	3317478390	DANIEL VIANA MADEIRA FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 276256
02	65241452320	FRANCISCO DAVID CARVALHO REBOUCAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290163
03	4976308421	FLAVIA REGINA LIMA ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274030
04	3840399360	JULIANA DA SILVA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289393
05	5506261314	LUIZ CARLOS FARIAZ DE ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 273986
06	5783550353	LIDUINA NOGUEIRA B GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289392
07	1607059320	MARCEL SALES GIRAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274006
08	3939919381	THAIS BEZERRA DO NASCIMENTO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289260
09	387012354	PRISCILLA MARIA BARBOSA GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289211
10	2195777315	RAIMUNDA FAUSTINA AIRES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289273
11	572256302	RITA ANGELICA CALDAS SANTIAGO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274073
12	3874961303	RAFAEL DE ALMEIDA MENEZES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274120
13	4247881795	SOLANGE PEREIRA WANDERLEY	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274289
14	942174321	RAYMOND SIDEAUX BARBOSA GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289212
15	104957468	SILA XAVIER GOUBEIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274306
16	97268968353	VERONICA BATISTA QUEIROZ DE CASTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290185
17	1669218317	Luzirene COELHO DE OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274101
18	5937858352	YAN BRUNO COLARES BOTELHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290763
19	28577094391	VERONICA MARIA BARROS DE ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289874, 291462
20	22865020304	MARIA ERONA DOS REIS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290478
21	2448395225	FELIPE OSTERNES DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274079, 274080, 274124, 289325, 289415
22	560080158	LEILIANE VIANNA BARRETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289298
23	1903193303	RAISA INOCENCIO FERREIRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274051
24	3883820156	GABRIELA XAVIER MARTINS DE LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 276488
25	1779189346	PRISCILA MARIA TAVARES DA ROCHA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274092
26	96288752304	WALESIA BASTOS SILVINO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274759
27	1746777311	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 231766
28	1215496400	MAGDA MARIA DA SILVA LEMOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274018
29	23481650310	FABIO DE WEIMAR THE	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 217066

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°3725/2023

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO**. N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00532306/2023 – VIPROC, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e Dra. SILVANA FURTADO SÁTIRO – Diretora Geral do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
383548	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
40310	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
43612	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
43621	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
27019	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
369611	CADEIRA, TECIDO, MODELO INTERLOCUTOR, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCASTRO SEPARADOS, FIXA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCASTRO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN
369582	CADEIRA, TECIDO, MODELO INTERLOCUTOR, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCASTRO SEPARADOS, FIXA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCASTRO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN



Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
369786	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
384301	CADEIRA, TECIDO, MODELO INTERLOCUTOR, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN
383552	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
43597	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
27917	MESA, TIPO BIRO, MADEIRA, 3 GAVETAS, AVULSO 1.0 UNIDADE
26703	MESA, TIPO BIRO, MADEIRA, 3 GAVETAS, AVULSO 1.0 UNIDADE
23747	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
25425	MESA, MADEIRA, TIPO BIRO, 06 GAVETAS, CAIXA 1.0 UNIDADE
33018	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
23732	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
43537	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
400762	GELADEIRA, REFRIGERADOR VERTICAL, CAPACIDADE 553 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE
39117	GAVETEIRO, DIMENSOES 450 X 520 X 650 MM (L X P X A), VOLANTE, MDF, REVESTIDO LAMINADO MELAMINICO, 4 GAVETAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
27923	MESA, TIPO BIRO, MADEIRA, 3 GAVETAS, AVULSO 1.0 UNIDADE
23389	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
370054	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
369605	CADEIRA, TECIDO, MODELO INTERLOCUTOR, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN
383549	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
383543	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
5753	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
27924	MESA, TIPO BIRO, MADEIRA, 3 GAVETAS, AVULSO 1.0 UNIDADE
25337	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
368757	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
370140	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
7849	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
38869	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
368761	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
370145	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
3612	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
40326	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
370225	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
40353	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
40338	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
383547	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
380561	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
43553	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
369602	CADEIRA, TECIDO, MODELO INTERLOCUTOR, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN
368756	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
383546	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
23382	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
383537	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
52347	MESA, TIPO BIRO, MADEIRA, 3 GAVETAS, AVULSO 1.0 UNIDADE
374183	CADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIDOS EM SUA PARTE FRONTAL EM TECIDO 100% POLIESTER, COR VERDE, DIMENSOES: LARGURA DO ASSENTO 430MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 420MM, LARGURA DO ENCOSTO 400MM, ALTURA DO ENCOSTO 320MM, VARIACAO DE 5,01% ATE 10% PARA MAIS, GIRATORIA, CARACTERISTICAS GERAIS CONFORME NR 17, NBR 13962/2006, SEM BRACOS, UNIDADE 1.0 UNIDADE
369593	CADEIRA, TECIDO, MODELO INTERLOCUTOR, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN
369623	CADEIRA, TECIDO, MODELO INTERLOCUTOR, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN
33233	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
43561	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
39153	GAVETEIRO, DIMENSOES 450 X 520 X 650 MM (L X P X A), VOLANTE, MDF, REVESTIDO LAMINADO MELAMINICO, 4 GAVETAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE



Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
23387	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
383939	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
13195	MESA, TIPO BIRO, MADEIRA, 3 GAVETAS, AVLUSO 1.0 UNIDADE
40319	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
370258	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
40307	GAVETEIRO, VOLANTE, PADRAO GV-3, EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, COM 3 GAVETAS E VAO PARA CATALOGOS OU BOLSA, MEDINDO 40CM (LARGURA) X 50CM (PROFUNDIDADE) X 66CM (ALTURA), VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO E COR VERDE NA FRONTE DAS GAVETAS , ACABAMENTO EM GOFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UN
26729	MESA, MADEIRA, TIPO BIRO, 06 GAVETAS, CAIXA 1.0 UNIDADE
374739	CADEIRA, TECIDO, MODELO INTERLOCUTOR, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN
4984	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
41286	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
33026	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
383550	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
383541	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
383540	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
383542	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
26707	MESA, TIPO BIRO, MADEIRA, 3 GAVETAS, AVLUSO 1.0 UNIDADE
38974	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
369610	CADEIRA, TECIDO, MODELO INTERLOCUTOR, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN
383964	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
17936	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
38867	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
45161	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
40365	GAVETEIRO, VOLANTE, TAMPO REBAIXADO COM ABAS LATERAIS E TUBO TRANSVERSAL, ACO PINTADO EM EPOXI, 03 GAVETAS, VAO SUPERIOR, LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM, VARIACAO MAXIMA 5% NAS DIMENSOES, UNIDADE 1.0 UNIDADE
369600	CADEIRA, TECIDO, MODELO INTERLOCUTOR, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS FIXOS, UNIDADE 1.0 UN
33019	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUSO, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°011/2023, de 23 de janeiro de 2023.**REGULAMENTA O USO DA PLATAFORMA ASSYST COMO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS DO ESTADO DO CEARÁ PARA DEMANDAS, SOLICITAÇÕES, DÚVIDAS E ATIVIDADES CORRELATAS RELACIONADAS AO SISTEMA SIAFE-CE.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e padronizar a forma de comunicação entre as unidades gestoras do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto n 34.931 de 26 de agosto de 2022, que atribui à Secretaria da Fazenda a gestão do SIAFE-CE; CONSIDERANDO o Art. 6º, II, “b”, do Decreto n 34.931 de 26 de agosto de 2022, que autoriza a Secretaria da Fazenda a expedir atos normativos suplementares quanto aos procedimentos de execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial no SIAFE-CE, RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A partir de 1º de fevereiro de 2023, as comunicações, solicitações e outras demandas realizadas pelas Unidades Gestoras (UG) à Secretaria da Fazenda (Sefaz) relacionadas ao uso do Sistema SIAFE-CE serão, obrigatoriamente, efetuadas unicamente pela plataforma Assyst, ou outra que venha a substituir.

§1º. Para o efeito desta Instrução normativa, entende-se como Unidade Gestora:

I – o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE);

II – a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE);

III – no Poder Legislativo Estadual: a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE);

IV – no Poder Judiciário: o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE); e

V – demais entidades e órgãos do Estado do Ceará que utilizem o sistema SIAFE-CE.

§2º. Não se incluem para efeito desta Instrução Normativa os pedidos de informações orçamentárias, contábeis e financeiras dos órgãos de controle interno e de controle externo, no exercício da função fiscalizadora e do Poder Judiciário no exercício de sua função jurisdicional.

Art. 2º. São consideradas demandas que exigem a comunicação pela plataforma Assyst as apresentadas em Anexo I, em rol exemplificativo.

Art. 3º. As comunicações realizadas sem observância das regras confidas nesta Instrução normativa não serão conhecidas.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO INTERNO

Art. 4º. As demandas encaminhadas pela plataforma ASSYST serão recebidas pelo órgão central da SEFAZ que detenha a competência para executar o atendimento às Unidades Gestoras, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. Compete ao órgão central realizar o encaminhamento da demanda ao setor competente, conforme a competência estabelecida em legislação vigente.

Art. 5º. As demandas serão conhecidas, classificadas e atendidas por ordem de entrada no sistema.

Parágrafo único. A classificação será realizada pelo órgão central da SEFAZ.

Art. 6º. Não se aplica o disposto no artigo 5º no caso de demandas urgentes.

§ 1º. Consideram-se urgentes as demandas, notadamente:

I – as solicitações que tratem sobre impedimento na realização de pagamentos emergenciais devidamente comprovados;

II – as solicitações que tratem sobre impedimentos na realização de pagamento de despesas tributárias e de pessoal;

III – as solicitações de informações que decorram de requisições Judiciais ou dos Tribunais de Contas.

§2º. A avaliação da urgência será de responsabilidade do órgão central, que poderá reclassificar a demanda em caso de não atendimento ao previsto no parágrafo anterior.



Art. 7º. Para o atendimento das solicitações, a SEFAZ poderá solicitar informações adicionais à Unidade Gestora.

Parágrafo único. A solicitação de informações adicionais pela SEFAZ suspende o prazo de atendimento da demanda nessa secretaria.

Art. 8º. O não atendimento da solicitação de informações adicionais pela Unidade Gestora, no prazo de 3 (três) dias úteis, implicará no arquivamento da demanda.

Parágrafo único. O arquivamento da demanda original não impedirá a Unidade Gestora de solicitar novamente a demanda pela plataforma Assyst.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A solicitação de inscrição de usuários na plataforma Assyst é de responsabilidade da Unidade Gestora, que deverá encaminhá-la pela referida plataforma em documento próprio.

Art. 10. Eventuais omissões ou controvérsias relacionadas ao uso da plataforma Assyst serão dirimidas pela SEFAZ.

Art. 11. Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I – SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS ÓRGÃOS SOLICITAREM SUAS DEMANDAS NA PLATAFORMA ASSYST

Execução Orçamentária	-
Execução Extra Orçamentária	-
Elaboração de Relatórios	Gerenciais Legais
Execução Financeira	Elaboração de Relatórios Devolução de Recursos Pagamentos Indevidos
Execução Patrimonial	Bens Móveis Bens Imóveis Almoxarifado Intangível Convênios Convênios
Prestação de Contas	Inscrição de Restos a Pagar
Procedimentos Relativos ao Encerramento de Exercício	Regularização de Saldos Contábeis
Regularização de Saldos Contábeis	Regularização entre Contas Correntes/Contábeis
Conciliação Bancária/Extratos	Regularização em Massa
Receita	-
Melhorias/Desenvolvimento para esta Aplicação	-

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/SEINFRA/2021

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 019/SEINFRA/2021; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Prédio SRH/Seinfra, 1º e 2º Andar, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**; V - ENDEREÇO: SGAN - Quadra 601, Módulo V, Edifício Serpro Sede, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula 18; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: ***, X - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste termo aditivo; XII - DATA: 27 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Jacimar Gomes Ferreira e Karina Brandão de Oliveira Bastos, Representantes Legais da Contratada.

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA N°228/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30/12/2022, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº161/2022, publicada no DOE de 15/03/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°228/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Nº	NOME
01	ANA GLAUCIA LAUREANO DOS SANTOS
02	CAUA RODRIGUES DE OLIVEIRA
03	DEBORA BARROS DANTAS
04	DOUGLAS DA COSTA RIBEIRO
05	FELIPE CAUA LOPES ROSENQ
06	DANILO ANDRADE DA SILVA
07	GABRIELLY SANTOS DE CASTRO
08	GIOVANNA DE CASTRO CAVALCANTE GURGEL
09	GUILHERME LOPES DE ARAUJO
10	YAN ARNOUD ARAUJO MARTINS
11	JAYNARA FERREIRA DA SILVA
12	JOÃO EMANUEL LIMA DA COSTA
13	JOSÉ CLAUDIO BARBOSA LIMA FILHO
14	JOÃO VICTOR ALVES MONTEIRO
15	JOÃO VICTOR DIÓGENES DESOUZA
16	JOSE RIAN FREITAS RODRIGUES SUPRIANO
17	JOZIELY SANTOS DE LIMA
18	JOÃO PEDRO FEITOSA DE LEMOS
19	LIVIA GABRIELLY SILVA DE MOURA
20	LUCAS LOURENÇO DE SOUZA
21	LUCAS GABRIEL SILVA SANTOS
22	LUARA RAMOS DOS SANTOS
23	MARIA CLARA ROCHA SA SILVA
24	MARIA SUZANA COSTA DE AMORIM

Nº	NOME
25	MARIA RITA LIRA DOS SANTOS
26	VANDERLÂNIA MOURA DE CASTRO
27	VIVIA MARJORY COELHO DOS SANTOS
28	VITORIA KESSIA DA SILVA PINHEIRO
29	ARYANE COELHO CASTELO BRANCO
30	KARINE SILVA DOS SANTOS
31	REBECA GREGÓRIO JARDIM CARNEIRO
32	RAI SOUZA DE ARAUJO
33	THALIA SANTANA DOS SANTOS
34	TAMIRES MORAES DE PAULA
35	THAYNARA OLIVEIRA SALES RODRIGUES
36	PEDRO GUSTAVO CORREIA DA SILVA FREIRE

*** * *** *

PORTARIA N°231/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO – TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°231/2023 DATADA DE 24 DE JANEIRO DE 2023

MATRÍCULA	NOME	FEVEREIRO/2023	MARÇO/2023	TOTAL VTE	TOTAL
3000045-5	ALEDSON DE SOUSA FACUNDES	34	46	80	103,00
3000046-3	ANA GLÓRIA DA SILVA	34	46	80	103,00
3000047-2	BIANCA ARAÚJO PINHEIRO	34	46	80	103,00
3000048-X	CAMILA FREITAS DA SILVA	34	46	80	103,00
3000049-8	ÉRIKA GOMES DE MOURA	34	46	80	103,00
3000053-6	GEISIANE SILVA DE SOUSA	34	46	80	103,00
3000050-1	ICARO KERLON VENTURA SOUSA	34	46	80	103,00
3000052-8	ISABEL DE SÁ FAÇANHA DA SILVA	34	46	80	103,00
3000054-4	JOAO CARLOS RODRIGUES SILVA	34	46	80	103,00
3000057-9	MARIA CLARA ALBUQUERQUE FERREIRA	34	46	80	103,00
3000056-0	MARIA CLARA NEVES SOARES	34	46	80	103,00
3000055-2	MYLENA DA SILVA	34	46	80	103,00
3000060-9	PEDRO LUCAS ARAUJO HONORIO	34	46	80	103,00
3000058-7	PEDRO LUCAS RIBEIRO ALENCAR	34	46	80	103,00
3000059-5	PEDRO ROCHA COSTA	34	46	80	103,00
3000067-6	VITORIA STEFANI DOS SANTOS	34	46	80	103,00
3000063-3	WLADSON ALMEIDA BARROS	34	46	80	103,00
3000064-1	YANA EMILLY DE SOUSA ALCANTARA	34	46	80	103,00
3000062-5	YASMIM FELIPE BEZERRA	34	46	80	103,00

*** * *** *

DECISÃO ADMINISTRATIVA ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PROCESSOS NOS: 11712350/2022; 11954469/2022

Considerando os Processos Administrativos em epígrafe, a perda do prazo para o credenciamento indicado na Portaria n.º 1135/2019; a Impossibilidade de novos credenciamentos de matrizes como esteio na Portaria 1365/2022; o Flagrante conflito de interesses; a insegurança jurídica; e a quebra da isonomia com os demais agentes credenciados como Despachantes Documentalistas, aferidos no Processo de Credenciamento da Empresa ACERT DESPACHANTE VEICULAR ESTAMPAGEM LTDA, CNPJ nº 48.036.423/0001-98; Considerando a Comunicação Interna oriunda da Diretoria de Veículos, a qual informa das irregularidades no Credenciamento da referida Empresa e pede a reanálise do mesmo; Considerando a Notificação noticiando da abertura de Processo de Reanálise de Credenciamento de Estampadora, com o devido franqueamento dos autos à empresa, em atendimento ao contraditório e oportunizando o exercício da ampla defesa, em conformidade com o devido processo legal; Considerando que, em face da manifestação apresentada, o Núcleo de Contratos e Convênios/Detran/CE, emitiu o Parecer Jurídico nº 02/2023, nos autos, opinando pela anulação da Portaria de Credenciamento nº2.962/2022, publicada em 25 de novembro de 2022; Considerando que os procedimentos adotados se coadunam às disposições legais agestas à espécie, tudo em atendimento à estrita legalidade, própria dos atos administrativos. Resolve: Acolher na íntegra, com respaldo no §1º do artigo 50 da Lei 9.784/99, as disposições do parecer 02/2023, lavrado pelo Núcleo de Contratos e Convênios, Integrante da Diretoria Jurídica do Detran/CE, E **PROCEDER COM A ANULAÇÃO da Portaria de Credenciamento nº2.962/2022**, em nome da empresa **ACERT DESPACHANTE VEICULAR ESTAMPAGEM LTDA**, CNPJ nº 48.036.423/0001-98 publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de novembro de 2022, tornando-a sem efeito, em virtude do não atendimento aos requisitos dispostos nos normativos legalmente estabelecidos. Ato contínuo, notifique-se a empresa implicada da Decisão Administrativa imposta; Departamento Estadual de Trânsito, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2023. MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO - DIRETOR JURÍDICO – DETRAN-CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: FABRICAINFO (NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Contratação emergencial por até 180 (cento e oitenta) dias, de empresa para a prestação de serviços OPERACIONAIS AUXILIARES AO ATENDIMENTO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRECÍPUAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, DETRAN-CE, DIMENSIONADOS EM USTS (UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº10377549/2022, os preceitos do direito público e no artigo 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, com as suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, para a contratação emergencial por até 180 (cento e oitenta) dias, por quanto o pregão eletrônico 20220012/DETRAN seja finalizado. Extrato da Dispensa nº 42/2022, Publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 007 em 10 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.339.325,00 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903900.2.7000.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; CONTRATANTE e NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE Representante FABRICAINFO (NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CONTRATADA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°007/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 14.01.2023, conforme Portaria N°001/2023-DPR, FLÁVIO JESSÉ DE ALMEIDA SOUSA, Assistente Operacional, matrícula nº10242, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01.02.2023 a 19.02.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 18,5 (dezoito e meia) diárias, no valor unitário



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.361,53 (mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), e passagem terrestre, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.550,88 (mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°008/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES, que viajaram em 14.01.2023, conforme Portaria N°001/2023-DPR, ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE MOTA, Assistente Operacional, matrícula nº10240, JOSÉ MAURO BEZERRA ARANHA, Assistente Operacional, matrícula nº10272, e JURACI LÚCIO BARBOSA, Auxiliar Operacional, matrícula nº10195, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.02.2023 a 18.02.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 17,5 (dezessete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.287,94 (mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.477,29 (mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°009/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES, que viajaram em 15.01.2023, conforme Portaria N°002/2023-DPR, EDVANDO MACIEL SILVA, Assistente Condutor, matrícula nº10485, ALAN DAVID CHAVES ARAÚJO, Assistente Condutor, matrícula nº10479, RENATO CUSTÓDIO DA CUNHA, Assistente Condutor, matrícula nº10367, e PEDRO RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente Condutor, matrícula nº10373, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.02.2023 a 19.02.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 18,5 (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.361,53 (mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.550,88 (mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°010/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES, que viajaram em 15.01.2023, conforme Portaria N°003/2023-DPR, TARCISIO CIRINO DO NASCIMENTO, Assistente Operacional, matrícula nº10264, EVALDO JANSEN ALVES DA SILVA, Auxiliar Operacional, matrícula nº10157, e ANTÔNIO NARCISO MONTEIRO MATOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº10178, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.02.2023 a 18.02.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 17,5 (dezessete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.287,94 (mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), e passagem terrestre para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.355,74 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°011/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 15.01.2023, conforme Portaria N°004/2023-DPR, FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA, Assistente Condutor, matrícula nº10277, desta Economia Mista, na cidade de Sobral - CE, no período de 01.02.2023 a 19.02.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 18,5 (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.361,53 (mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), e passagem terrestre, para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.429,33 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA N°011/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.002410/2022-60 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora ROSIVANE GOMES PINTO, Professor, matrícula n.º 4786511-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Educação, da Prefeitura de Itapajé, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

RESOLUÇÃO COGERF N°06/2023.

DISPÕE SOBRE REGRAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL – COGERF, regulamentado pelo Decreto nº34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º, do mencionado Decreto, em especial o disposto no inciso IV e VI; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras voltadas para a otimização da gestão orçamentária e financeira dos órgãos e entidades estaduais; RESOLVEM:



Art.1º. A gestão orçamentária e financeira pelos órgãos e entidades estaduais das despesas classificadas como Custo de Manutenção, Custo Finalístico, MAPP Gestão e MAPP, deverá observar as regras estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo Único. A classificação prevista no caput deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e será identificada no sistema corporativo de planejamento orçamentário sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) conforme a classificação da ação orçamentária.

Art.2º. A realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade com vistas à contratação de bens, serviços e obras, bem como o lançamento de editais para a seleção de planos de trabalho para a celebração de Convênios e instrumentos congêneres, Termo de Colaboração e de Fomento, deverá ser precedida do cadastro de Pré-Reserva Orçamentária.

§1º. A Pré-Reserva Orçamentária de que trata o caput deverá indicar a dotação orçamentária considerando o órgão, o grupo de natureza da despesa e o grupo de fonte.

§2º. Os editais de licitação e para a seleção de planos de trabalho de convênios e instrumentos congêneres que utilizarem recursos de projetos MAPP deverão estar com o status aprovado.

Art.3º. Os contratos – decorrentes de Atas de Registro de Preços, de licitações, dispensa ou inexigibilidade – bem como as despesas para as quais seja dispensada a elaboração do termo de contrato, conforme estabelecido na Lei de Licitações e Contratos, os convênios e os instrumentos congêneres, deverão ser cadastrados nos sistemas corporativos de contratos, convênios e congêneres sob a responsabilidade da CGE.

§1º. O cadastro previsto no caput implicará na realização da vinculação financeira dos instrumentos, que observará ao seguinte:

I - Para os instrumentos dos grupos de ações do Custo de Manutenção, Custo Finalístico e Mapp Gestão, a vinculação deverá ser igual ao valor previsto no instrumento para o exercício corrente, independentemente da data de término.

II - Para os instrumentos do grupo de ações do MAPP, a vinculação dependerá de limite financeiro para o exercício corrente, devendo ser igual ou menor ao valor total do instrumento, independentemente da data de término.

§2º. Aplica-se aos aditivos de valor as mesmas regras de vinculação dos instrumentos originais.

§3º. As vinculações dos contratos de Terceirização observarão ao limite financeiro específico deliberado pelo COGERF e registrado no Sistema de Terceirização - SISTER, gerenciado pela SEPLAG, independente dos grupos de ações de que trata o Art.1º.

Art.4º. As demais despesas classificadas em um dos grupos de ações previstos na forma do Art.1º, mas para cuja execução não se aplique a legislação de licitações e contratos ou de parcerias, deverão ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento de Programas - SIAP da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, que dependerá de:

I - Saldo orçamentário na dotação específica no exercício corrente;

II - Limite financeiro para o exercício corrente;

III - Recursos autorizados no MAPP, quando for o caso, por fonte.

Art.5º. O cadastro da Programação Financeira no Sistema de Acompanhamento de Programas - SIAP da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para fins de vinculação do limite financeiro deliberado pelo COGERF, deverá respeitar ao cronograma financeiro estabelecido para o exercício financeiro corrente para os contratos, convênios e instrumentos congêneres e demais despesas, além das normas desta Resolução.

Art.6º. Cabe aos responsáveis pela gestão orçamentária e financeira dos órgãos e entidades estaduais zelar pelo cumprimento desta Resolução.

Art.7º. Fica revogada a Resolução COGERF N°01/2017.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REUNIÃO DO COGERF, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

COORDENADOR DO COGERF

Fabrício Gomes Santos

MEMBRO

Sandra Maria Olímpio Machado

MEMBRO

Rafael Machado Moraes

MEMBRO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

MEMBRO



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA N°005/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, Diretor de Operações desta Empresa, matrícula nº 1376-1-8, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 09 de Fevereiro de 2023, a fim de participar da 161ª ROCA – Reunião Ordinária do Conselho das Associadas ABEP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sofrendo decréscimo de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), devido a concessão de hospedagem e acrescido em 60% por se tratar de uma capital, perfazendo um total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos) e esclarecemos que as passageiros aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 3º; art. 4º § 1º alínea b e c; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10º e 11º ; Classe II do Anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

José Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito para estagiários**, com cobertura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220001 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.564,00 três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620002.04.122.211.20760.03.339039.27000.1.2 – 4769. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE; Adriana Ramos Grespan - Gestora do Contrato e Danielli Diniz Sposito - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°067/2021 IG N°1208561

PROCESSO N°10527206/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, estabelecida à Rua Capitão Gutemberg, nº 967 – Letra A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE SÁ CRUZ, celebram o presente Termo de Aditivo Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20210011/SPS/CFC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10527206/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência e execução do Contrato nº

067/2021, o qual tem como objeto a execução da obra DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICAPUI. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 21 de novembro de 2022 e término no dia 21 de maio de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 23 de janeiro de 2023 e término no dia 22 de julho de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de janeiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e RAFAEL DE SÁ CRUZ - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°114/2021 IG N°1208584
PROCESSO N°11376635/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, estabelecida à Rua Capitão Gutemberg, nº 967 – Letra A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE SÁ CRUZ, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20210012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 11376635/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução e vigência do Contrato nº 114/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 03 de janeiro de 2023 e término no dia 01 de julho de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 17 de abril de 2023 e término em 15 de agosto de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de janeiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e RAFAEL DE SÁ CRUZ - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°058/2020 IG N°1209239
PROCESSO N°00191738/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, estabelecida à Rua Francisco Gonçalo, nº 103 – Central Parque – Eusébio/CE – CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190008/SPS/CCC – Lote I, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 00191738/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 058/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 14 de fevereiro de 2023 e término no dia 13 de agosto de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°010/2021 IG N°1209280
PROCESSO N°00269494/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502 – Castelão – CEP: 60.867-670, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 00269494/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 010/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 22 de fevereiro de 2023 e término no dia 20 de agosto de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Maria Canildes Vieira Sales - KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**5º ADITIVO AO CONTRATO N°027/2021 IG N°1209237
PROCESSO N°00316824/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 – Pq. Jabuti – CEP: 6.1760-000 – Eusébio/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190009/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 00316824/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 027/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. PRAZO



DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 09 de fevereiro de 2023 e término no dia 08 de agosto de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°031/2021 IG N°1209386
PROCESSO N°09468773/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 – São João do Taupé – Fortaleza/CE – CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 09468773/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanejamento sem acréscimo e com supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira negativa do Contrato nº 031/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de Construção Do Centro De REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. VALOR: O valor do contrato acima não sofreu acréscimo de serviços, porém sofreu supressão de serviços no valor de R\$ 11.700,91 (onze mil, setecentos reais e noventa e um centavos), correspondente a – 0,86% do valor contratado, com repercussão financeira negativa no valor de R\$ 11.700,91 (onze mil, setecentos reais e noventa e um centavos), correspondente a – 0,86% do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alysson Alves Freitas - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**6º ADITIVO AO CONTRATO N°060/2020 IG N°1209275
PROCESSO N°00161588/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o **CONSÓRCIO ACOSTA/ATHOS (ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP E ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.)**, tendo como líder a empresa ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.995.558/0001-24, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 500 – Boa Vista (Esplanada Castelão) – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominado CÔNTRATADO, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190004/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 00161588/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 060/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de construção DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRAO III, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 60 (noventa) dias, com início no dia 16 de fevereiro de 2023 e término no dia 17 de abril de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e João Pedro Araújo Costa - CONSÓRCIO ACOSTA/ATHOS (ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP E ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°007/2021 - IG N°1209278
PROCESSO N°10321659/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55 – sala 1105 – Torre Sul I - Papicu – CEP: 60.190-750, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, Sr. Iracilson Gurjão Cardoso, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190014/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10321659/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 007/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 120 (sessenta) dias, com início no dia 12 de fevereiro de 2023 e término no dia 11 de junho de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram alteradas no seu todo ou em parte. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e IRACILSON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°050/2022 - IG N°1209122
PROCESSO N°09261117/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 09261117/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº 050/2022**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS para atender demanda da Secretaria-Executiva de Políticas sobre Drogas. REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCIERO: A mencionada repactuação do Contrato nº 050/2022 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Psicólogo 2022/2023 – MTE: CE000834/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 050/2022 R\$ 110.819,01; Valor mensal repactuado do Contrato nº 050/2022 R\$



112.107,59 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 1.288,58 ; Repercussão financeira total do período de 16/mayo a dez/2022 e jan a 15-maio/2023. R\$ 15.462,96. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de janeiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Marília Lopes Cruz Rolim - Real Serviços de Locação de Mão de Obra – LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**8º ADITIVO AO CONTRATO N°066/2020 IG N°1209281
PROCESSO N°10686185/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 – São João do Tauape – Fortaleza/CE - CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, RESOLVE firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190016/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10686185/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 17 de fevereiro de 2023 e término no dia 18 de agosto de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas que não foram alteradas no seu todo ou em parte no contrato primário. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ALYSSON ALVES FREITAS - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°007/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEAS N°007/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nº	NOME
01	BRENER BEZERRA DO NASCIMENTO
02	BRUNO FERNANDES DA SILVA
03	DAVI VERAS DO NASCIMENTO
04	FELIPE ROGER ALVES LIMA
05	FRANCISCO GREGORY DOS SANTOS AGOSTINHO
06	MARIA ANGELINA SOUSA DE ALMEIDA
07	MARIA DRYELLINE RODRIGUES VERÇOSA
08	MARIA EDUARDA CARVALHO DE MOURA
09	MARIA LUZIA SOUSA BARROS
10	MARIANA GONCALVES ARAUJO FREITAS
11	MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS
12	RAIRES GOMES DA SILVA
13	RAPHAEL TEIXEIRA TAVARES
14	REBECA LIMA GOMES
15	ROGER BRENO DUARTE CARVALHO
16	RONALD AVILA DE ARAUJO
17	SAMMUEL TEIXEIRA TAVARES
18	SAMMYA LUISA RODRIGUES COUTINHO
19	SARA LUYANA CAPELIM MONTEIRO



PORTARIA SEAS N°010/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°010/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3000147-8	IV	JUAZEIRO DO NORTE – CE	BAIXIO – CE	13/01/2023	0,5	64,83	0%	32,41

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°011/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº011/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	PSICOLOGA	3000190-7	IV	JUAZEIRO DO NORTE – CE	BAIXIO – CE	13/01/2023	0,5	64,83	0%	32,41

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº012/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR (A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº012/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000234-2	V	JUAZEIRO DO NORTE – CE	IGUATU – CE	12/01/2023	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº013/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR(A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº013/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
EGNALDO ROCHA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000209-1	V	JUAZEIRO DO NORTE – CE	IGUATU – CE	12/01/2023	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº017/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR (A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº017/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	SOCIOEDUCADOR	3000260-1	V	JUAZEIRO DO NORTE – CE	VARZEA ALGRENTE – CE	23/01/2023	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº018/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº018/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000111-7	15,00	23	345,00
JOAO MIGUEL SAMPAIO	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000000-5	15,00	23	345,00
ANA EMILIA AMARO MAGALHAES	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000645-3	15,00	23	345,00
VALERIA CAMURCA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	3002553-9	15,00	23	345,00
AUCELENE VIEIRA DA SILVA	Assistente Social	3002644-6	15,00	23	345,00
BRUNA LETICIA DA SILVA BARBOSA	Assistente Social	3002648-9	15,00	23	345,00
EGINA SERRA CAVALCANTE	Assistente Social	3002617-9	15,00	23	345,00
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	3002614-4	15,00	23	345,00
GISELE SILVA SPINOSA	Assistente Social	3002662-4	15,00	23	345,00
GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	Assistente Social	3002603-9	15,00	23	345,00
GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES	Assistente Social	3002657-8	15,00	23	345,00
IVANNIA MARIA SILVA DE ANDRADE	Assistente Social	3002653-5	15,00	23	345,00
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	3002605-5	15,00	23	345,00
JESSICA DA COSTA SILVA	Assistente Social	3002641-1	15,00	23	345,00
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	3002611-X	15,00	23	345,00
JORGIANE KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	Assistente Social	3002595-4	15,00	23	345,00
LAURIANE LEITE DE SOUZA	Assistente Social	3002599-7	15,00	23	345,00
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	15,00	23	345,00
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	Assistente Social	3002589-X	15,00	23	345,00
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	Assistente Social	3002609-8	15,00	23	345,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	Assistente Social	3002602-0	15,00	23	345,00
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	15,00	23	345,00
NATALIA BENEVIDES SA WOTTER	Assistente Social	3002601-2	15,00	23	345,00
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	3002604-7	15,00	23	345,00
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	3002600-4	15,00	23	345,00
VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	Assistente Social	3002625-X	15,00	23	345,00
ANA GLAUCIA DA SILVA MEDEIROS	Assistente Social	3000006-4	15,00	23	345,00
CLARA DOS SANTOS SILVA LINHARES	Assistente Social	3000015-3	15,00	23	345,00
FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	Assistente Social	3000012-9	15,00	23	345,00
ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	Assistente Social	3000005-6	15,00	23	345,00
SOCORRO ELI RIBEIRO	Assistente Social	3000009-9	15,00	23	345,00
ALCIDES LIMA BRITO	Assistente Social	3000147-8	15,00	23	345,00
AMANDA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social	3000148-6	15,00	23	345,00
EDINEIA FERREIRA MIRANDA	Assistente Social	3000149-4	15,00	23	345,00
GABRIELA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	Assistente Social	3000150-8	15,00	23	345,00
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	Assistente Social	3000153-2	15,00	23	345,00
ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	Assistente Social	3000525-2	15,00	23	345,00
CICERA MARIA DOS SANTOS	Assistente Social	3000526-0	15,00	23	345,00
FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS LOPES	Assistente Social	3000527-9	15,00	23	345,00
LARISSA DE ANDRADE CARMO	Assistente Social	3000528-7	15,00	23	345,00
LUANA SILVA FARIAS	Assistente Social	3000529-5	15,00	23	345,00
NAYARA MOTA TEIXEIRA QUEIROZ	Assistente Social	3000530-9	15,00	23	345,00
ANA FLAVIA HOLANDA DE ABREU	Assistente Social	3000646-1	15	23	345,00
GABRIELE AZEVEDO ROCHA	Assistente Social	3000650-X	15	23	345,00
GLAUCI VANIA TEIXEIRA OLIVEIRA	Assistente Social	3000648-8	15	23	345,00
RAPHAEL VIEIRA EDUARDO	Assistente Social	3000647-X	15	23	345,00
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	15	23	345,00
SARA EDUARDO LEITE	Assistente Social	3001036-1	15	23	345,00
VIRGINIA NOGUEIRA BRASIL	Assistente Social	3000649-6	15	23	345,00
MARIANA RANGEL PARENTE	Psicólogo	3000751-4	15,00	23	345,00
ROSELINE DANTAS DE SOUZA	Psicólogo	3002448-6	15,00	23	345,00
GEOVANA ALEXANDRE DA SILVA	Psicólogo	3002573-3	15,00	23	345,00
KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA	Psicólogo	3002575-X	15,00	23	345,00
KALINE DE LIMA BATISTA	Psicólogo	3002574-1	15,00	23	345,00
RINA MERCIA PALHANO RODRIGUES	Psicólogo	3002576-8	15,00	23	345,00
PRISCILA DE MORAIS BORBA	Psicólogo	3002554-7	15,00	23	345,00
DAVID BRITO CHANG	Psicólogo	3002555-5	15,00	23	345,00
AMADEU ANGELO PINHEIRO	Psicólogo	3002608-X	15,00	23	345,00
BRENNNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicólogo	3002591-1	15,00	23	345,00
CAROLINE E SILVA FERREIRA	Psicólogo	3002610-1	15,00	23	345,00
DENIS MARA VIEIRA LIMA	Psicólogo	3002629-2	15,00	23	345,00
FELIPE TEOFILO PONTE	Psicólogo	3002649-7	15,00	23	345,00
FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicólogo	3002665-9	15,00	23	345,00
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	15,00	23	345,00
IVONEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	Psicólogo	3002596-2	15,00	23	345,00
JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicólogo	3002643-8	15,00	23	345,00
LIVIA SAMPAIO LUQUE	Psicólogo	3002634-9	15,00	23	345,00
LUANA DAMASCENO CESAR	Psicólogo	3002593-8	15,00	23	345,00
LUCIANA LEITAO MARTINS	Psicólogo	3002590-3	15,00	23	345,00
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	3002586-5	15,00	23	345,00
RAQUEL PAULA JARDELINO	Psicólogo	3002585-7	15,00	23	345,00
TALINE DE SOUZA MARTINS	Psicólogo	3002598-9	15,00	23	345,00
VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo	3002588-1	15,00	23	345,00
DIANA CRIS MOURA XIMENES	Psicólogo	3000010-2	15,00	23	345,00
MARIA FERNANDES FELISMINO	Psicólogo	3000008-0	15,00	23	345,00
rita MARIA ALVES DA SILVA	Psicólogo	3000016-1	15,00	23	345,00
LISSANDRA FELIX LIMA	Psicólogo	3000154-0	15,00	23	345,00
MARIA LUZIANA FLORENCO DOS SANTOS	Psicólogo	3000155-9	15,00	23	345,00
TAIANA FELIX DE MORAES	Psicólogo	3000156-7	15,00	23	345,00
VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	Psicólogo	3000190-7	15,00	23	345,00
IDALICIA ARAUJO ESTRELA	Psicólogo	3000507-4	15,00	23	345,00
ANNA LUIZA ALVES BITTENCOURT	Psicólogo	3000504-X	15,00	23	345,00
ALINE LEANDRO FARIA	Psicólogo	3000532-5	15,00	23	345,00
ANOTNIO TORRES MARTINS JUNIOR	Psicólogo	3000534-1	15,00	23	345,00
JOSE KRISHNAMURTI COSTA FEREIRA	Psicólogo	3000535-X	15,00	23	345,00
LUANA COLARES MARTINS	Psicólogo	3000537-6	15,00	23	345,00
FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	Psicólogo	3001037-X	15,00	23	345,00
VALESKA DA COSTA ALENCAR	Psicólogo	3001038-8	15,00	23	345,00
YASMIM MAIA AMARANTE	Psicólogo	3001869-9	15,00	23	345,00
ANTONIA MILENA DE LIMA BARROS	Pedagogo	3002582-2	15,00	23	345,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Pedagogo	3002592-X	15,00	23	345,00
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	3002654-3	15,00	23	345,00
HELAINE CAVALCANTE PORTELA	Pedagogo	3002587-3	15,00	23	345,00
JOSEMARIA RODRIGUES ARRAIS	Pedagogo	3002583-0	15,00	23	345,00
MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ BRANDAO	Pedagogo	3002660-8	15,00	23	345,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Pedagogo	3000014-5	15,00	23	345,00
MARCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	3000013-7	15,00	23	345,00
EVLANE RODRIGUES DE SOUSA	Pedagogo	3000185-0	15,00	23	345,00
ORLANDO DE SOUZA LIMA	Pedagogo	3000189-3	15,00	23	345,00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	Socioeducador	3001758-7	15,00	03	45,00
CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA	Socioeducador	3001759-5	15,00	03	45,00
EDMAR LOPES DOS SANTOS	Socioeducador	3001760-9	15,00	03	45,00
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001762-5	15,00	03	45,00
FRANCISCO CLEDOVALDO SILVA DA COSTA	Socioeducador	3001763-3	15,00	03	45,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NELSON LUIS PRAXEDES DA COSTA	Socioeducador	3001855-9	15,00	03	45,00
NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001768-4	15,00	03	45,00
PAULO ROMULO COSTA E SILVA	Socioeducador	3001769-2	15,00	03	45,00
ROBERTO HERCULANO DA SILVA	Socioeducador	3001771-4	15,00	03	45,00
ANDERSON BRENO VIANA DA SILVA	Socioeducador	3002530-X	15,00	16	240,00
CAIO LOPES BEZERRA	Socioeducador	3002531-8	15,00	16	240,00
EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002532-6	15,00	16	240,00
FABRICIO CESAR FEITOSA DA COSTA	Socioeducador	3002534-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE GOMES COSTA	Socioeducador	3002535-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3002536-9	15,00	16	240,00
GABRIEL SANTANA DO CARMO	Socioeducador	3002537-7	15,00	16	240,00
GLELDSON DA SILVA CARVALHO	Socioeducador	3002538-5	15,00	16	240,00
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3002540-7	15,00	16	240,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3002541-5	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3002543-1	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	Socioeducador	3002545-8	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3002546-6	15,00	16	240,00
RAIMUNDO HELIO LEITE FILHO	Socioeducador	3002547-4	15,00	16	240,00
RIAN MATHEUS CASTRO SAMPAIO	Socioeducador	3002577-6	15,00	16	240,00
RUBENS DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3002548-2	15,00	16	240,00
VITOR LUCAS MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3002549-0	15,00	16	240,00
YGOR PINTO LEITE	Socioeducador	3002550-4	15,00	16	240,00
JOAO HENRIQUE LIMA COSTA	Socioeducador	3002542-3	15,00	16	240,00
FABIO SOBRINHO DE SOUSA	Socioeducador	3002533-4	15,00	16	240,00
LAILA REJANE BARBOZA LIMA	Socioeducador	3002551-2	15,00	16	240,00
PRISCILLA NOBRE CARDOSO	Socioeducador	3002552-0	15,00	16	240,00
AMILTON SOUSA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002556-3	15,00	16	240,00
ANTONIO ERILSON LEITAO BENICIO	Socioeducador	3002559-8	15,00	16	240,00
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Socioeducador	3002560-1	15,00	16	240,00
BENEDITO SOARES GUIMARAES	Socioeducador	3002561-X	15,00	16	240,00
BRENDON RIVELINO LIMA MARTINS	Socioeducador	3002562-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3002563-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANIEL MOURA	Socioeducador	3002558-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3002564-4	15,00	16	240,00
GIDEONE CASTRO DA SILVA	Socioeducador	3002557-1	15,00	16	240,00
JOSE MARCELO RUFINO ALEXANDRE	Socioeducador	3002567-9	15,00	16	240,00
LUAN MATHEUS GONCALVES RIBEIRO	Socioeducador	3002565-2	15,00	16	240,00
ONOFRE MANOEL NETO	Socioeducador	3002566-0	15,00	16	240,00
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3002568-7	15,00	16	240,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3002569-5	15,00	16	240,00
VICTOR IGOR DOS SANTOS MUNIZ	Socioeducador	3002578-4	15,00	16	240,00
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3002571-7	15,00	16	240,00
ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	Socioeducador	3002757-4	15,00	16	240,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002775-2	15,00	16	240,00
AGNES PEREIRA PIO	Socioeducador	3002748-5	15,00	16	240,00
ALCIR SANTANA DA COSTA	Socioeducador	3002738-8	15,00	16	240,00
ALEX DE ARAUJO	Socioeducador	3002702-7	15,00	16	240,00
ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3002759-0	15,00	16	240,00
ALEXANDRE FRANCA FONTOURA	Socioeducador	3002722-1	15,00	16	240,00
ALINE FURTADO DE ARAUJO	Socioeducador	3002734-5	15,00	16	240,00
ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	Socioeducador	3002709-4	15,00	16	240,00
ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	3002710-8	15,00	16	240,00
ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002726-4	15,00	16	240,00
ANDRE VICTOR LIVIO SILVEIRA REIS	Socioeducador	3002640-3	15,00	16	240,00
ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	3002711-6	15,00	16	240,00
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002647-0	15,00	16	240,00
ARNOLDO DE ALMEIDA SILVA	Socioeducador	3002789-2	15,00	16	240,00
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3002767-1	15,00	16	240,00
ATAIDE CARNEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002684-5	15,00	16	240,00
BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA	Socioeducador	3002790-6	15,00	16	240,00
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3002612-8	15,00	16	240,00
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3002715-9	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3002705-1	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO FARIA TIMBO	Socioeducador	3002743-4	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3002723-X	15,00	16	240,00
CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA	Socioeducador	3002692-6	15,00	16	240,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3002704-3	15,00	16	240,00
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	Socioeducador	3002631-4	15,00	16	240,00
DANIRLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002751-5	15,00	16	240,00
DANIEL BONFIM BITU	Socioeducador	3002780-9	15,00	16	240,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3002739-6	15,00	16	240,00
DANILO PEREIRA ALFERES	Socioeducador	3002797-3	15,00	16	240,00
DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3002697-7	15,00	16	240,00
DANYEL PALACIO CALADO	Socioeducador	3002773-6	15,00	16	240,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3002666-7	15,00	16	240,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3002724-8	15,00	16	240,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3002772-8	15,00	16	240,00
DIEGO QUEIROZ GOMES	Socioeducador	3002799-X	15,00	16	240,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3002620-9	15,00	16	240,00
ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	3002727-2	15,00	16	240,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3002768-X	15,00	16	240,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3002771-X	15,00	16	240,00
ERIK MENDONCA DE ASSUNCAO	Socioeducador	3002689-6	15,00	16	240,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3002650-0	15,00	16	240,00
EYMAND MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3002616-0	15,00	16	240,00
FABIANO ALBANO DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3002776-0	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3002694-2	15,00	16	240,00
FABIO SA SIQUEIRA	Socioeducador	3002637-3	15,00	16	240,00
FELIPE BENICIO SILVA ANDRADE	Socioeducador	3002781-7	15,00	16	240,00
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	Socioeducador	3002713-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ADAILTON MELO DA COSTA	Socioeducador	3002700-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	Socioeducador	3002712-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO CLEITON CAMPOS VIDAL	Socioeducador	3002763-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002628-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA	Socioeducador	3002794-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3002717-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE MENDES DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3002663-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA	Socioeducador	3002658-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador	3002785-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	Socioeducador	3002696-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador	3002690-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	Socioeducador	3002719-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHAES FILHO	Socioeducador	3002728-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO WAGNER FREITAS MATOS	Socioeducador	3002777-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3002783-3	15,00	16	240,00
GABRIEL LUCAS PORTACIO DE QUEIROZ	Socioeducador	3002774-4	15,00	16	240,00
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	Socioeducador	3002729-9	15,00	16	240,00
GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	Socioeducador	3002756-6	15,00	16	240,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3002674-8	15,00	16	240,00
GILEADE DA SILVA LIMA	Socioeducador	3002745-0	15,00	16	240,00
GUILHERME SOUZA BARRETO	Socioeducador	3002636-5	15,00	16	240,00
HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002798-1	15,00	16	240,00
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3002688-8	15,00	16	240,00
HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	Socioeducador	3002725-6	15,00	16	240,00
INGRID ALACOC SANTOS SOUSA	Socioeducador	3002742-6	15,00	16	240,00
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3002758-2	15,00	16	240,00
ISAC BRAGA DE SALES	Socioeducador	3002736-1	15,00	16	240,00
ISRAEL REGIS BARRETO MARTINS	Socioeducador	3002784-1	15,00	16	240,00
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3002682-9	15,00	16	240,00
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3002615-2	15,00	16	240,00
IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	Socioeducador	3002679-9	15,00	16	240,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	3002669-1	15,00	16	240,00
JANSEN WESDLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA	Socioeducador	3002693-4	15,00	16	240,00
JARBSON DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002730-2	15,00	16	240,00
JASOBLEAN SOUZA DE ARAUJO	Socioeducador	3002667-5	15,00	16	240,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	3002633-0	15,00	16	240,00
JOAO MARCUS BESERRA ALMEIDA	Socioeducador	3002766-3	15,00	16	240,00
JOAO PEDRO ALVES SAMPAIO	Socioeducador	3002652-7	15,00	16	240,00
JONAS RODRIGUES DE MOURA	Socioeducador	3002701-9	15,00	16	240,00
JONES NEVES MARQUES	Socioeducador	3002677-2	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	Socioeducador	3002623-3	15,00	16	240,00
JORGE PHILIPE LEANDRO DE PAIVA	Socioeducador	3002708-6	15,00	16	240,00
JOSE ATAIDE LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3002792-2	15,00	16	240,00
JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002779-5	15,00	16	240,00
JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3002716-7	15,00	16	240,00
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	Socioeducador	3002695-0	15,00	16	240,00
JOSE LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3002769-8	15,00	16	240,00
JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3002673-X	15,00	16	240,00
JUAREZ ARAUJO NETO	Socioeducador	3002635-7	15,00	16	240,00
JUCELINO PATRICIO FREITAS	Socioeducador	3002639-x	15,00	16	240,00
JULIO CESAR AUGUSTO MAIA FILHO	Socioeducador	3002760-4	15,00	16	240,00
LAELTON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002744-2	15,00	16	240,00
LEANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002651-9	15,00	16	240,00
LEIDE LAURA FERREIRA LIMA	Socioeducador	3002668-3	15,00	16	240,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3002749-3	15,00	16	240,00
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3002731-0	15,00	16	240,00
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	3002680-2	15,00	16	240,00
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	Socioeducador	3002754-X	15,00	16	240,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	3002735-3	15,00	16	240,00
LISLEY ROCHA PAIXAO	Socioeducador	3002691-8	15,00	16	240,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3002626-8	15,00	16	240,00
LUANA CAMURCA SOUZA	Socioeducador	3002675-6	15,00	16	240,00
LUCAS MOURA LIMA	Socioeducador	3002703-5	15,00	16	240,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3002624-1	15,00	16	240,00
LUIS FERNANDO ALVES FERNANDES	Socioeducador	3002645-4	15,00	16	240,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	3002764-7	15,00	16	240,00
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador	3002746-9	15,00	16	240,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002755-8	15,00	16	240,00
MARCIO CARNEIRO ARAUJO	Socioeducador	3002752-3	15,00	16	240,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3002786-8	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3002762-0	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3002721-3	15,00	16	240,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3002646-2	15,00	16	240,00
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3002782-5	15,00	16	240,00
MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	Socioeducador	3002683-7	15,00	16	240,00
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	Socioeducador	3002796-5	15,00	16	240,00
MARLI FERREIRA FACANHA	Socioeducador	3002698-5	15,00	16	240,00
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3002747-7	15,00	16	240,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3002761-2	15,00	16	240,00
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3002630-6	15,00	16	240,00
NINO RAFAEL DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002800-7	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3002740-X	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Socioeducador	3002733-7	15,00	16	240,00
PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO	Socioeducador	3002778-7	15,00	16	240,00
PEDRO VICTOR ELOI DE QUEIROZ	Socioeducador	3002670-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	Socioeducador	3002788-4	15,00	16	240,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	Socioeducador	3002619-5	15,00	16	240,00
RAQUEL PADILHA AFONSO	Socioeducador	3002671-3	15,00	16	240,00
REINALDO SALES GONCALVES	Socioeducador	3002770-1	15,00	16	240,00
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3002718-3	15,00	16	240,00
RICARDO LAURENTINO GONCALVES	Socioeducador	3002659-4	15,00	16	240,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3002741-8	15,00	16	240,00
ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	Socioeducador	3002737-X	15,00	16	240,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3002686-1	15,00	16	240,00
ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador	3002720-5	15,00	16	240,00
SAMUEL SOUSA DE PAULO	Socioeducador	3002707-8	15,00	16	240,00
SERGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3002699-3	15,00	16	240,00
SERGIO CASIMIRO DA SILVA	Socioeducador	3002791-4	15,00	16	240,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	3002793-0	15,00	16	240,00
TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	3002687X	15,00	16	240,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3002642X	15,00	16	240,00
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3002672-1	15,00	16	240,00
VICTOR FEITOSA DINIZ	Socioeducador	3002678-0	15,00	16	240,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	3002753-1	15,00	16	240,00
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3002655-1	15,00	16	240,00
WANDERSON SILVA SALES	Socioeducador	3002750-7	15,00	16	240,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3002714-0	15,00	16	240,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3002627-6	15,00	16	240,00
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3002661-6	15,00	16	240,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3000017-X	15,00	16	240,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3000018-8	15,00	16	240,00
ALISSON DAMASCENO CARLOS	Socioeducador	3000019-6	15,00	16	240,00
AMADEUS SIQUEIRA DA SILVA	Socioeducador	3000020-X	15,00	16	240,00
ANDRE PARENTE SOUSA	Socioeducador	3000022-6	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000023-4	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3000025-0	15,00	16	240,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3000026-9	15,00	16	240,00
ANTONIO WELLINGTON DA SILVA DE LIMA	Socioeducador	3000146-X	15,00	16	240,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3000028-5	15,00	16	240,00
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3000029-3	15,00	16	240,00
BENEDITO EMILTON PAULINO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000032-3	15,00	16	240,00
BRENO AVILA SOUZA CHAVES DA SILVA	Socioeducador	3000034-X	15,00	16	240,00
BRUNO MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3000036-6	15,00	16	240,00
CARLOS ADAILSON FERNANDES SOUSA	Socioeducador	3000037-4	15,00	16	240,00
CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Socioeducador	3000039-0	15,00	16	240,00
EDUARDO BRUNO SABINO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000043-9	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3000044-7	15,00	16	240,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3000046-3	15,00	16	240,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3000049-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3000052-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO BRENDI CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3000053-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	Socioeducador	3000056-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3000058-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3000062-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELDER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000065-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELIVALDO SOUSA LOPEZ	Socioeducador	3000067-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELIZARDO DE FREITAS	Socioeducador	3000118-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3000103-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3000105-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3000106-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCAS JANUARIO BALBINO SALES	Socioeducador	3000107-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3000108-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3000110-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO MATEUS LOPES MARQUES	Socioeducador	3000112-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3000113-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	Socioeducador	3000115-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROGEVANIO SOARES BARROS	Socioeducador	3000116-8	15,00	16	240,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3000033-1	15,00	16	240,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3000038-2	15,00	16	240,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3000140-0	15,00	16	240,00
GERSON SOUSA FERNANDES	Socioeducador	3000042-0	15,00	16	240,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3000047-1	15,00	16	240,00
GUSTAVO CASTRO ALCANTARA	Socioeducador	3000054-4	15,00	16	240,00
GUSTAVO MARTINS AROSSI	Socioeducador	3000063-3	15,00	16	240,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3000068-4	15,00	16	240,00
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3000070-6	15,00	16	240,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3000075-7	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000077-3	15,00	16	240,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3000079-X	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3000080-3	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3000094-3	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3000096-X	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3000098-6	15,00	16	240,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3000100-1	15,00	16	240,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3000102-8	15,00	16	240,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000104-4	15,00	16	240,00
JOSE ACACZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3000109-5	15,00	16	240,00
JOSE ARTEIRO DE SOUSA NETO	Socioeducador	3000114-1	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3000117-6	15,00	16	240,00
JOSE CLELSON SALES PEREIRA	Socioeducador	3000120-6	15,00	16	240,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3000122-2	15,00	16	240,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3000123-0	15,00	16	240,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3000124-9	15,00	16	240,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3000125-7	15,00	16	240,00
JOSE JANILSON DO NASCIMENTO COSTA	Socioeducador	3000126-5	15,00	16	240,00
JOSE LUCAS DE AGUIAR ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000127-3	15,00	16	240,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRES	Socioeducador	3000128-1	15,00	16	240,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3000129X	15,00	16	240,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3000130-3	15,00	16	240,00
JOSE WALDECY COSTA SILVA	Socioeducador	3000132X	15,00	16	240,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3000133-8	15,00	16	240,00
JOSUE ADELAIDE DE SOUSA	Socioeducador	3000134-6	15,00	16	240,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000135-4	15,00	16	240,00
LUCAS FARIA LOURENCO	Socioeducador	3000027-7	15,00	16	240,00
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3000136-2	15,00	16	240,00
LUIS CARLOS VICENTE	Socioeducador	3000142-7	15,00	16	240,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3000139-7	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3000138-9	15,00	16	240,00
LUIZ VICTOR COELHO ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000137-0	15,00	16	240,00
MANOEL CRISTIANO ARAUJO	Socioeducador	3000030-7	15,00	16	240,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3000035-8	15,00	16	240,00
MARCILIO MACHADO RANGEL	Socioeducador	3000145-1	15,00	16	240,00
MARCIO DAVID DA SILVA ARAUJO	Socioeducador	3000040-4	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000048-X	15,00	16	240,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3000050-1	15,00	16	240,00
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3000059-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3000064-1	15,00	16	240,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3000057-9	15,00	16	240,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3000055-2	15,00	16	240,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3000066-8	15,00	16	240,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3000069-2	15,00	16	240,00
RONIS TOMAZ DOMINGOS	Socioeducador	3000072-2	15,00	16	240,00
RYAN IGOR DA COSTA SOUZA	Socioeducador	3000170-2	15,00	16	240,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3000073-0	15,00	16	240,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3000074-9	15,00	16	240,00
SANMARONE PEREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000076-5	15,00	16	240,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3000078-1	15,00	16	240,00
THIAGO CAMPOS DE CASTRO FARRAPO	Socioeducador	3000143-5	15,00	16	240,00
VICENTE LUCIANO MELO OLIVEIRA	Socioeducador	3000083-8	15,00	16	240,00
VICTOR DE SOUSA COELHO	Socioeducador	3000082-X	15,00	16	240,00
ANA KAMILLE BRITO DE LIMA	Socioeducador	3000099-4	15,00	16	240,00
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3000095-1	15,00	16	240,00
ARLANA DE SOUSA AMARANTE	Socioeducador	3000093-5	15,00	16	240,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3000092-7	15,00	16	240,00
GRASIELA XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3000090-0	15,00	16	240,00
JANNAI MIKAELY FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3000089-7	15,00	16	240,00
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3000088-9	15,00	16	240,00
MARIA EDITE DOS SANTOS NETA	Socioeducador	3000087-0	15,00	16	240,00
MIRELLA PONTES FONTENELE	Socioeducador	3000119-2	15,00	16	240,00
TATIANE APARECIDA ROTTINI XIMENES	Socioeducador	3000085-4	15,00	16	240,00
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3000084-6	15,00	16	240,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3000172-9	15,00	16	240,00
ALESANDRO PATRICIO FREITAS FERREIRA	Socioeducador	3000173-7	15,00	16	240,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000174-5	15,00	16	240,00
ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO	Socioeducador	3000175-3	15,00	16	240,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3000176-1	15,00	16	240,00
ANTONIO WENDELL FEITOSA PINHO	Socioeducador	3000177-X	15,00	16	240,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3000178-8	15,00	16	240,00
BRAYA RUMMENNIG JESUINO PEREIRA	Socioeducador	3000179-6	15,00	16	240,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3000180-X	15,00	16	240,00
CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3000194-X	15,00	16	240,00
CICERO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000195-8	15,00	16	240,00
CICERO HEMERSON SOUSA SANTOS	Socioeducador	3000196-6	15,00	16	240,00
CICERO HUGO MISLAILSON ALVES	Socioeducador	3000197-4	15,00	16	240,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3000198-2	15,00	16	240,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3000199-0	15,00	16	240,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3000202-4	15,00	16	240,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000203-2	15,00	16	240,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3000204-0	15,00	16	240,00
DAYLAN RODRIGUES ARRAS AGOSTINHO	Socioeducador	3000205-9	15,00	16	240,00
DIEGO GARCIA DE BRITO DAMACENA	Socioeducador	3000206-7	15,00	16	240,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3000207-5	15,00	16	240,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3000208-3	15,00	16	240,00
EGNALDO ROCHA DA SILVA	Socioeducador	3000209-1	15,00	16	240,00
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3000210-5	15,00	16	240,00
FILIPE EWERTON RIBEIRO TELES	Socioeducador	3000228-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3000212-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA	Socioeducador	3000213-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3000214-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3000215-6	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000217-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3000218-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3000219-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000222-9	15,00	16	240,00
FRANKLIN ENNISON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3000224-5	15,00	16	240,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3000227-X	15,00	16	240,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3000230-X	15,00	16	240,00
GERALDO BARROS JUSTINO	Socioeducador	3000233-4	15,00	16	240,00
GLAUBER FERREIRA VIANA	Socioeducador	3000235-0	15,00	16	240,00
GLEDSOM ALVES PEREIRA	Socioeducador	3000237-7	15,00	16	240,00
GUILHERME NELO ALVES	Socioeducador	3000239-3	15,00	16	240,00
IRLAN MARTINIANO MENEZES	Socioeducador	3000242-3	15,00	16	240,00
IURI MOREIRA COSTA	Socioeducador	3000246-6	15,00	16	240,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3000247-4	15,00	16	240,00
JEFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3000248-2	15,00	16	240,00
JOAO FABIANO PEREIRA	Socioeducador	3000272-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3000249-0	15,00	16	240,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3000250-4	15,00	16	240,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3000252-0	15,00	16	240,00
JONE HELIO SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000274-1	15,00	16	240,00
JOSE ARTHUR DE LIMA DUNGA	Socioeducador	3000276-8	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3000255-5	15,00	16	240,00
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	Socioeducador	3000277-6	15,00	16	240,00
JOSE GENIVALDO DE CARVALHO	Socioeducador	3000253-9	15,00	16	240,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3000257-1	15,00	16	240,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3000258-X	15,00	16	240,00
JOSE WIYURON LOPES FIGUEIREDO	Socioeducador	3000279-2	15,00	16	240,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000266-0	15,00	16	240,00
JULIO CESAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000280-6	15,00	16	240,00
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3000267-9	15,00	16	240,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3000268-7	15,00	16	240,00
JUSCELINO SOUSA BRITO	Socioeducador	3000282-2	15,00	16	240,00
LEANDRO BATISTA DE SALES	Socioeducador	3000182-6	15,00	16	240,00
LEANDRO LOPES DE SOUZA	Socioeducador	3000183-4	15,00	16	240,00
LUCAS FARIAZ PEREIRA	Socioeducador	3000278-4	15,00	16	240,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000184-2	15,00	16	240,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3000187-7	15,00	16	240,00
MARCO ANTONIO MARIANO SALVIANO	Socioeducador	3000192-3	15,00	16	240,00
MATEUS DIAS ABRAHAO	Socioeducador	3000193-1	15,00	16	240,00
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3000216-4	15,00	16	240,00
MAXIMILIANO GOMES CORDEIRO	Socioeducador	3000220-2	15,00	16	240,00
MICHAEL BARROS PEREIRA	Socioeducador	3000223-7	15,00	16	240,00
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3000225-3	15,00	16	240,00
PAULO ALBERTO DOS SANTOS	Socioeducador	3000226-1	15,00	16	240,00
PEDRO BIRAJARA DE OLIVEIRA AMORIM	Socioeducador	3000229-6	15,00	16	240,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3000232-6	15,00	16	240,00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000234-2	15,00	16	240,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3000236-9	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3000283-0	15,00	16	240,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3000238-5	15,00	16	240,00
RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3000240-7	15,00	16	240,00
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3000245-8	15,00	16	240,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3000254-7	15,00	16	240,00
SEBASTIAO ISMAEL FERREIRA VENANCIO	Socioeducador	3000256-3	15,00	16	240,00
TALLES TELES DE BRITO	Socioeducador	3000259-8	15,00	16	240,00
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	Socioeducador	3000260-1	15,00	16	240,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3000262-8	15,00	16	240,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3000263-6	15,00	16	240,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3000264-4	15,00	16	240,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3000265-2	15,00	16	240,00
WILL ALLAN FEITOSA BARBOSA	Socioeducador	3000269-5	15,00	16	240,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3000270-9	15,00	16	240,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3000273-3	15,00	16	240,00
YCARO BARROS MUNIZ	Socioeducador	3000275-X	15,00	16	240,00
ANA PAULA VENANCIO COSTA TEIXEIRA	Socioeducador	3000157-5	15,00	16	240,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3000158-3	15,00	16	240,00
DANIELE NUNES ROXA	Socioeducador	3000159-1	15,00	16	240,00
EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA	Socioeducador	3000160-5	15,00	16	240,00
GILDENIA BEZERRA SILVA	Socioeducador	3000162-1	15,00	16	240,00
JANIELE VITAL NOROES	Socioeducador	3000163-X	15,00	16	240,00
JAYNE TAVARES FERNANDES	Socioeducador	3000164-8	15,00	16	240,00
LUANA QUENTAL LEONDAS DA CRUZ	Socioeducador	3000165-6	15,00	16	240,00
MEYREELLEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3000166-4	15,00	16	240,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3000167-2	15,00	16	240,00
OSMILENE NEVES DE ALENCAR	Socioeducador	3000168-0	15,00	16	240,00
VAGNA GLECIANE PESSOA DIAS	Socioeducador	3000169-9	15,00	16	240,00
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3000506-6	15,00	16	240,00
ABIMAEI CASTRO DE SOUSA	Socioeducador	3000490-6	15,00	16	240,00
ABNER OLIVEIRA CAMARGO	Socioeducador	3000347-0	15,00	16	240,00
ALBERICO DE JESUS SILVA	Socioeducador	3000284-9	15,00	16	240,00
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador	3000360-8	15,00	16	240,00
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	Socioeducador	3000297-0	15,00	16	240,00
ALISSON LUIS SOUZA EDSON	Socioeducador	3000357-8	15,00	16	240,00
ANDERSON FACANHA SOUTO	Socioeducador	3000386-1	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000456-6	15,00	16	240,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000396-9	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL MORAES DE SOUZA	Socioeducador	3000449-3	15,00	16	240,00
ANTONIO DAVI RIBEIRO DE SALES	Socioeducador	3000382-9	15,00	16	240,00
ANTONIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000489-2	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3000290-3	15,00	16	240,00
ANTONIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3000299-7	15,00	16	240,00
ANTONIO RILDO DA SILVA	Socioeducador	3000337-3	15,00	16	240,00
ANTONIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	3000434-5	15,00	16	240,00
ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000305-5	15,00	16	240,00
BENEDITO MESQUITA NEVES FREIRES	Socioeducador	3000307-1	15,00	16	240,00
BRENO DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000336-5	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Socioeducador	3000303-9	15,00	16	240,00
CARLOS MANDALLY LEITAO CAVALCANTE	Socioeducador	3000406-X	15,00	16	240,00
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	Socioeducador	3000484-1	15,00	16	240,00
CICERO GEORGE DO NASCIMENTO LIMA	Socioeducador	3000424-8	15,00	16	240,00
CLECIO BARBOSA DE LIMA	Socioeducador	3000427-2	15,00	16	240,00
DANIEL DE SOUSA ROCHA	Socioeducador	3000289-X	15,00	16	240,00
DAVI ALMEIDA GOMES	Socioeducador	3000293-8	15,00	16	240,00
DAVI SABINO NASCIMENTO	Socioeducador	3000341-1	15,00	16	240,00
DAVID SELVAS DE CARVALHO BRAGA	Socioeducador	3000349-7	15,00	16	240,00
DENILSON MARQUES NASCIMENTO	Socioeducador	3000355-1	15,00	16	240,00
DEOCLECIO LOBAO AMORIM	Socioeducador	3000383-7	15,00	16	240,00
DIEGO MANUEL BESSA PEREIRA	Socioeducador	3000302-0	15,00	16	240,00
DYEGO ALVES LOBO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000377-2	15,00	16	240,00
EDMAR ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000304-7	15,00	16	240,00
EILSON PINHEIRO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3000488-4	15,00	16	240,00
ELANIO DO NASCIMENTO SENA	Socioeducador	3000335-7	15,00	16	240,00
ERINALDO BERNARDINO LIMA	Socioeducador	3000460-4	15,00	16	240,00
ERISON AMARAL SILVA	Socioeducador	3000374-8	15,00	16	240,00
EVERTON DIEGO DE MOURA GOMES	Socioeducador	3000316-0	15,00	16	240,00
EWERTON PHILYPE DOS SANTOS	Socioeducador	3000433-7	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	Socioeducador	3000332-2	15,00	16	240,00
FABIANO DE SOUSA FREITAS	Socioeducador	30003128	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO DA CRUZ	Socioeducador	3000363-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALYSON ARAUJO HENRIQUE	Socioeducador	3000416-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA	Socioeducador	3000389-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS GASPAR JUNIOR	Socioeducador	3000493-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3000480-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000387-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO	Socioeducador	3000319-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3000313-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000385-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO FONTELES	Socioeducador	3000395-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUCILER ARAUJO LEITE	Socioeducador	3000482-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCIO DIAS DOS SANTOS BARBOSA	Socioeducador	3000494-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3000419-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO MOISES PAIVA MELO	Socioeducador	3000359-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO CUNHA	Socioeducador	3000446-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador	3000328-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS TEIXEIRA	Socioeducador	3000442-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	3000378-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO WIRTON FERNANDES CAVALCANTE	Socioeducador	3000350-0	15,00	16	240,00
FRANCY HELDER FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000413-2	15,00	16	240,00
GEAN CARLOS PEREIRA NASCIMENTO	Socioeducador	3000327-6	15,00	16	240,00
GEOVANE DE SOUSA ARAUJO	Socioeducador	3000429-9	15,00	16	240,00
GLAYDSON ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000409-4	15,00	16	240,00
GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	3000334-9	15,00	16	240,00
HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	Socioeducador	3000485-X	15,00	16	240,00
HERBERT DE LIMA CHAGAS	Socioeducador	3000309-8	15,00	16	240,00
HERBERT DE SOUSA GIRAO	Socioeducador	3000426-4	15,00	16	240,00
IGOR GONCALVES BRITO	Socioeducador	3000514-7	15,00	16	240,00
ITALO BARROSO RIBEIRO	Socioeducador	3000397-7	15,00	16	240,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	3000306-3	15,00	16	240,00
JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	Socioeducador	3000353-5	15,00	16	240,00
JESSE SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	3000310-1	15,00	16	240,00
JEYDSON BARROS GOMES	Socioeducador	3000340-3	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS BARROS RIBEIRO	Socioeducador	3000323-3	15,00	16	240,00
JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador	3000292-X	15,00	16	240,00
JOAO SERVULO FARIAS DA SILVA	Socioeducador	3000487-6	15,00	16	240,00
JOCELIO VIEIRA LIMA SANTOS	Socioeducador	3000318-7	15,00	16	240,00
JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador	3000326-8	15,00	16	240,00
JONH MAYKON GOMES DE FREITAS	Socioeducador	3000339-X	15,00	16	240,00
JORGE LUIS SIMPLICIO DE ARAUJO	Socioeducador	3000358-6	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA	Socioeducador	3000483-3	15,00	16	240,00
JORGE MACIEL BRAUNA DE BARROS	Socioeducador	3000317-9	15,00	16	240,00
JORGE WILLAME PLUMA DA SILVA	Socioeducador	3000422-1	15,00	16	240,00
JOSE ATILA DOS SANTOS NASCIMENTO	Socioeducador	3000308-X	15,00	16	240,00
JOSE CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador	3000368-3	15,00	16	240,00
JOSE IRAN DE SOUSA	Socioeducador	3000486-8	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE LUCIANO MARTINIANO MARTINS	Socioeducador	3000398-5	15,00	16	240,00
JOSE LUCILANDIO BARROS	Socioeducador	3000444-2	15,00	16	240,00
JOSE ROGERIO DA COSTA PEIXOTO	Socioeducador	3000315-2	15,00	16	240,00
JOSE WELLINGTON DA CONCEICAO ROCHA	Socioeducador	3000287-3	15,00	16	240,00
JOSUE BARRETO DA SILVA	Socioeducador	3000294-6	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIWA	Socioeducador	3000342-X	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SILVEIRA DE FRANCA	Socioeducador	3000376-4	15,00	16	240,00
LEONARDO PONTES FERREIRA	Socioeducador	3000438-8	15,00	16	240,00
LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	Socioeducador	3000324-1	15,00	16	240,00
LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000365-9	15,00	16	240,00
LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	Socioeducador	3000329-2	15,00	16	240,00
MACIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000364-0	15,00	16	240,00
MAGNO DO CARMO ARAUJO	Socioeducador	3000399-3	15,00	16	240,00
MARCELO DUARTE CARNEIRO	Socioeducador	3000354-3	15,00	16	240,00
MARCEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador	3000417-5	15,00	16	240,00
MARCOS REGIS DE MORAIS HOLANDA	Socioeducador	3000325-X	15,00	16	240,00
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	3000366-7	15,00	16	240,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	3000390-X	15,00	16	240,00
MARIO JOSE VIEIRA DE CASTRO	Socioeducador	3000394-2	15,00	16	240,00
MARLLON MICHAEL TORRES BEZERRA	Socioeducador	3000285-7	15,00	16	240,00
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Socioeducador	3000437-X	15,00	16	240,00
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000369-1	15,00	16	240,00
ORLANDO SILVA FRANCO	Socioeducador	3000414-0	15,00	16	240,00
OSMAR FRANCA GRACIA	Socioeducador	3000286-5	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000392-6	15,00	16	240,00
PEDRO LUIZ FERREIRA XAVIER	Socioeducador	3000492-2	15,00	16	240,00
RAFAEL FREITAS DE SOUZA	Socioeducador	3000370-5	15,00	16	240,00
RAMON BRAGA DA SILVA	Socioeducador	3000345-4	15,00	16	240,00
RAMON NOGUEIRA FERREIRA	Socioeducador	3000453-1	15,00	16	240,00
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000373-X	15,00	16	240,00
RAYSON JAIME PINTO SILVA	Socioeducador	3000458-2	15,00	16	240,00
RENAN UCHOA DANTAS	Socioeducador	3000330-6	15,00	16	240,00
RICARDO AZEVEDO DE ALMEIDA	Socioeducador	3000379-9	15,00	16	240,00
RICARDO FERREIRA PEIXOTO JUNIOR	Socioeducador	3000344-6	15,00	16	240,00
RIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	Socioeducador	3000465-5	15,00	16	240,00
ROBERIO FELIX DA SILVA	Socioeducador	3000333-0	15,00	16	240,00
ROBSON CARLOS ALBUQUERQUE DE MORAES	Socioeducador	3000375-6	15,00	16	240,00
SADY LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3000420-5	15,00	16	240,00
SAMUEL ACACIO BARBOSA	Socioeducador	3000439-6	15,00	16	240,00
SILVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3000356-X	15,00	16	240,00
THIAGO SOUSA E SILVA	Socioeducador	3000288-1	15,00	16	240,00
TIAGO SOARES BATISTA	Socioeducador	3000393-4	15,00	16	240,00
VICTOR FREIRE DE SOUSA	Socioeducador	3000430-2	15,00	16	240,00
VICTOR LOPES DE SOUZA	Socioeducador	3000295-4	15,00	16	240,00
WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador	3000314-4	15,00	16	240,00
WALTER SILVA MACHADO DOS SANTOS	Socioeducador	3000445-0	15,00	16	240,00
WALTERSON MARDEM DE MORAIS	Socioeducador	3000343-8	15,00	16	240,00
WELLESOM MAX DE SOUSA CARDOSO	Socioeducador	3000516-3	15,00	16	240,00
WELLINGTON FARIAS CAMPELO	Socioeducador	3000296-2	15,00	16	240,00
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000479-5	15,00	16	240,00
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	Socioeducador	3000454-X	15,00	16	240,00
WESLEY JUNIOR PEREIRA LIMA	Socioeducador	3000404-3	15,00	16	240,00
WILLIAM SANTOS MATOS	Socioeducador	3000320-9	15,00	16	240,00
YAGO DUARTE ALVES	Socioeducador	3000518-X	15,00	16	240,00
YURI BRENDI ALCANTARA FARIA	Socioeducador	3000470-1	15,00	16	240,00
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Socioeducador	3000464-7	15,00	16	240,00
ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	Socioeducador	3000402-7	15,00	16	240,00
ALICE HELEN SANTIAGO SANTANA IPIRAJA	Socioeducador	3000495-7	15,00	16	240,00
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000423-X	15,00	16	240,00
ANA CLEIDE PIRES MONTEIRO	Socioeducador	3000400-0	15,00	16	240,00
ANA JULIA XIMENES PEREIRA	Socioeducador	3000499-X	15,00	16	240,00
BRENA KEZIA MARTINS DA COSTA	Socioeducador	3000403-5	15,00	16	240,00
BRUNA BEATRIZ COELHO BATISTA	Socioeducador	3000513-9	15,00	16	240,00
CHARLIANE DREINE AUGUSTO DE LUCENA	Socioeducador	3000346-2	15,00	16	240,00
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	Socioeducador	3000443-4	15,00	16	240,00
DANYELLE OLIVEIRA GAMA	Socioeducador	3000372-1	15,00	16	240,00
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador	3000300-4	15,00	16	240,00
DEISE LEANDRO OLIVEIRA	Socioeducador	3000498-1	15,00	16	240,00
EDILENA DA CONCEICAO NUNES DE PAIVA	Socioeducador	3000380-2	15,00	16	240,00
ERICA MARA DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3000473-6	15,00	16	240,00
ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3000410-8	15,00	16	240,00
EVELANE PEREIRA PEIXOTO	Socioeducador	3000388-8	15,00	16	240,00
FLAVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador	3000455-8	15,00	16	240,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRICIO	Socioeducador	3000412-4	15,00	16	240,00
FRANCISCA GLEINEDILCE RABELO MARTINS	Socioeducador	3000459-0	15,00	16	240,00
GLEDYS TEIXEIRA ALVES	Socioeducador	3000462-0	15,00	16	240,00
ISA MARIA INACIO LOPES	Socioeducador	3000457-4	15,00	16	240,00
ISABEL PENA DA SILVA	Socioeducador	3000519-8	15,00	16	240,00
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3000477-9	15,00	16	240,00
JORGEANE MICHELLE ANIBAL DE HOLANDA SOUSA	Socioeducador	3000500-7	15,00	16	240,00
JOYCE MARQUES VIANA	Socioeducador	3000509-0	15,00	16	240,00
JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	3000408-6	15,00	16	240,00
LEIDIANE MENEZES AVELINO	Socioeducador	3000352-7	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000472-8	15,00	16	240,00
LISANDRA SILVA BEZERRA	Socioeducador	3000298-9	15,00	16	240,00
LIVIA CAMILA GOMES SILVA	Socioeducador	3000405-1	15,00	16	240,00
LUCIMEIRE MARTINS FERREIRA	Socioeducador	3000502-3	15,00	16	240,00
MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	Socioeducador	30004671	15,00	16	240,00
MARIA ANGRA GOMES DA SILVA	Socioeducador	3000512-0	15,00	16	240,00
MARIA LUCI MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3000478-7	15,00	16	240,00
MARIA MARCIA VIEIRA RODRIGUES	Socioeducador	3000503-1	15,00	16	240,00
MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000435-3	15,00	16	240,00
MARINA LUCAS MONTENEGRO	Socioeducador	3000425-6	15,00	16	240,00
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000463-9	15,00	16	240,00
MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador	3000510-4	15,00	16	240,00
MONIQUE DE LIMA CONRAD	Socioeducador	3000466-3	15,00	16	240,00
NABYLAR GONCALVES ARAUJO	Socioeducador	3000407-8	15,00	16	240,00
NADABIA DIAS QUEIROZ	Socioeducador	3000469-8	15,00	16	240,00
NATALIA ARAUJO DE MESESES GOMES	Socioeducador	3000474-4	15,00	16	240,00
NATALINA RIBEIRO VIANA	Socioeducador	3000432-9	15,00	16	240,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	3000468-X	15,00	16	240,00
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	3000415-9	15,00	16	240,00
PRISCILLA NAIRAA ARAUJO	Socioeducador	3000448-5	15,00	16	240,00
RAISSA LIMA MOREIRA	Socioeducador	3000418-3	15,00	16	240,00
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	3000348-9	15,00	16	240,00
RENATA FARIA DE MELO	Socioeducador	3000496-5	15,00	16	240,00
ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador	3000436-1	15,00	16	240,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	3000367-5	15,00	16	240,00
TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3000338-1	15,00	16	240,00
TARCIANA MARQUES MARTINS DA CRUZ	Socioeducador	3000508-2	15,00	16	240,00
TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3000440-X	15,00	16	240,00
VILCIANE BEZERRA DA SILVA	Socioeducador	3000447-7	15,00	16	240,00
YASKARA MARIA TAVARES BATISTA	Socioeducador	30004973	15,00	16	240,00
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	15,00	16	240,00
ADECIO JOSE VIEIRA VIANA	Socioeducador	3000533-3	15,00	16	240,00
ADEMIDIO JULIO PAULINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000536-8	15,00	16	240,00
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000539-2	15,00	16	240,00
ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000542-2	15,00	16	240,00
ALOISIO BARRETO JUNIOR	Socioeducador	3000544-9	15,00	16	240,00
ANDRE CALYU CARVALHO NOBREGA	Socioeducador	3000547-3	15,00	16	240,00
ANDRE DE LIMA ALVINO	Socioeducador	3000548-1	15,00	16	240,00
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3000552-X	15,00	16	240,00
ANTONIO LEONARDO PEREIRA DA SILVA FILHO	Socioeducador	3000557-0	15,00	16	240,00
ANTONIO MENDES DA SILVA	Socioeducador	3000560-0	15,00	16	240,00
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3000564-3	15,00	16	240,00
ANTONIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3000566-X	15,00	16	240,00
BENEDITO ANTONIO DE SOUZA GOMES	Socioeducador	3000569-4	15,00	16	240,00
BERENILSON LIMA DE CARVALHO	Socioeducador	3000574-0	15,00	16	240,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONCALVES	Socioeducador	3000575-9	15,00	16	240,00
CICERO DE CASSIO DOS SANTOS	Socioeducador	3000576-7	15,00	16	240,00
CLAIRTON ROCHA BARBOSA	Socioeducador	3000577-5	15,00	16	240,00
CLAUDINO DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000538-4	15,00	16	240,00
CLAUDIO RENAN FREIRE QUEIROZ	Socioeducador	3000578-3	15,00	16	240,00
DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	3000579-1	15,00	16	240,00
DAVI DA SILVA MESQUITA	Socioeducador	3000585-6	15,00	16	240,00
DAVID DE SOUSA QUEIROZ	Socioeducador	3000587-2	15,00	16	240,00
DIogenes FREITAS LINHARES	Socioeducador	3000589-9	15,00	16	240,00
EDEVALDO DE SOUZA LIMA	Socioeducador	3000590-2	15,00	16	240,00
EDSON DE ANDRADE BEZERRA	Socioeducador	3000593-7	15,00	16	240,00
EDUARDO BYEAN MEDEIROS	Socioeducador	3000545-7	15,00	16	240,00
ELIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000595-3	15,00	16	240,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador	3000580-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE MORAIS BARROS	Socioeducador	3000627-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAUJO	Socioeducador	3000546-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3000630-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CRISTIANO DOS ANJOS DE LIMA	Socioeducador	3000643-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ FILHO	Socioeducador	3000637-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ANDRADE BARROSO NETO	Socioeducador	3000639-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO DOUGLAS SIMPLICIO PEREIRA	Socioeducador	3000609-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO FERNANDO MAGALHAES	Socioeducador	3000613-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO GIORDANO DUARTE SANTOSS SEGUNDO	Socioeducador	3000617-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE BERNARDO DA SILVA	Socioeducador	3000620-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUCIE DE SOUSA	Socioeducador	3000623-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO PAULO SILVA NETO	Socioeducador	3000626-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Socioeducador	3000582-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	Socioeducador	3000583-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO THOMASZEWISK REIS MOTA	Socioeducador	3000584-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALCENY GONCALVES	Socioeducador	3000586-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA DE LIMA	Socioeducador	3000588-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLEMBERG BARBOSA MACHADO	Socioeducador	3000592-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLIAME MARTINS DA CRUZ	Socioeducador	3000594-5	15,00	16	240,00
FRANCOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	3000596-1	15,00	16	240,00
GISELEUDO DE OLIVEIRA FELIX	Socioeducador	3000597-X	15,00	16	240,00
HELLYSON HIGOR DE LIMA AMARAL	Socioeducador	3000599-6	15,00	16	240,00
ISRAEL LUCAS FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000606-2	15,00	16	240,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	3000604-6	15,00	16	240,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador	3000543-0	15,00	16	240,00
JAIR FONSECA DA SILVA	Socioeducador	3000567-8	15,00	16	240,00
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3000568-6	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000570-8	15,00	16	240,00
JOÃO NASSER ALCANTARA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000572-4	15,00	16	240,00
JOÃO VALENTIM RODRIGUES JUNIOR	Socioeducador	3000573-2	15,00	16	240,00
JOÃO VICTOR FREITAS DA SILVA	Socioeducador	3000562-7	15,00	16	240,00
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3000563-5	15,00	16	240,00
JORLEAN SANTIAGO LOPES	Socioeducador	3000565-1	15,00	16	240,00
JOSE ALBERT COSTA GOMES	Socioeducador	3000556-2	15,00	16	240,00
JOSE ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador	3000549-X	15,00	16	240,00
JOSE DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	3000558-9	15,00	16	240,00
JOSE EUFRASIO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3000550-3	15,00	16	240,00
JOSE NILSON DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000553-8	15,00	16	240,00
JOSE ROBERTO SOUSA DA COSTA	Socioeducador	3000554-6	15,00	16	240,00
JOSE VALMIR ALVES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000555-4	15,00	16	240,00
LEANDERSON GOMES PEREIRA	Socioeducador	3000640-2	15,00	16	240,00
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	Socioeducador	3000642-9	15,00	16	240,00
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000636-4	15,00	16	240,00
LUKAS BRAGA SALES	Socioeducador	3000638-0	15,00	16	240,00
MAIRLON DE OLIVEIRA RABELO	Socioeducador	3000629-1	15,00	16	240,00
MANOEL ENDRYO REBOUCAS MELO	Socioeducador	3000633-X	15,00	16	240,00
MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	Socioeducador	3000635-6	15,00	16	240,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	3000619-4	15,00	16	240,00
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3000624-0	15,00	16	240,00
PAULO AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA	Socioeducador	3000603-8	15,00	16	240,00
PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	Socioeducador	3000608-9	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3000598-8	15,00	16	240,00
PEDRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	Socioeducador	3000612-7	15,00	16	240,00
PEDRO DE SOUSA XAVIER	Socioeducador	3000615-1	15,00	16	240,00
RAIMUNDO FILHO NOBRE LEAL	Socioeducador	3000616-X	15,00	16	240,00
RARON CHRYSTIAN SILVESTRE SILVA	Socioeducador	3000540-6	15,00	16	240,00
RENATO MIKAEL FELIX FERNANDES	Socioeducador	3000618-6	15,00	16	240,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	3000622-4	15,00	16	240,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	3000625-9	15,00	16	240,00
ROBERIO VAZ MACHADO	Socioeducador	3000628-3	15,00	16	240,00
RODRIGO JACAUNA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	15,00	16	240,00
SILVIO BRANDAO RODRIGUES	Socioeducador	3000614-3	15,00	16	240,00
TAYSON TEIXEIRA DA PAIXAO	Socioeducador	3000610-0	15,00	16	240,00
VALNEI BATISTA ALVES PEREIRA	Socioeducador	3000607-0	15,00	16	240,00
WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	3000602-X	15,00	16	240,00
WASKA ALVES CLEMENTE	Socioeducador	3000605-4	15,00	16	240,00
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3001575-4	15	16	240,00
ALBINO RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3001686-6	15	16	240,00
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador	3001688-2	15	16	240,00
ALEXANDRO LIMA FERNANDES	Socioeducador	3001076-0	15	16	240,00
ALLAN FELLipe SALES MEDEIROS DA ROCHA	Socioeducador	3001268-2	15	16	240,00
AMSTERDAM DE OLIVEIRA CUSTODIO	Socioeducador	3001080-9	15	16	240,00
ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	Socioeducador	3001680-7	15	16	240,00
ANTONIO JOSE COELHO COUTINHO	Socioeducador	3001259-3	15	16	240,00
ANTONIO REGINALDO DE HOLANDA NECO	Socioeducador	3001577-0	15	16	240,00
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	Socioeducador	3001574-6	15	16	240,00
BRUNO DAYAN MACIEL DA COSTA	Socioeducador	3001859-1	15	16	240,00
CAIO MEDEIROS ARAUJO FONTENELE	Socioeducador	3001084-1	15	16	240,00
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001687-4	15	16	240,00
CARLOS ANDERSON BENICIO DA SILVA	Socioeducador	3001256-9	15	16	240,00
CARLOS ANTONIO LIMA RABELO	Socioeducador	3001254-2	15	16	240,00
CID GLAYDSON CAVALCANTE DE MEDEIROS	Socioeducador	3001873-7	15	16	240,00
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador	3001260-7	15	16	240,00
CONRADO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	Socioeducador	3001105-8	15	16	240,00
DANIEL BEZERRA NOBERTO	Socioeducador	3001588-6	15	16	240,00
DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001087-6	15	16	240,00
DANIELSON QUIRINO DE ANDRADE	Socioeducador	3001097-3	15	16	240,00
DARLISON OLIVEIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001674-2	15	16	240,00
DIEGO MARADONA DA SILVA FERREIRA	Socioeducador	3001860-5	15	16	240,00
DIogo SILVA DE FREITAS	Socioeducador	3001079-5	15	16	240,00
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001100-7	15	16	240,00
ELEONILTON LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3001848-6	15	16	240,00
ELEUTERIO FELIPE MARQUES JUNIOR	Socioeducador	3001083-3	15	16	240,00
ELIABIO SILVEIRA GALVINO	Socioeducador	3001114-7	15	16	240,00
ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador	3001175-9	15	16	240,00
FABIO LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001092-2	15	16	240,00
FLAVIO FALCAO DOS SANTOS	Socioeducador	3001590-8	15	16	240,00
FRANCISCO ALVES MOREIRA FILHO	Socioeducador	3001178-3	15	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO AMARO DE FREITAS	Socioeducador	3001104-X	15	16	240,00
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	Socioeducador	3001684-X	15	16	240,00
FRANCISCO EDER BRITO NOIOSA	Socioeducador	3001174-0	15	16	240,00
FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA	Socioeducador	3001089-2	15	16	240,00
FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001109-0	15	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001108-2	15	16	240,00
FRANCISCO IZIDIO DE ALMEIDA NETO	Socioeducador	3001685-8	15	16	240,00
FRANCISCO JOSE DO CARMO DA SILVA	Socioeducador	3001844-3	15	16	240,00
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	Socioeducador	3001690-4	15	16	240,00
GEOMARIO EUFRASIO TEIXEIRA	Socioeducador	3001580-0	15	16	240,00
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador	3001093-0	15	16	240,00
GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001075-2	15	16	240,00
GIOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	Socioeducador	3001587-8	15	16	240,00
GUILHERME JAZZON DE PINHO FERREIRA	Socioeducador	3001573-8	15	16	240,00
HAMILTON DA SILVA MOITA	Socioeducador	3001670-X	15	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
HELIO TASSO SOARES PAIVA	Socioeducador	3001263-1	15	16	240,00
ISAAC FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001570-3	15	16	240,00
ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador	3001107-4	15	16	240,00
ITALO BARBOSA AGOSTINHO	Socioeducador	3001865-6	15	16	240,00
JAESIO VIDAL DA SILVA	Socioeducador	3001270-4	15	16	240,00
JEFFERSON CRISTIAN GOMES BRITO	Socioeducador	3001255-0	15	16	240,00
JEFFERSON DO NASCIMENTO SALES	Socioeducador	3001849-4	15	16	240,00
JHONATAN SANTIAGO BASTOS	Socioeducador	3001179-1	15	16	240,00
JOAO DE SOUSA MOURA	Socioeducador	3001265-8	15	16	240,00
JOAO PEDRO SENA LIMA	Socioeducador	3001169-6	15	16	240,00
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	Socioeducador	3001095-7	15	16	240,00
JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	Socioeducador	3001679-3	15	16	240,00
JONHATAN DEBLY SILVA CUNHA	Socioeducador	3001078-7	15	16	240,00
JOSE ALMIR SALES E SILVA JUNIOR	Socioeducador	3001176-7	15	16	240,00
JOSE DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001253-4	15	16	240,00
JOSE ELEANDRO DOS SANTOS	Socioeducador	30011678-5	15	16	240,00
JOSE ELVIS GOMES MORAIS	Socioeducador	3001177-5	15	16	240,00
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	Socioeducador	3001103-1	15	16	240,00
JOSE SEVERINO ANDRE FILHO	Socioeducador	3001258-5	15	16	240,00
JOSE WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador	3001110-4	15	16	240,00
JOSMAR RODRIGUES BARBOSA	Socioeducador	3001082-5	15	16	240,00
JUAREZ SOUSA ROCHA DA SILVA	Socioeducador	3001874-5	15	16	240,00
KELVIN MOREIRA LEITE	Socioeducador	3001180-5	15	16	240,00
LAIRTON OLIVEIRA ABRAHAO	Socioeducador	3001589-4	15	16	240,00
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001723-4	15	16	240,00
LEONARDO CORDEIRO GADELHA DAMASCENO	Socioeducador	3001586-X	15	16	240,00
LIONEL VICENTE DE LIMA	Socioeducador	3001085-X	15	16	240,00
LUCAS FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001866-4	15	16	240,00
LUCAS MONTENEGRO DA SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3001269-0	15	16	240,00
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001102-3	15	16	240,00
MARCIO SOBRAL CAVALCANTE LEITE	Socioeducador	3001872-9	15	16	240,00
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Socioeducador	3001675-0	15	16	240,00
MARCOS PAULO BEZERRA	Socioeducador	3001847-8	15	16	240,00
MATHEUS SUARES SILVA	Socioeducador	3001578-9	15	16	240,00
MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA	Socioeducador	3001088-4	15	16	240,00
MAURO SERGIO SENA DE MENESSES	Socioeducador	3001257-7	15	16	240,00
ODAIL JOSE DE FREITAS	Socioeducador	3001689-0	15	16	240,00
PABLO ERIC REGIS DE MORAES	Socioeducador	3001090-6	15	16	240,00
PAULO SERGIO SUCUPIRA VARELA	Socioeducador	3001267-4	15	16	240,00
PAULO VICTOR SILVA DE FREITAS	Socioeducador	3001677-7	15	16	240,00
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001868-0	15	16	240,00
RAFAEL SILVA REBOUCAS	Socioeducador	3001870-2	15	16	240,00
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	Socioeducador	3001106-6	15	16	240,00
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001584-3	15	16	240,00
REGINALDO RIBEIRO BESERRA	Socioeducador	30011576-2	15	16	240,00
RENNAN DE ARAUJO CASTELO BRANCO	Socioeducador	3001668-8	15	16	240,00
ROBERT ROOK FERNANDES ALMEIDA	Socioeducador	3001867-2	15	16	240,00
ROBERTO CARLOS SOUZA LEAO DE OLIVEIRA FILHO	Socioeducador	3001672-6	15	16	240,00
ROGACIANO ARAUJO DA SILVA	Socioeducador	3001608-4	15	16	240,00
ROGERIO BEZERRA DE LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001266-6	15	16	240,00
ROMERIO MARTINS RIBEIRO	Socioeducador	3001077-9	15	16	240,00
SAMUEL TEIXEIRA BATISTA	Socioeducador	3001262-3	15	16	240,00
SERGIO DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3001846-X	15	16	240,00
SILAS AUGUSTO SOARES ROCHA	Socioeducador	3001099-X	15	16	240,00
SILVIO SANTO DE ARAUJO BARBOSA	Socioeducador	3001086-8	15	16	240,00
STARLEY FERREIRA	Socioeducador	3001264-X	15	16	240,00
TACIANO VERAS INACIO	Socioeducador	3001096-5	15	16	240,00
TALES DE SOUSA BARBALHO	Socioeducador	3001673-4	15	16	240,00
THALISON BEZERRA DE MENEZES	Socioeducador	3001585-1	15	16	240,00
WAGNER GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001676-9	15	16	240,00
WANBERSON SANTOS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001845-1	15	16	240,00
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA FONSECA SOBRINHO	Socioeducador	3001098-1	15	16	240,00
WERMYSON FERNANDES GONCALVES	Socioeducador	3001850-8	15	16	240,00
WESLEY DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3001074-4	15	16	240,00
ADRIANA PAULA DA SILVA	Socioeducador	3001069-8	15	16	240,00
ANTONIA FABRICIA MORAES DAMASCENO	Socioeducador	3001875-3	15	16	240,00
ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001057-4	15	16	240,00
FLAVIANE DA CONCEICAO VALE	Socioeducador	3001039-6	15	16	240,00
FRANCISCA DANIELE GOMES MOURA	Socioeducador	3001056-6	15	16	240,00
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3001066-3	15	16	240,00
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	Socioeducador	3001064-7	15	16	240,00
FRANCISCA KALIZIA UCHOA BATISTA	Socioeducador	3001053-1	15	16	240,00
GYSLEIWE RODRIGUES DE FREITAS	Socioeducador	3001058-2	15	16	240,00
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador	3001065-5	15	16	240,00
KARINNE GOMES RIBEIRO DIAS	Socioeducador	3001055-8	15	16	240,00
MARCIA GABRIELY LIMA RAPOSO	Socioeducador	3001073-6	15	16	240,00
MARIA KESIA ANDRADE SILVA	Socioeducador	3001040-X	15	16	240,00
MARIA LEDIANA ALVES	Socioeducador	3001052-3	15	16	240,00
MARIA NEUDIVANIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3001059-0	15	16	240,00
MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	Socioeducador	3001068-X	15	16	240,00
MICHELLE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001579-7	15	16	240,00
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001060-4	15	16	240,00
RAQUEL LIMA CAVALCANTE	Socioeducador	3001051-5	15	16	240,00
SANDRA MARIA DE ASSIS	Socioeducador	3001067-1	15	16	240,00
ANTONIO MURILO DE AGUIAR	Socioeducador	3001094-9	15	16	240,00



PORTARIA N°019/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°019/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO CLEITON CAMPOS VIDAL	Socioeducador	3002763-9	A/J	32/27
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	A/E	46/46
JOSE LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3002769-8	A/E	32/32
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000456-6	A/F	32/32
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	46/46
TAYSON TEIXEIRA DA PAIXAO	Socioeducador	3000610-0	A/F	32/32
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	46/46
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	32/27
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	46/46
LUANA SILVA FARIAS	Assistente Social	3000529-5	A/M	46/46
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	32/32
RODRIGO JACAUNA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	A/E	32/32

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°087/2023 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a viajar à cidade de Russas, no dia 31/01/2023, a fim de realizar monitoramento socioambiental dos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce do Assentamento Mundo Novo, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Optimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D’água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.1.00.0.0.40-15896 e 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.2.82.1.40-15895. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PIMENTA, Nº 195; BAIRRO: MONTESE; CEP.: 60.410-220; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nos arts. 51 e 52 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na concordância da Gerência de Manutenção – GEMAN às fls. 34/35, e tudo mais o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº 00507859/2023, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e execução do Contrato nº 008/2022/COGERH, o qual tem por finalidade a execução dos serviços de implantação de sistema de geração fotovoltaica de 182,8 kWp no estacionamento do edifício-sede da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do presente Contrato por mais 30 (trinta) dias, passando o prazo de vigência de 26/01/2023 para 25/02/2023 e execução de 19/01/2023 para 18/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 008/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 19/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Antônio Olírio Teixeira Júnior / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°013/2023.

DISPÔE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°05237692/2020 - VIPROC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e o art.6º, inciso XIX, do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021 e, CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar suprareferido, às fls.51/58 nos autos do Processo nº 05237692/2020 – VIPROC. CONSIDERANDO que a Administração Pública, em todos os poderes e níveis de governo, é adstrita ao princípio da publicidade; RESOLVE arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 05237692/2020 – VIPROC, uma vez que, concluídos os trabalhos de apuração, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo-PAD não encontraram elementos que autorizassem a aplicação do art. 8º da Lei nº 14.101 de 10 de abril de 2008, incisos, letras e parágrafos, ficando evidenciada a improcedência da denúncia. SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

ADITAMENTO N°05/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/19109

PRÉGÃO ELETRÔNICO N°20221710

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06610463/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2022/19109**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 01 de dezembro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDI-CAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, representada pelo(a) Sr(a). José Luiz A. P. Oliveira, portador(a) do RG nº. 4.145.398 e inscrito(a) no CPF sob o nº 666.668.724-87, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA IML. Cod. Cat.: 375058	39.476	R\$ 2,4900	R\$ 98.295,24
VALOR TOTAL DA EMPRESA NA ATA:				R\$ 98.295,24

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°001/2023 AO TERMO DE FOMENTO N°06/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10917683/2022, resolve com fundamento no art. 55, inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e o art. 65, §6º do Decreto Estadual nº 32.810/2018, fazer **apostilamento ao Termo de Fomento nº006/2020**, celebrado com a **IRMANDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº 07.273.592/0001-64, para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, para fins de replanilhamento de itens/quantitativos a serem suprimidos/acrescidos, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10917683/2022 e manifestação favorável exarada na Nota Técnica de fls. 133-133v. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°06/2023 AO CONTRATO N°541/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11716975/2022 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°541/2022**, celebrado com a empresa **DEBRIN BRASIL LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.658.540/0001-67, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), passando para o Sr. João da Silva Nunes, matrícula nº 102.996-1-6 e inscrito no CPF sob o nº 135.010.973-87, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 17 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento desta notificação, para que proceda com cadastro junto ao Certificado de Registro Cadastral – CRC, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, para que seja liberada à Ata de Registro de Preços nº 2022/00129, oriunda do PE nº 2020210, conforme elementos contidos nos autos do Processo VIPROC Nº 11641264/2021. Outrossim, caso não haja justificativas plausíveis acerca do assunto em pauta ou sua regularização no prazo, a empresa será penalizada conforme disciplina o art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c art. 32 do Decreto Estadual nº 28.089/2006 e demais legislações aplicáveis. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI- ME** estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225A, Sala 01, Bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE2208, emitida em 15/06/2022, oriunda do Contrato nº 261/2022 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 11950625/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98, estabelecida na Rua Tancredo Neves, nº 337, Bairro: São Diogo I, CEP: 29.163-267, Serra – ES, para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Nota de Empenho nº 2022NE17688 (emitida em 11/08/2022) e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 10188479/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°577/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 22/2023 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 577/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **G. R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rodoviária BR-116, nº 3020 A, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°577/2017**, que tem como objeto serviço de coleta,



transporte e tratamento dos resíduos infectantes para os Hemocentros Regionais de Quixadá e Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Yamba Carla Lara Ferreira.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2019

I - ESPÉCIE: Doc. N°030/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CEO CENTRO; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº 288, Centro, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha nº 304, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e operacional, com cobertura total de peças e acessórios**, dos equipamentos odontológico e médico hospitalares para o CEO Centro; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 852.138,12 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; XII - DATA: 13/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Ricardo da Silva Bezerra.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1463/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 837/2022 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1463/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESI; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **R&R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Clodoaldo Arruda, nº 154, Cambeba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2022, o **Contrato n°1463/2020**, a fim de atender as necessidades da SESI; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 313.275,00 (trezentos e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Rosana Maria de Oliveira Pinto.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°459/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 892/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 459/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA/Centro Odontológico Tipo I-CEO CENTRO; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº 288, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. I (Conjunto Jereissati I), nº 57, Sala 1001, bairro Jereissati, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo**, por mais 06 (seis) meses, a partir de 20 de dezembro de 2022, ao Contrato nº 459/2022, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal com reposição total de peças em 01 (um) grupo gerador de energia do Centro Odontológico Tipo I – CEO Centro; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Saulo Almeida Peres.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°01/2023 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°0004/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE ACARAPÉ**; OBJETO: **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de janeiro de 2023, o **Termo de Cessão n°0004/2022**, cujo objeto é ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIO, no intuito de melhorar a assistência em hospitais de pequeno porte da região, bem como auxiliar o médico na condução a ser prescrita ao paciente diante da necessidade da realização do exame de eletrocardiograma na emergência hospitalar; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº. 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14 de janeiro de 2023; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Viviane Beserra Holanda.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/08855

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**. III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221146 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11274385/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**: ITEM: 1; 485670 - REAGENTE, DOSAGEM QUANTITATIVA DA TROPONINA I E/ OU T, AUTOMACAO, CONTROLE (NORMAL E PATOLOGICO) E CALIBRADOR, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 75.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5700; ITEM: 2; 485687 - REAGENTE, DOSAGEM QUANTITATIVA DA CKMB MASSA, AUTOMACAO, CONTROLES (NORMAL E PATOLOGICO) E CALIBRADOR, UNIDADE 1.0 TESTE- obs; QUANT.: 65.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5700; ITEM: 3; 494298 - REAGENTE, DOSAGEM DO NIVEL DE FERRITINA SERICA IMUNOANALISE AUTOMATIZADA, REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, SOLUCOES, INSUMOS, PARA PROCESSAR OS TESTES, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,2900; ITEM: 4; 485704 - REAGENTE, DOSAGEM QUANTITATIVA DA DIGOXINA, AUTOMACAO, CONTROLE (NORMAL E PATOLOGICO) E CALIBRADOR, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,6900; ITEM: 5; 485711 - REAGENTE, DOSAGEM QUANTITATIVA DE NT PRO-BNP HS, ULTRA SENSIVEL, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,9500; ITEM: 6; 494435 - REAGENTE, PARA DOSAGEM DE T3 TOTAL POR IMUNOANALISE AUTOMATIZADA, CONTENDO REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E TODAS AS SOLUCOES E INSUMOS NECESSARIOS, PARA O EQUIPAMENTO PROCESSAR OS TESTES ADQUIRIDOS, TESTE – 1 UNIDADE., UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6500; ITEM: 7; 494410 - REAGENTE, PARA DOSAGEM DE T4 LIVRE POR IMUNOANALISE AUTOMATIZADA, CONTENDO REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E TODAS AS SOLUCOES E INSUMOS NECESSARIOS, PARA O EQUIPAMENTO PROCESSAR OS TESTES ADQUIRIDOS, TESTE – 1 UNIDADE., UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 26.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0200; ITEM: 8; 494393 - REAGENTE, PARA DOSAGEM DE TSH POR IMUNOANALISE AUTOMATIZADA, CONTENDO REAGENTES, CONTROLES, CALIBRA-



DORES E TODAS AS SOLUÇÕES E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EQUIPAMENTO PROCESSAR OS TESTES ADQUIRIDOS, TESTE – 1 UNIDADE., UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 36.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9500; ITEM: 9; 494450 - REAGENTE, PARA PSA TOTAL PLASMATICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMACAO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZACAO DOS TESTES, UNIDADE 1.0 TESTE- obs; QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,2200; ITEM: 10; 494467 - REAGENTE, PESQUISA PSA LIVRE PLASMATICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMACAO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZACAO DOS TESTES, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,3600; ITEM: 11; 483788 - REAGENTE, DOSAGEM DE ANTI-TIREOPEROXIDASE POR IMUNOANALISE AUTOMATIZADA, CONTENDO REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, SOLUÇÕES, INSUMOS, EQUIPAMENTO PROCESSAR OS TESTES, UNIDADE 1.0 TESTE- obs; QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0600; ITEM: 12; 620869 - REAGENTE, PESQUISA DE TIREOGLOBULINA POR IMUNOANALISE AUTOMATIZADA, CONTER REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, SOLUÇÕES E INSUMOS, PROCESSAMENTO DOS TESTES, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,5700; ITEM: 13; 494516 - REAGENTE, DOSAGEM DE ANTI-TIREOGLOBULINA POR IMUNOANALISE AUTOMATIZADA, CONTENDO REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, SOLUÇÕES, INSUMOS, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,5100; ITEM: 14; 426102 - REAGENTE, KIT, DOSAGEM DE PARATORMONIO - PTH - IMUNOANALISE AUTOMATIZADA, CONTROLES, CALIBRADOR, REAGENTES PARA TODOS TESTES, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,3500; ITEM: 15; 846233 - REAGENTE, PARA A REALIZACAO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE BRAHMS PCT, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,9900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221146; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima
GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/09155

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220829 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01959964/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI: ITEM: 3; 1189146 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL, SEG OU XXG SUPER EXTRA GRANDE, USUARIO DE 15KG A 22KG, AVULSO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 24.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9000; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA: ITEM: 6; 1055844 - FRALDA, CALCA INFANTIL, XXG, USUARIO 15 A 26KG, AVULSO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 56.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20220829; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marília Vieira Calheiros
GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/10317

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA; MEDI GLOBE BRASIL LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221778 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02953587/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA: ITEM: 5; 1569094 - PROTESE, METALICA ESOFAGICA , AUTO EXPANSIVA, NAO RECOBERTA, APPLICACAO ENDOSCOPICA, DIAMETRO INTERNO 18 - 23MM, 15CM +/-2CM CATETER INTRODUTOR 7MM +/-1MM, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.400,0000; ITEM: 6; 1020036 - PROTESE, METALICA ESOFAGICA AUTO EXPANSIVA, NAO RECOBERTA, DIAMETRO INTERNO 18MM A 23MM X 10CM +/-2CM, APPLICACAO ENDOSCOPICA, CATETER INTRODUTOR 7MM +/-1MM, COMPATIVEL COM FIO GUIA DE 0,035MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.400,0000; MEDI GLOBE BRASIL LTDA: ITEM: 4; 992018 - CLIP, METALICO, LONGO, ABERTURA 135°, ENDOSCOPICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 423; VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221778; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima
GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/14663

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; LABORATORIOS B BRAUN SA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221756 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04584414/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: ITEM: 3; 1031169 - CLIP, PARA SUTURA MECANICA, ENDOLIGADURA, N° 300, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 41.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3300; LABORATORIOS B BRAUN SA: ITEM: 1; 1031149 - CLIP, PARA SUTURA MECANICA, ENDOLIGADURA, N° 100, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 28.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3300; ITEM: 2; 1031159 - CLIP, PARA SUTURA MECANICA, ENDOLIGADURA, N° 200, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 33.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3300; ITEM: 4; 1031179 - CLIP, N° 400, PARA SUTURA MECANICA, ENDOLIGADURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 29.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221756; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima
GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/18297

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221787 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05388007/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV



– EMPRESA(AS) E ITEM(NS); JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: ITEM: 2; 10939210 - ACES-SORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM COM INTERFACE VALLEYLAB, CABO PARA CAUTERIO MONOPOLAR, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 3M, CONECTOR MACHO DIAMETRO 8MM E FEMEA DIAMETRO 4MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221787; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/19969

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MED CENTER COMERCIAL LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; PHARMAPLUS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221786 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07172931/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MED CENTER COMERCIAL LTDA: ITEM: 11; 11038410 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA, 10MG + 250MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 124.610; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3118; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 3; 625920 - ADENOSINA, SOLUCAO INJETAVEL, 3 MG/ML, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 13.670; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,1620; ITEM: 8; 1103128 - COLISTIMETATO SODICO, 1.000.000UI, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL OU INALATORIA, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs; QUANT.: 9.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 9; 484538 - DEXTROCEPTAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs; QUANT.: 53.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,8162; CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 2; 627068 - ACIDO FOLICO, 5 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 7.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9900; PHARMAPLUS LTDA: ITEM: 10; 372850 - ENALAPRIL MALEATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 23.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 6; 371108 - BAMIFILINA CLORIDRATO, 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.4500; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 13; 483555 - EVEROLIMO, 1MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 114.078; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,0000; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 14; 1087696 - HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs; QUANT.: 116.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3000; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP: ITEM: 12; 1303880 - ESPIRONOLACTONA, 25MG, SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 8.482.841; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM: 4; 485172 - ALANILGLUTAMINA, FRASCO 100 ML, 20%, 200MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, INTRAVENOSA, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 273,2800; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM: 1; 1096980 - ACIDO ASCORBICO, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 65.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221786; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/21764

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221849 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07768788/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; 1028830 - PARECOXIBE, SODICO, 40MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs; QUANT.: 6.550; VALOR UNITARIO: R\$ 55,6100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221849; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 276/2022

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPCC CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES, em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ou à Lei 14.133/21. Quaisquer modificações supervenientes na referida LEISGLAÇÃO APLICÁVEL, que venham a repercutir neste CONTRATO, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis a essa relação jurídica FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 01/10/2022 à 01/10/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 204.581,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.631.20071.03.33903900.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022 SIGNATARIOS: Christina Cordeiro Beneditos Magalhães e Mônica Jucá de Oliveira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1064/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/ HEMOCE CONTRATADA: **EMPRESA GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA**. OBJETO: **Serviço de confecção de materiais impressos – (blocos e etiquetas)** visando suprir a Hemorrede do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme contido no contrato . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20221157, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.491,25 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais, e vinte e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10930-24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.01.00.0.30, 10931-24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.70.00.1.30, 07696-24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.91.00.1.30 . DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Maryanne de Assunção Sampaio de Costa.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1066/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HME/SESA
CONTRATADA: **LABCOR LABORATÓRIOS LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto desde contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 2021/1681 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.432.080,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e oitenta reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200 214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Nívea Regina da Silva.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2023**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/LACEN; **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH;** **OBJETO:** contratação de serviço em horas para a categoria de Farmacêutico Bioquímico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 272/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.691.172,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200314.10.305.632.21066.03.339034000.1.01.00.0.30; **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Liana Perdigão Mello e José Newton Lacerda Carneiro.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 64/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CEO RODOLFO TEÓFILO; **CONTRATADA:** **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE;** **OBJETO:** o serviço de fornecimento de água e esgoto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o edital da Inexigibilidade de Licitação nº 105/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 240344.10.302.631.20075.03.339039.1.01.00.0.3.07154; **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Helena Márcia Guerra dos Santos e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2023
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC;** **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 01/2013, de 20 de Abril de 2013, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Crato; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 346.944,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 28.912,00 (Vinte e oito mil, novecentos e doze reais); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LIBORIO LEITE NETO e Italo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2023
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC;** **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DÉ CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Araripe; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 273.132,00 (Duzentos e setenta e três mil cento e trinta e dois reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 22.761,00 (Vinte e dois mil setecentos e sessenta e um reais); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Cícero Ferreira da Silva e Italo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2023
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC;** **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 299/2009, de 15 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Crato; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 295.728,00 (Duzentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e oito reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 24.644,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Edson Veriato da Silva e Italo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
STPE/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 3.251/2016, de 14 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 169.740,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 14.145,00 (Quatorze mil cento e quarenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: José Ailton de Sousa Brasil e Italo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
STPE/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Samuel Cidade Werton e Italo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
STPE/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 250.080,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitenta reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 20.840,00 (Vinte mil oitocentos e quarenta reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Antonio Roseno Filho e Italo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
STPE/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA BRITO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei municipal 1.289/2010 no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 215.760,00 (Duzentos e quinze mil setecentos e sessenta reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 17.980,00 (Dezessete mil novecentos e oitenta reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Austragezio Sales e Italo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
STPE/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 622/2010, de 21 de Maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 202.800,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Italo Brito Alencar Alves e Paulo de Tarso Cardoso Varela.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 488/2009, de 17 de setembro de 2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Crato; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 212.400,00 (Duzentos e doze mil e quatrocentos reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Dariomar Rodrigues Soares e Italo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALITRE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 019/2009, de 14 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Crato; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Dorgival Pereira Filho e Italo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
CEO-R/CRATO**

CONTRATANTE: O Município de ARARIPE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2023 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de CRATO/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.977,00 (Setenta mil novecentos e setenta e sete reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 5.914,75 (Cinco mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Cícero Ferreira da Silva e Italo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
CEO-R/CRATO**

CONTRATANTE: O Município de ALTANEIRA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 488/2009, de 17 de setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2023 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de CRATO/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.216,56 (Vinte e cinco mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.101,38 (Dois mil, cento e um reais e trinta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Dariomar Rodrigues Soares e Italo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
CEO-R/CRATO**

CONTRATANTE: O Município de CRATO; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do



Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2021 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de CRATO/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 437.865,60(Quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 36.488,80 (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023; SIGNATÁRIOS: José Ailton de Sousa Brasil e Ítalo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
CEO-R/CRATO

CONTRATANTE: O Município de FARIA BRITO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: **a definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2023 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de CRATO/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 63.204,72 (sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 5.267,06 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Austragezio Sales e Ítalo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
CEO-R/CRATO

CONTRATANTE: O Município de POTENGI; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: **a definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 299/09, de 15 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de CRATO/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 36.507,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e sete reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.042,25 (Três mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Veriato da Silva e Ítalo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
CEO-R/CRATO

CONTRATANTE: O Município de TARAFAS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: **a definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010 e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2023 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 27.972,96 (Vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.331,08 (Dois mil trezentos e trinta e um reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023; SIGNATÁRIOS: Tertuliano Cândido Martins de Araújo e Ítalo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
CEO-R/CRATO

CONTRATANTE: O Município de SANTANA DO CARIRI; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: **a definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº612/2009, de 11 de Setembro de 2009, e respectivo Estatuto do



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2023 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de CRATO/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 57.960,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023; SIGNATÁRIOS: Samuel Cidade Werton e Ítalo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
CEO-R/CRATO

CONTRATANTE: O Município de ANTONINA DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Anibal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2023 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de CRATO/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 24.202,88 (Vinte e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.016,91 (Dois Mil e dezesseis reais e noventa e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023; SIGNATÁRIOS: Antônio Roseno Filho e Ítalo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°03/2023
POLI.R/CAMPOMS SALES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 299/09, de 15 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 410.877,48 (Quatrocentos e dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 34.239,79 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA e Ítalo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°03/2023
POLI.R/CAMPOMS SALES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALITRE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 019/2009, de 14 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 681.498,11 (seiscientos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 56.791,51 (Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: DORGIVAL PEREIRA FILHO e Ítalo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°03/2023
POLI.R/CAMPOMS SALES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 582.004,68 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatro reais e sessenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 48.500,39 (Quarenta e oito mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês ; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva e Ítalo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°03/2023**POLI.R/CAMPOS SALES**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 343.935,84 (Trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 28.661,32 (Vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Antonio Roseno Filho e Ítalo Brito Alencar Alves.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°04/2023**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2022 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 2.267.552,13 (Dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 188.962,67 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023; SIGNATÁRIOS: JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL E Ítalo Brito Alencar Alves;

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°04/2023**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa 01/2023, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 488/2009, de 17 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 128.453,88 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 10.704,49 (Dez mil, setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Dariomar Rodrigues Soares e Ítalo Brito Alencar Alves;

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°04/2023**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA BRITO; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2023 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023 VALOR: R\$ 327.315,36 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 27.276,28 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Austragezio Sales e Ítalo Brito Alencar Alves;

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°04/2023
POLI. R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARAFAS; **CONTRATADO:** O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010 e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2023 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Crato; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 144.862,03 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 12.071,84 (doze mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês ; **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Tertuliano Cândido Martins de Araújo e Ítalo Brito Alencar Alves;

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°04/2023
POLI. R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA; **CONTRATADO:** O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa 01/2023, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 622/2010, de 21 de Maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Crato; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 267.507,96 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 22.292,33 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Ítalo Brito Alencar Alves e Paulo de Tarso Cardoso Varela;

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°04/2023
POLI. R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ; **CONTRATADO:** O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2023 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 01/2013, de 20 de Abril de 2013, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 01/2013, de 20 de Abril de 2013, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2023 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Crato; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 398.552,64 (Trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 33.212,72 (trinta e três mil duzentos e doze reais e setenta e dois centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LIBORIO LEITE NETO e Ítalo Brito Alencar Alves;

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°04/2023
POLI. R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI; **CONTRATADO:** O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa 01/2023, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 612/2009, de 11 de Setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Crato; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 300.154,80 (Trezentos mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 25.012,90 (vinte e cinco mil, doze reais e noventa centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** SAMUEL CIDADE WERTON e Ítalo Brito Alencar Alves;

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 105/2022**

PROCESSO N°: 09003290/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: **Contratação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário**, para atender as necessidades do CEO ODONTOLOGICO TIPO II - CEO RODOLFO TEOFILIO/SESA, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se devido o fornecimento de água e esgoto ser essencial para o funcionamento das instalações e dos equipamentos nos diversos setores da unidade, possibilitando o desenvolvimento dos serviços com vistas ao atendimento do interesse público. Em se tratando do fornecimento de água e esgoto, a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece), é uma empresa de economia mista com capital aberto que tem por finalidade a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, conformando-se como a única fornecedora possível dos serviços de água e esgoto no Estado do Ceará, tornando inviável a competição em virtude de fornecedor exclusivo, justificando a inexigibilidade de licitação nos termos expressos no art. 25, inciso da Lei nº 8566/93 VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 240344.10.302.631.200 75.03.339039.1.01.00.0.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 23/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti RATIFICAÇÃO: 23/12/2022 - Helena Marcia Guerra dos Santos.**

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 09222723/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°166/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 152/2022 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 166/2018 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE**; II - OBJETO: **prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia 27 de novembro de 2022, com término em 26 de maio de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 26/11/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 11545305/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°027/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 4/2023 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 027/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 027/2020, que tem por objeto o apoio financeiro objetivando a reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Suelly Nogueira Pinheiro no município de Solonópole/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho.; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 05/01/2023 - Tânia Mara Coelho e Ana Vládia Nogueira Pinheiro Jucá.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 10122915/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°19/2021**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 149/2022 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2021; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22 de dezembro de 2022, com término em 19 de junho de 2023, o **prazo** de vigência do Convênio nº 019/2021, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (um) veículo para o Município de Jaguaretama/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 20/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Francisco Glairton Rabelo Cunha.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 09951369/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°031/2021**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 159/2022 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2021; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2022, com término em 28 de junho de 2023, o **Convênio nº031/2021**, que tem como finalidade o repasse de recursos para a aquisição de ambulâncias para Município de Quixeramobim/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 29/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°01/2023/HEMOCE

I - Doc. n° 01/2023/HEMOCE - Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce e o **MUNICÍPIO DE POTENGI - CE/HOSPITAL MUNICIPAL DE POTENGI**; II - OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE à Compromissária**, que se trata de estabelecimento de saúde sem agência transfusional, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); III - FUNDAMENTAÇÃO: Art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93, no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Anderson Ribeiro Duarte Vieira.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°03/2023/HEMOCE

I - Doc. n° 03/2023/HEMOCE - Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce, e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, para os fins que nele se declaram; II - OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE à Compromissária**, que se trata de estabelecimento de saúde sem agência transfusional, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). III - FUNDAMENTAÇÃO: Art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93, no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/01/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221489

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221489 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 00390208/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221489– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA	130	R\$ 950,0000	R\$ 123.500,00
3		250	R\$ 1.100,0000	R\$ 275.000,00
4		1.380	R\$ 500,0000	R\$ 690.000,00
6		120	R\$ 1.150,0000	R\$ 138.000,00
2	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	115	R\$ 1.000,0000	R\$ 115.000,00

TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 1.341.500,00

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221605

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221605 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 05603846/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221605– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1.050	R\$ 119.0000	R\$ 124.950,00
2	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	1.080	R\$ 130.0000	R\$ 140.400,00
3		1.068	R\$ 130.0000	R\$ 138.840,00
4	PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	390	R\$ 2.190.0000	R\$ 854.100,00

TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 1.258.290,00

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221763

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221763 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 07779542/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221763 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	27.000	R\$ 4.0000	R\$ 108.000,00
2	TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.300	R\$ 5.9800	R\$ 127.374,00
3		9.000	R\$ 5.9800	R\$ 53.820,00

TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 289.194,00

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222022

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222022 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 06177603/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222022 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	12	R\$ 950,0000	R\$ 11.400,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:R\$ 11.400,00				

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222027**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222027 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 06119972/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 20222027– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	35	R\$ 19.890,0000	R\$ 696.150,00
2		35	R\$ 19.890,0000	R\$ 696.150,00
3		35	R\$ 19.890,0000	R\$ 696.150,00
4		35	R\$ 19.890,0000	R\$ 696.150,00
5		35	R\$ 19.890,0000	R\$ 696.150,00
6		35	R\$ 19.890,0000	R\$ 696.150,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:R\$ 4.176.900,00				

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222119**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222119 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 09509968/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 20222119– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	42.152	R\$ 6.4850	R\$ 273.355,72
2	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	7.488	R\$ 677.4000	R\$ 5.072.371,20
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:R\$ 5.345.726,92				

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222128**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222128 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 04163966/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 20222128– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.800	R\$ 150.0000	R\$ 2.970.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:R\$ 2.970.000,00				

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222161**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº. 20222161– Sesa/Cosup, Processo VIPROC nº 07521740/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº. 20222161 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	400	R\$ 12.900,0000	R\$ 5.160.000,00
2		450	R\$ 1.200,0000	R\$ 540.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO:R\$ 5.700.000,00				

ITENS AVULSOS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	320	R\$ 3.500,0000	R\$ 1.120.000,00
6		320	R\$ 3.500,0000	R\$ 1.120.000,00
7		120	R\$ 2.435,0000	R\$ 292.200,00
8		500	R\$ 2.200,0000	R\$ 1.100.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO:				R\$ 3.632.200,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 9.332.200,00

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022167

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222167 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 08757240/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222167 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP	30	R\$ 118,0000	R\$ 3.540,00
2		40	R\$ 118,0000	R\$ 4.720,00
3		30	R\$ 118,0000	R\$ 3.540,00
4	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	200	R\$ 3,3000	R\$ 660,00
5		265	R\$ 3,3000	R\$ 874,50
6	OTOLOGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	25	R\$ 1.200,0000	R\$ 30.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 43.334,50

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022175

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222175 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 07630875/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222175 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BAYER S.A.	29.736	R\$ 1.799,0000	R\$ 53.495.064,00
6		123.480	R\$ 27,5800	R\$ 3.405.578,40
2	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	216.000	R\$ 2,4900	R\$ 537.840,00
3		22.176	R\$ 2,4900	R\$ 55.218,24
5	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.154	R\$ 19,9500	R\$ 222.522,30
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 57.716.222,94

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022191

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222191 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 09517871/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222191 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	10.940	R\$ 45,1800	R\$ 494.269,20
6	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	59.976	R\$ 0,5700	R\$ 34.186,32
7	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.400	R\$ 2.400,0000	R\$ 12.960.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 13.488.455,52

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022197

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222197 - SESA/COSUP, Processo VIPROC



Nº 09705589/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222197– SES/COUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BAXTER HOSPITALAR LTDA	5.496	R\$ 10,0000	R\$ 54.960,00
4		950	R\$ 3,5674	R\$ 3.389,03
7	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	2.100	R\$ 2,0100	R\$ 4.221,00
10		2.570	R\$ 1,1560	R\$ 2.970,92
11		3.800	R\$ 0,1978	R\$ 751,64
5	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	1.100	R\$ 18,0800	R\$ 19.888,00
8		1.190	R\$ 28,5400	R\$ 33.962,60
9	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.516	R\$ 2,7800	R\$ 12.554,48
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 132.697,67

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022219**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222219 - SES/COUP, Processo VIPROC Nº 04491521/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222219 – SES/COUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	684	R\$ 245,5100	R\$ 167.928,84
5		60	R\$ 530,1300	R\$ 31.807,80
4	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	7.440	R\$ 20,5000	R\$ 152.520,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 352.256,64

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222168**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222168 - SES/COUP, Processo VIPROC Nº 08892326/2022 (PARCIAL – 00975690/2023), que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222168 – SES/COUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	560	R\$ 13,1100	R\$ 7.341,60
2		164.900	R\$ 1,8702	R\$ 308.395,98
5	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	560.340	R\$ 2,0320	R\$ 1.138.610,88
7		78.855	R\$ 0,2700	R\$ 21.290,85
8		23.475	R\$ 0,2592	R\$ 6.084,72
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	71.420.500	R\$ 0,0198	R\$ 1.414.125,90
6	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	380	R\$ 28,0000	R\$ 10.640,00
9	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.160	R\$ 2,0200	R\$ 40.723,20
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.947.213,13

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº11656450/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 3.987.800,47 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao mês de Novembro de /2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº11586516/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §



1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização no valor de R\$ 3.706,08 (três mil, setecentos e seis reais e oito centavos), junto à COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARÁ - COOPCARDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/0001-20, cujo objeto é serviço de profissionais da saúde na área cirurgia cardíaca cardiovascular, torácico, vascular e estimulação cardíaca artificial, referente ao mês de Outubro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°00321585/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 4.138.140,37 (quatro milhões, cento e trinta e oito mil, cento e quarenta reais e trinta e sete centavos), junto à CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao mês de dezembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 3, Fortaleza, 03 de Janeiro de 2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° 1067/2022. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022 Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022 Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 194, Fortaleza, 26 de setembro de 2022, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 284/2022. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 49.333,42 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.02.33903900.1.01.00.0.30; Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 103.610,46 (Cento e três mil seiscentos e dez reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.02.33903900.1.01.00.0.30 - 55045; Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTEIRA N°005/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Selma Carvalho do Nascimento Aquino
DIRETORA DIAFI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°005/2023, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA Matrícula Nº 799409.0.9	Mestre	70,00	Oficina de Preparação para Elaboração da prova Sobre Conhecimentos Especializados.	19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2023.	30hs/a	2.100,00

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE - GESTÃO SAMU CEARÁ CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 05.924.588/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, 185, A, Jangurussu, Fortaleza-CE, CEP 60.870-848.. OBJETO: Serviço especializado de mão de obra terceirizada de condutor socorrista, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 Ceará, (CONDUTORES SOCORRISTA) conforme Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Dispensa de Licitação Nº 08983186/2022 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para juntas produzirem um só efeito de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.. VIGÊNCIA: Deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, de acordo com o dispositivo mencionado. VALOR GLOBAL: R\$ 20.347.759,61 (vinte milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.01.03.03.05.0012 - Condutores Socorristas. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho - Superintendente Samu 192 Ceará e Yara Ribeiro de Senna Souza - Ordenadora de Despesas e Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Funsaúde.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CEARÁ